UNIÃO BRASIL

Gracinha assumirá comando de sigla

Primeira-dama de Goiás, Gracinha Caiado protagoniza movimento que marca nova fase da legenda no Estado. Página 07

CRIME

Traficante lucra com foto de criança

Suspeito foi preso após usar perfil falso na internet para pedir dinheiro que ajudaria criança doente. Página 02

Diário da Manhã

Desde 1980 - O jornal do leitor inteligente - www.dm.com.br - R$ 2,50

QUARTA-FEIRA | ANO: 47 | Nº 13.566 | 22H30 - EDITOR-GERAL: WELLITON CARLOS | 18 DE MARÇO DE 2026

POLÍTICA

Caiado diz que Lula é "embaixador de facções"

Governador Ronaldo Caiado elevou o tom das críticas ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva durante participação no programa Canal Livre. Pré-candidato do PSD denuncia política de Segurança Pública do presidente. Página 06

PORNOGRAFIA

PF deflagra operação digital em Goiás

Operação Guardião Digital ocorre em 17 unidades da Federação, incluindo Goiás, para combater crimes cibernéticos de abuso sexual contra crianças e adolescentes. Página 02

MOTOGP

Bares e restaurantes podem elevar preços

Com a chegada de turistas à Capital, casas tendem a subir preços. Prefeitura de Goiânia lança Circuito Rock 2026. Página 13

Saiba horário dos shows na Capital

Arena Goiás foi instalada na Praça Cívica, em Goiânia. **DM** traz programação musical completa, com horário. Phillipe Seabra será um dos destaques. Página 13

O brasileiro que vai acelerar em Goiânia

Na principal categoria da motovelocidade, a MotoGP, considerada a "Fórmula 1 de duas rodas", poucos pilotos do país alcançaram destaque ao longo da história. Diogo Moreira, de 21 anos, passou a disputar a MotoGP neste ano. Página 05

Estrangeiros lideram fluxo turístico

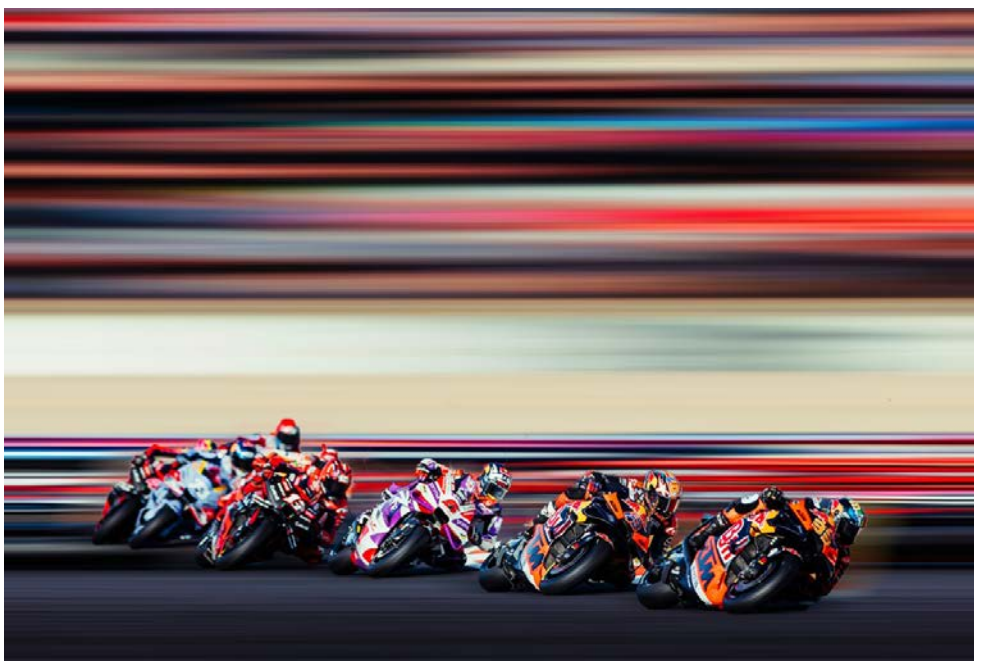

Levantamento aponta crescimento expressivo na chegada de visitantes internacionais, que já superam os brasileiros na corrida por passagens para Goiânia. Página 08

ROTA 190

aulusrg@hotmail.com ÁULUS RINCON

Traficante usa foto de criança com doença rara e arrecada R$ 58 mil

A tornozeleira eletrônica não impediu que um traficante que já havia sido autuado em pelo menos duas oportunidades continuasse praticando crimes. Esta semana ele foi preso preventivamente após usar um perfil falso na Internet para pedir dinheiro em nome de uma criança que tem doença rara.

Agentes da 8ª Delegacia Distrital de Policia (DDP) de Goiânia foram procurados na semana passada por parentes de uma menina que sofre de uma enfermidade autoimune rara, conhecida como epidermólise bolhosa. Para os policiais, eles contaram que a imagem dela estava sendo usada de forma indevida em uma página, criada para arrecadar dinheiro através de uma vaquinha on line.

Durante as investigações, descobriu-se que o homem que criou a conta falsa era um velho conhecido da polícia, com passagens por tráfico de drogas e roubo. A postagem falsa acabou sensibilizando centenas de pessoas, que repassaram para uma conta jurídica no nome dele R$ 58 mil.

Além de prisão preventiva, a Polícia Civil também conseguiu, junto à justiça, o bloqueio de valores em contas do golpista, que não teve a identidade revelada. Além do crime de estelionato virtual, o tornozelado foi autuado, em flagrante, por posse irregular de munições de uso restrito, já que os agentes encontraram, na casa dele, cápsulas de pistola calibres Ponto 40, e Nove Milímetros.

Atenção ao doar

A orientação da polícia é para que as pessoas, antes de realizar qualquer tipo de doação pela Internet, verifiquem se o perfil é verdadeiro, e se de fato quem está pedindo é realmente quem precisa. Desconfiar de pedidos com tom excessivamente urgente, com pouca informação, ou que solicitam transferências diretas também devem ser observados antes de qualquer doação. A melhor maneira de ajudar, segundo quem trabalha na área da segurança pública, é priorizar doações para instituições reconhecidas, que possuem histórico de atuação e canais oficiais.

Torcedores do Vila agridem e roubam morador de Aparecida

O fato de estar usando uma bermuda de um time do Ceará que tem a logomarca verde na porta de sua casa terminou em agressão e roubo no Residencial Por do Sol, em Aparecida de Goiânia. Pouco tempo após o crime, os seis autores, todos ligados à uma torcida organizada do Vila Nova, foram presos, ainda em flagrante, por equipes do 45º BPM.

Dentro do carro em que eles estavam, abordado na GO 040, no Jardim Tropical, os PMs encontraram quatro bastões de madeira e ferro, um deles enrolado com um arame farpado. A bermuda e o celular roubados da vítima, que foi deixado só de cueca na rua, foram recuperados.

Criança foi estuprada pelo padrasto e pelo próprio pai

Após receber denúncia do gestor de uma escola municipal de Goiânia, equipe da Guarda Civil Metropolitana (GCM) prendeu um idoso, de 62 anos, que teria estuprado, reiteradas vezes, sua própria filha, de 12 anos. Na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) de Goiânia, um irmão da menor contou que ela teria se mudado este ano do Pará para Goiânia, porque não aguentava mais ser molestada pelo padrasto. Após a confirmação da violência sexual no Instituto de Criminalística, o pai dela foi autuado, em flagrante, por estupro de vulnerável.

Autor de execução tinha cinco mandados de prisão em aberto

Michael Barbosa Rocha, que tinha 30 anos, foi executado com seis tiros no início da manhã na porta de uma construção em Cidade Ocidental, no Entorno do Distrito Federal. Na noite seguinte ao crime, militares da Rondas Ostensivas Táticas Metropolitana (Rotam) prenderam o executor, e encontraram com ele a pistola calibre 380 usada no homicídio, além de três motos roubadas. Apesar de não divulgar a identidade do pistoleiro, a PM informou que ele tinha cinco mandados de prisão em aberto, por diferentes crimes. A motivação do assassinato ainda está sendo apurada.

Idoso é espancado após acidente de trânsito em Anápolis

Uma colisão simples terminou em discussão, perseguição, e agressões praticadas contra um idoso de 64 anos no Bairro Santo André, em Anápolis. Após tomarem conhecimento do caso, e receberem as imagens de uma câmera de segurança, agentes da Delegacia de Investigações de Crimes de Trânsito (DICT) daquela cidade localizaram e prenderam o agressor, que foi autuado, em flagrante, por ameaça, lesão corporal, dano qualificado, e fuga de local de acidente.

A COLUNA ROTA 190 É PUBLICADA DIARIAMENTE NESTE ESPAÇO. OS ARTIGOS E MATÉRIAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES E NÃO REFLETEM A OPINIÃO DO VEÍCULO JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ

PEDOFILIA

PF deflagra operação guardião digital

Ação mira criminosos que atuam na internet com imagens de crianças e adolescentes

Ofensiva ocorre no mesmo dia em que entrou em vigor o ECA Digital

DMOnline

A Polícia Federal deflagrou onem (17/03) a Operação Guardião Digital em 17 unidades da Federação, incluindo Goiás, para combater crimes cibernéticos de abuso sexual contra crianças e adolescentes. Ao todo, foram cumpridos 34 mandados de busca e apreensão em todo o país.

A ação mira criminosos que atuam principalmente na internet armazenando, compartilhando, produzindo ou comercializando material ilegal. A operação faz parte do esforço permanente da PF no enfrentamento desse tipo de crime, considerado grave violação dos direitos de crianças e adolescentes.

A ofensiva ocorreu no mesmo dia em que entrou em vigor a Lei nº 15.211/2025, conhecida como ECA Digital, que cria novos mecanismos de proteção no ambiente virtual. A PF reforça a importância da prevenção e orienta pais a acompanhar o uso da internet por crianças e adolescentes.

VIOLÊNCIA

Cão queimado mobiliza redes sociais

DMOnline

Um episódio de extrema violência contra um animal gerou indignação entre moradores do Setor Castelo Branco, em Goiânia.

O cão Johnny, conhecido por circular pela região e receber cuidados da comunidade, sofreu queimaduras em cerca de 50% do corpo após uma moradora arremessar um líquido quente contra ele.

A agressão ocorreu no dia 5 de março e foi registrada por câmeras de segurança. As imagens reforçaram a denúncia e levaram o caso ao conhecimento da Polícia Civil, que iniciou os procedimentos investigativos dias depois.

A vizinha Estefânia Mota Alves prestou socorro ao animal e passou a acompanhar de perto sua recuperação. Segundo ela, Johnny apresenta quadro estável, reage bem ao tratamento e recebe cuidados constantes, além do apoio da comunidade.

ESTUPRO

Mulher denuncia motorista de app

DMOnline

Uma mulher identificada como Janaína Pereira da Silva procurou a delegacia em Araguaína para denunciar um motorista de aplicativo por estupro de vulnerável. O caso mobilizou autoridades locais e segue sob apuração.

Segundo o depoimento, Janaína relatou que entrou em surto após misturar bebida alcoólica com medicamentos psiquiátricos. Ela afirmou que ficou desorientada e sem plena consciência de seus atos.

ENERGIA ELÉTRICA

Conta de luz deve subir acima da inflação em 2026

Cerca de metade do reajuste decorre do crescimento dos subsídios embutidos na conta de luz, financiados pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

DMOnline

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) indicou que a conta de luz terá aumento médio de 8% em 2026, percentual superior ao dobro da inflação prevista. Os primeiros reajustes do ano já confirmaram a tendência de alta em diferentes regiões do país.

Os aumentos iniciais apresentaram forte variação. Em Roraima, a alta média alcançou 23,2%. No Rio de Janeiro, consumidores atendidos pela Enel enfrentaram reajuste de 14,2%, enquanto clientes da Light tiveram elevação de 6,9%.

Cerca de metade do reajuste decorreu do crescimento dos subsídios embutidos na conta de luz, financiados pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

O mecanismo deve custar R$ 52 bilhões em 2026 e inclui incentivos a energias renováveis e benefícios tarifários para consumidores de baixa renda.

Mecanismo deve custar R$ 52 bilhões em 2026 e inclui incentivos a energias renováveis e benefícios tarifários para consumidores de baixa renda

O cenário de chuvas abaixo da média levou à previsão de maior uso de usinas térmicas, que possuem custo mais elevado. Esse fator contribuiu para pressionar ainda mais as tarifas ao longo do ano.

A privatização da Eletrobras, agora chamada Axia, também influenciou os preços. Parte da energia, antes vendida a valores mais baixos por meio de contratos antigos, passou a ser comercializada a preços de mercado, com redução gradual das cotas até 2027.

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva chegou a propor mudanças para reduzir os subsídios no setor elétrico. No entanto, diante de pressões políticas, a proposta foi parcialmente abandonada e deu lugar à criação de novos programas, como o Luz do Povo.

CHUVAS

Mulher desaparece após enxurrada em avenida

DMOnline

Uma mulher está desaparecida após ser arrastada por uma enxurrada na tarde desta segunda-feira (16), na Marginal Botafogo, em Goiânia. O caso ocorreu nas proximidades da Rua 44, no Setor Norte Ferroviário, e mobiliza equipes do Corpo de Bombeiros, que realizam buscas intensas na região.

Segundo a corporação, o chamado foi registrado no início da noite, por volta das 18h13, indicando duas vítimas no local. Durante as buscas, os militares se deslocaram até um ponto mais baixo do curso d'água, na confluência com a Avenida Goiás, onde há desvio do fluxo.

Durante a operação, um homem identificado como Sérgio, foi localizado em uma ponte de acesso ao Setor Crimeia Leste, abaixo do ponto inicial das buscas. Ele apresentava luxação no ombro direito, recebeu atendimento pré-hospitalar e foi encaminhado ao Cais Vila Nova para avaliação médica.

De acordo com o relato do próprio homem, ele e a mulher estavam às margens do córrego, tomando banho de chuva, quando foram surpreendidos pela força da água. Com a elevação repentina do nível, causada por uma tromba d'água vinda de outras regiões da capital, a mulher acabou sendo levada pela correnteza.

A segunda vítima segue desaparecida. As equipes utilizam botes e drone para tentar localizá-la ao longo do curso d'água.

GOIÁS

Indústria de alimentos movimenta R$ 110,1 bi

Wandell Seixas

A indústria de alimentos em Goiás encerrou 2025 reafirmando seu papel estratégico na economia regional. Dados da ABIA (Associação Brasileira da Indústria de Alimentos) indicam que o setor movimentou R$ 110,1 bilhões em valor de produção, respondendo por 7,9% da produção brasileira de alimentos e por parcela relevante da atividade do Centro-Oeste, que somou R$ 252,4 bilhões no período.

O estado reúne 1.959 empresas do setor e mantém 110,7 mil empregos diretos, consolidando-se como um dos principais polos agroindustriais do país.

Para o presidente executivo da ABIA, João Dornellas, o desempenho reflete a forte integração entre a produção agropecuária e a indústria instalada no estado. "Goiás possui uma cadeia de alimentos altamente conectada ao agronegócio, capaz de transformar a produção do campo em alimentos industrializados com maior valor agregado.

Essa integração fortalece a economia regional, amplia a geração de empregos e contribui para a competitividade do Brasil no mercado global de alimentos", afirma.

Em linha com o desempenho nacional do setor, a indústria instalada em Goiás também contribuiu para mitigar pressões inflacionárias ao longo de 2025, ao ampliar ganhos de eficiência e preservar a oferta de alimentos mesmo diante da alta dos custos de produção, esforço que ajudou a reduzir o repasse de preços ao consumidor. Enquanto o IPCA geral do período ficou em 4,26%, os alimentos subiram 2,95%.

MOTOGP

Autódromo de Goiânia recebe limpeza antes da vistoria

Serviço removeu impurezas como poeira, lama, fuligem e resíduos de óleo na pista

DMOnline

O Autódromo Internacional Ayrton Senna passou por um rigoroso processo de limpeza e descontaminação para a etapa do MotoGP. A ação ocorreu entre os dias 12 e 16 de março e antecede a vistoria final marcada para esta terça-feira (17/03), etapa decisiva para a liberação do circuito.

Mais de 3 mil litros de produto desincrustante foram aplicados ao longo dos 3.835 metros de pista. O serviço removeu impurezas como poeira, lama, fuligem e resíduos de óleo, fatores que comprometem a aderência dos pneus e elevam o risco para os pilotos.

A operação exigiu mais de 100 horas de trabalho e mobilizou cerca de 40 profissionais. A ação contou com apoio de caminhões de varrição, veículos-pipa e equipamentos especializados, o que garantiu cobertura completa do traçado.

De acordo com a equipe responsável, a porosidade do asfalto favoreceu o acúmulo de sujeira ao longo do tempo. O procedimento técnico focou na remoção profunda desses resíduos para assegurar desempenho e segurança dentro dos padrões internacionais exigidos pela categoria.

A expectativa é positiva para a inspeção oficial do evento. A organização considera que o autódromo atende às exigências técnicas após a intervenção. O trabalho também despertou interesse para aplicação do método em outros eventos esportivos no país.

A etapa brasileira do Grande Prêmio do Brasil de MotoGP ocorre entre os dias 20 e 22 de março, com 22 pilotos no grid principal. O retorno a Goiânia acontece após 37 anos e marca a segunda etapa da temporada 2026.

Diário da Manhã
dm.com.br
UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA
CNPJ: 00.424.275/0001-52
Fundado em 12 de março de 1980
Av. Anhanguera, 2.833, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-010 Goiânia-Goiás Caixa postal: 103

Fábio Nasser **Fundador** | Welliton Carlos **Editor-Geral** | Júlio Nasser **Presidente**

Departamento Comercial - (62) 3267-1000 - comercial@dm.com.br
Redação - online@dm.com.br
Circulação | Assinaturas - (62) 3267-1000

Preço das assinaturas - R$ 49,90/mês | R$ 598,00/ano
Vendas avulsas - Goiás, Tocantins, Distrito Federal e Mato Grosso
Dias úteis: R$ 2,50 | Domingo: R$ 3,50

MUNICÍPIOS

Prefeito Sandro Mabel visita AGM e conhece aplicativo voltado à gestão

Ferramenta "AGM Município Legal" reúne informações sobre repasses e convênios em tempo real. Visita do prefeito de Goiânia contou com representante do legislativo estadual, deputado Virmondes Cruvinel

Gestores durante visita institucional na AGM: Zé Délio mostrou estrutura e ações da associação

Meyrithania Michelly

O prefeito de Goiânia, Sandro Mabel, visitou na terça-feira (17) a sede da Associação Goiana de Municípios (AGM), onde foi recebido pelo presidente da entidade, Zé Délio Júnior, e por servidores da instituição. A agenda incluiu a apresentação de projetos e a visita às instalações, que passam por reforma.

A visita também contou com a presença do deputado Virmondes Cruvinel, que acompanhou as atividades e reforçou o diálogo entre o Legislativo e os gestores municipais.

Durante o encontro, Mabel conheceu as melhorias estruturais em andamento na sede da entidade, que tem como objetivo modernizar o espaço e ampliar a capacidade de atendimento aos municípios filiados. "Quero parabenizar você, Zé Délio, pelo trabalho espetacular aqui na AGM e toda a sua equipe. Conheci o aplicativo e fiquei impressionado, ele é atualizado todos os dias. É por isso que precisamos de pessoas jovens como você na política", expressou.

Tecnologia

Um dos destaques da visita foi a apresentação do aplicativo "AGM Município Legal", desenvolvido para facilitar o acesso de gestores públicos a dados sobre transferências, repasses e convênios. A ferramenta permite consulta em tempo real diretamente pelo celular, com foco na agilidade e na transparência da gestão pública.

Segundo a AGM, a iniciativa integra um conjunto de soluções voltadas ao suporte técnico e à qualificação da administração municipal.

Integração

Para Zé Délio, a visita do prefeito da capital reforça a importância do diálogo institucional entre os municípios goianos. "A presença do prefeito Sandro Mabel aqui na AGM demonstra a relevância dessa integração. Estamos trabalhando para oferecer soluções inovadoras que auxiliem os gestores na tomada de decisão e na melhoria dos serviços públicos", afirmou.

A visita também serviu para apresentar outras ações desenvolvidas pela entidade em apoio às prefeituras, com foco no fortalecimento da gestão municipal e na promoção de iniciativas que contribuam para o desenvolvimento das cidades goianas.

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2026/970009
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na **JUCESP sob nº 826**, autorizada pelo credor fiduciário ***BANCO DO BRASIL S.A,*** *por intermédio da* ***CESUP PATRIMÔNIO - PR***, **CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade **ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancenoleilao.com.br,** em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia **08 de abril de 2026** a partir das **10h00min**, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **15 de abril de 2026**, a partir das **10h00min**, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2eilão. **01. DA HABILITAÇÃO.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação,** depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL**. **02. DOS LANCES.** Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonados até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do **artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A** e a **LEILOEIRA** quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do **artigo 30, da lei nº 9.514/97**. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lanço ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS E OUTROS ÔNUS.** Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A**. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. É de responsabilidade de o **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br. Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A**. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a **BANCO DO BRASIL S.A**. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constrições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. A adoção de providências e respectivos custos para cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, arrestos, indisponibilidade, disponibilidade entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a estes procedimentos serão de responsabilidade do arrematante. **04. DA EVICÇÃO DE DIREITO.** Em se tratando de imóvel com pendência(s) judicial(is), neste momento já de conhecimento do **BANCO** e declarada(s) na descrição do lote ofertado, em que o **ARREMATANTE** declara estar plenamente ciente da existência da(s) demanda(s), ou ainda eventual reivindicação judicial futura que venha recair sobre o bem, o **BANCO** somente se responsabilizará por ocasião de decisão judicial definitiva, transitada em julgado. Sendo decidida a anulação do título de propriedade do imóvel, o **BANCO** responderá pela evicção assumindo a devolução dos valores efetivamente pagos pelo **ARREMATANTE**, limitados ao preço de compra e venda do bem, às custas e emolumentos cartorários referentes à outorga de escritura e ao registro da compra e venda, aos tributos não passíveis de restituição pelo ente arrecadador, às despesas condominiais do imóvel, bem como à comissão de leiloeiro. A devolução dos valores acima elencados sofrerá atualização pelo índice **IPCA (IBGE)**, considerando-se desde o pagamento pelo **ARREMATANTE** até a restituição realizada pelo **BANCO**. A hipótese de evicção não ensejará qualquer outra restituição e/ou direito de indenização ao **ARREMATANTE**, tais como perdas e danos, retenção de eventuais benfeitorias realizadas no imóvel após sua compra, bem como outras conforme dispostas no art. 450 do Código Civil. **05. DA LEILOEIRA.** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **06. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **Banco do Brasil S.A.**, a título de multa, o valor equivalente a 15% (quinze por cento) e a comissão da leiloeira (5%). **07. DA DESISTÊNCIA.** O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **Banco do Brasil S.A.** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminal cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. **08. DA MULTA.** Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **Banco do Brasil S.A.**, a título de multa, o valor equivalente a 15% do valor do lance vencedor e a comissão da leiloeira (5%). **09. DO CANCELAMENTO POR INVIABILIDADE.** Até a lavratura da Escritura Pública, mediante comunicação formal ao **ARREMATANTE**, o COMITENTE poderá **cancelar a venda** nas hipóteses de: i. existência de erro material e/ou formal que afetem as informações e os valores divulgados, em dissonância com os parâmetros ou disposições legais e contratuais que originaram o bem alienado, tornando a venda inexequível ou passível de anulação futura; ii. impossibilidade documental superveniente e comprovada; iii. impedimento notarial e/ou registral relevante que inviabilize a transferência; iv. determinação judicial; v. demais hipóteses previstas em lei. Verificada qualquer dessas hipóteses, serão restituídos ao **ARREMATANTE** os valores **efetivamente recebidos pelo COMITENTE**, renunciando expressamente o ARREMATANTE, desde já, a qualquer outra restituição ou indenização. **10. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIANTE.** É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão **inter vivos** e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do **§ 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023).** O direito de preferência do fiduciante é personalíssimo e intransferível, limitado à própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo **§ 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97** e comissão da leiloeira determinada pelo **§ 3º, inciso II do artigo 27 da lei 9.514/97**. O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, **ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão**. O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados a pretensão do fiduciante em adquirir o imóvel pelo direito de preferência. Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciante de requisito necessário, será concretizada a venda por meio do público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. **11. DA CONTRATAÇÃO.** O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. Deve constar expressamente na Escritura Pública que caso exista pendência judicial ou qualquer restrição que possa comprometer a posse ou a propriedade do imóvel, o **ARREMATANTE** declara-se plenamente informado sobre essa possibilidade, ciente de que os processos judiciais são públicos e podem ser consultados diretamente nos tribunais competentes, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do **BANCO** e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o **ARREMATANTE** reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo **BANCO**, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda do bem, às custas e emolumentos cartorários referentes à outorga de escritura e ao registro da compra e venda, aos tributos e às despesas condominiais do imóvel, bem como à comissão de leiloeiro, de forma taxativa, não cabendo a discussão de quaisquer outros valores indenizatórios. o **ARREMATANTE** terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o **FIDUCIANTE** o mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, sob pena, de não cumprido este prazo, o **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo **Banco do Brasil S.A.** O **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** fica responsável pela apresentação junto ao **Banco do Brasil S.A.** da escritura pública registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do instrumento de venda e compra. Os arrematantes/fiduciantes serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento da lavratura da escritura e registro do imóvel arrematado/adquirido. **DESCRIÇÃO DOS LOTES: ESTADO DE GOIÁS - (GO).** ***Município de Anápolis.*** **LOTE: 009. Nº DO BEM: 502780847. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 45.035 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE ANÁPOLIS/GO, ASSIM DESCRITO:** Uma residência, com 117,25m2 de área construída, construía sobre o lote de terreno de n° 16, da quadra 40, do loteamento denominado Parque Brasilia, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 104.021.0270.000. **Localização:** Avenida Planaltina, Quadra 40, Lote 16, Parque Brasilia, Anápolis/GO - CEP: 75093-270. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 201.854,07 (duzentos e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 680.402,45 (seiscentos e oitenta mil quatrocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos). ***Município da Cidade Ocidental.*** **LOTE: 010. Nº DO BEM: 519324047. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 16.600 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE OCIDENTAL/GO, ASSIM DESCRITO:** Casa nº 05, Pavimento Térreo do Condomínio Residencial Recreio Mossoró, Lote nº 18, Quadra 09, área de 59,96m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 1.60.00009.00018.5 **CCI:** 980006. **Localização:** Quadra 09, lote 18, Casa 05, Condomínio Residencial Recreio Mossoró, Recreio Mossoro, Cidade Ocidental/GO - CEP: 72885-520. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 132.217,79 (cento e trinta e dois mil duzentos e dezessete reais e setenta e nove centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 156.078,03 (cento e cinquenta e seis mil e setenta e oito reais e três centavos). **LOTE: 011. Nº DO BEM: 522244595. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 22.486 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE OCIDENTAL/GO, ASSIM DESCRITO:** Apartamento n° 105, Bloco 1, Pavimento Superior, Condomínio Residencial Bela Vista, Lote 05, da Quadra 03, Loteamento Recreio Mossoró, com área privativa real de 49,84m² e vaga de garagem, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 1.60.00003.00005.105 **CCI:** 981503. **Localização:** Quadra 03, Lote 05, Apartamento n° 105, Bloco 1, Condomínio Residencial Bela Vista, Loteamento Recreio Mossoró, Mansões Recreio Mossoró, Cidade Ocidental/GO, CEP: 72885-480. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 99.579,32 (noventa e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos). **LOTE: 012. Nº DO BEM: 522929512. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 25.058 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE OCIDENTAL/GO, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 287, Lote 26, Quadra 09, Residencial Villa Galé, Loteamento Recreio Mossoró, área privativa real de 54,04m² e vaga de garagem, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 1.60.00009.00026.287 – CCI 982206. **Localização:** Quadra 09, Lote 26, Rua Duque de Caxias, Apartamento nº 287, BL 44, Residencial Villa Galé, Loteamento Recreio Mossoró, Mansões Recreio Mossoró, Cidade Ocidenta/GO, CEP: 72885-520. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 154.814,10 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e dez centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 112.719,77 (cento e doze mil setecentos e dezenove reais e setenta e sete centavos). **LOTE: 013. Nº DO BEM: 515032167. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 14.153 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO, ASSIM DESCRITO:** Casa nº 74, Modelo B, pavimento térreo, Condomínio Residencial Beatriz, com área coberta padrão de 69,92m² e vaga de estacionamento, Loteamento Recreio Mossoró, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 979666. **Localização:** Quadra 04, Chácara 27, Casa nº 74, Modelo B, Condomínio Residencial Beatriz, Loteamento Recreio Mossoró, Mansões Recreio Mossoró, Cidade Ocidental/GO, CEP: 72885-580. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 111.324,62 (cento e onze mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 84.606,88 (oitenta e quatro mil seiscentos e seis reais e oitenta e oito centavos). **LOTE: 014. Nº DO BEM: 523746271. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 24.900 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 121, pavimento térreo, Lote 26, da Quadra 09, Residencial Villa Galé, Loteamento Recreio Mossoró, com área privativa real de 55,63 m² e vaga de garagem, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 1.60.00009.00026.121 - CCI-982176. **Localização:** Quadra 09, Lote 26, Rua Duque de Caxias, Apartamento nº 121, Residencial Villa Galé, Loteamento Recreio Mossoró, Mansões Recreio Mossoró, Cidade Ocidental/GO, CEP: 72885-520. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 131.064,11 (cento e trinta e um mil e sessenta e quatro reais e onze centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 119.637,81 (cento e dezenove mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos). **LOTE: 015. Nº DO BEM: 516022750. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 11.581 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO, ASSIM DESCRITO:** Casa nº 02, Lote 21, Quadra 08, Condomínio Residencial Parque Ocidental, Loteamento Parque Nova Friburgo - A, com área construída de 54,05 m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 1.55.00008.00021.2 – CCI nº 976566. **Localização:** Quadra 08, Lote 21, Casa nº 02, Condomínio Residencial Parque Ocidental, Loteamento Parque Nova Friburgo-A, Parque Nova Friburgo A, Cidade Ocidental/GO, CEP: 72887-009. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 111.869,78 (cento e onze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 88.089,59 (oitenta e oito mil e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). **LOTE: 016. Nº DO BEM: 519177659. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 18.016 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO, ASSIM DESCRITO:** Casa nº 02, geminada, Lote 19, Quadra 51, Condomínio Residencial Magalhães II, Loteamento Parque Nova Friburgo, com área coberta padrão de 68,32m² e vaga de garagem, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 1.58.00051.00019.2 - CCI-980315. **Localização:** Quadra 51, Lote 19, Casa nº 02, Condomínio Residencial Magalhães II, Loteamento Parque Nova Friburgo, Parque Nova Friburgo B, Cidade Ocidental/GO, CEP: 72887-310. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 132.679,35 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 143.373,14 (cento e quarenta e três mil trezentos e setenta e três reais e quatorze centavos). **LOTE: 017. Nº DO BEM: 513791102. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 9.784 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO, ASSIM DESCRITO:** Casa nº 06, Modelo B, Lote 16, Quadra 05, Condomínio Residencial Recanto das Palmeiras IV, Loteamento Recreio Mossoró, com área coberta padrão de 59,10 m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 976706. **Localização:** Quadra 05, Lote 16, Casa nº 06, Modelo B, Condomínio Residencial Recanto das Palmeiras IV, Loteamento Recreio Mossoró, Mansões Recreio Mossoró, Cidade Ocidental/GO, CEP: 72885-440. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 99.494,28 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 95.850,12 (noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e doze centavos). **LOTE: 018. Nº DO BEM: 528013776. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 29.072 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 120, pavimento térreo, Bloco B, Chácara 08, Quadra 123, Condomínio Residencial Caesars III, Loteamento Mansões de Recreio Estrela D'alva III, com área privativa coberta padrão de 52,05m² e vaga de estacionamento, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 1.62.00123.00008.20 - CCI 984339.. **Localização:** Quadra 123, Chácara 08, Apartamento nº 120, Bloco B, Condomínio Residencial Caesars III, Mansões Recreio Estrela D'Alva III, Cidade Ocidental/GO, CEP: 72887-336. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 124.639,18 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezoito centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 108.077,23 (cento e oito mil e setenta e sete reais e vinte e três centavos). ***Município de Cocalzinho de Goiás.*** **LOTE: 019. Nº DO BEM: 522552165. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 1.889 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE COCALZINHO DE GOIAS/GO, ASSIM DESCRITO:** Casa, Lote 19, Quadra 20, 2ª Etapa do Loteamento Residencial Itamar Nóbrega II, com 51,12m2 de área construída, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 003.039.0020.0019.0001. **Localização:** Quadra 20, Lote 19, Rua 10, 2ª Etapa do Loteamento Residencial Itamar Nóbrega II, Cocalzinho de Goiás/GO, CEP: 72975-000. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 106.647,88 (cento e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 98.240,33 (noventa e oito mil duzentos e quarenta reais e trinta e três centavos). ***Município de Goianira.*** **LOTE: 020. Nº DO BEM: 524398031. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 16.319 DO REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO DE GOIANIRA/GO, ASSIM DESCRITO:** Casa residencial, com 69,84m2 de área construída e respectivo terreno, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 1042000960000300. **Localização:** Rua 55, Lote 03, Quadra 96, Residencial Triunfo II Etapa, Goianira/GO - CEP: 75370-265. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 155.635,19 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 314.890,96 (trezentos e quatorze mil oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos). ***Município de Luziânia.*** **LOTE: 021. Nº DO BEM: 531077133. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 216.411 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA/GO, ASSIM DESCRITO:** Casa residencial com 73,06m2 de área construída e respectivo terreno com 150,00m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 10.10005.00056.0014A.0, **CCI**: 3097. **Localização:** Rua Doralide de Araujo Roriz (Rua 15), Quadra 56, Lote 14-A, Setor Leste, Luziânia/GO, CEP: 72803-530. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 144.334,25 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 161.644,31 (cento e sessenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos). **LOTE: 022. Nº DO BEM: 529451457. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 216.409 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA/GO, ASSIM DESCRITO:** Casa, Lote 05B, Quadra 370, Loteamento Parque Estrela D'alva V, com 73,06m2 de área construída, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 393055. **Localização:** Rua 75, Quadra 370, Lote 05B, Loteamento Parque Estrela D'Alva V, Parque Estrela Dalva V, Luziânia/GO, CEP: 72806-130. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 154.335,47 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 168.341,53 (cento e sessenta e oito mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos). **LOTE: 023. Nº DO BEM: 530700102. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 17.800 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA/GO, ASSIM DESCRITO:** Casa nº 06, Lote 09, Quadra 541, com a área privativa de 53,64 m² e vaga de estacionamento, Loteamento Parque Estrela D'Alva X, Condomínio Residencial Kauan Cruz VI, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** CCI-375224. **Localização:** Quadra 541, Lote 09, Casa nº 06, Condomínio Residencial Kauan Cruz VI, Loteamento Parque Estrela D'Alva X, Parque Estrela Dalva X, Luziânia/GO, CEP: 72856-541. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 105.709,22 (cento e cinco mil, setecentos e nove reais e vinte e dois centavos) **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 104.706,53 (cento e quatro mil setecentos e seis reais e cinquenta e três centavos). **LOTE: 024. Nº DO BEM: 514305734. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 193.812 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA/GO, ASSIM DESCRITO:** Casa nº 01, Lote E, Quadra 38, Condomínio Calibri III, Parque Industrial Mingone, com a área privativa de 65,42m² e vaga de estacionamento, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** CCI-44248. **Localização:** Quadra 38, Lote E, Rua 07, Casa nº 01, Condomínio Calibri III, Parque Industrial Mingone, Luziânia/GO, CEP: 72855-038. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 116.975,14 (cento e dezesseis mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 129.729,91 (cento e vinte e nove mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos). ***Município de Nerópolis.*** **LOTE: 025. Nº DO BEM: 539963235. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 11.544 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE NERÓPOLIS /GO, ASSIM DESCRITO:** Casa residencial com área total edificada de 76,46m2 e respectivo terreno com a área total de 180,00m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 001007000J025A0000. **Localização:** Avenida dos Guaranis, Lote 25-A, Quadra J, Bela Vista, Nerópolis/GO, CEP: 75465-160. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 282.634,07 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e sete centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 269.762,71 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos). ***Município de Planaltina.*** **LOTE: 026. Nº DO BEM: 535179875. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 13.261 DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DE PLANALTINA/GO, ASSIM DESCRITO:** Casa com 69,86 m2 de área construída e respectivo terreno com 300m2, situado no Lote 10, Quadra 04, Módulo MR-05, Setor Norte, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 1.001.00QD04.MR5.0000010.000. **Localização:** Rua E, Quadra 04, MR 05, Lote 10, Setor Norte, Planaltina/GO, CEP: 73751-064. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 269.160,74 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta reais e setenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 306.606,22 (trezentos e seis mil seiscentos e seis reais e vinte e dois centavos). **LOTE: 027. Nº DO BEM: 522236323. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 74.486 DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DE PLANALTINA/GO, ASSIM DESCRITO:** Casa nº 62, com 64,44 m2 de área construída e 180,00 m2 de área do terreno, Lote 27-E, Quadra 16, Condomínio Residencial Por do Sol, Loteamento Setor Aeroporto 2º Etapa, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 1.041.00QD16.00.0027.006. **Localização:** Avenida C, Quadra 16, Lote 27-E, Casa nº 62, Condomínio Residencial Por do Sol, Loteamento Setor Aeroporto 2º Etapa, Planaltina/GO, CEP: 73750-000. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 129.531,62 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 123.537,68 (cento e vinte e três mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). ***Município de Valparaíso de Goiás.*** **LOTE: 028. Nº DO BEM: 520197733. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 51.437 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, ASSIM DESCRITO:** Casa n° 127 do Condomínio Residencial Parque dos Ipês, com área coberta padrão de 55,33m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 75.913. **Localização:** Rua Pedro II, GLB-C, Casa 127, Condomínio Residencial Park dos Ipês, Fazenda Taveira, Valparaíso de Goiás/GO - CEP: 72874-270. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 126.352,24 (cento e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 120.345,32 (cento e vinte mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos). **LOTE: 029. Nº DO BEM: 530929925. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 78.285 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 403, no 4° Pavimento do BL. A-22, Condomínio Parque Belle Nature, com área privativa de 44,48 m², vaga de garagem, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Cadastro Imobiliário:** 01.13.50.000.100.005403, **Inscrição:** 122548. **Localização:** R. Marajo, Apartamento nº 403, Condomínio Parque Belle Nature, 4º Pav, Quadra 01, Lote 05, Gleba A, Chácara Ypiranga, Valparaíso de Goiás/GO - CEP: 72879-274. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 138.304,89 (cento e trinta e oito mil, trezentos e quatro reais e oitenta e nove centavos) Art.24 L.9514. **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 149.271,67 (cento e quarenta e nove mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos). **LOTE: 030. Nº DO BEM: 525995599. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 78.859 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, ASSIM DESCRITO:** Casa n°05, no Pavimento Térreo, do Residencial Madrid, com área privativa de 43,20 m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Cadastro Imobiliário:** 01.473.00008.00001.000 e **Inscrição:** 121739. **Localização:** Rua 08, Quadra 08, Lote 01, Casa 05, Residencial Madrid, Chácaras e Mansões Santa Maria, Valparaíso de Goiás/GO - CEP: 72875-256. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 127.436,66 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 113.627,75 (cento e treze mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). **LOTE: 031. Nº DO BEM: 530577092. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 77.944 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, ASSIM DESCRITO:** Apartamento de nº 302, no 3° Pavimento do Bl. A-01, do Condomínio Parque Belle Nature, com área privativa de 51,68 m², com vaga de garagem, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 121820. **Localização:** R. Marajo, Apartamento nº 302, Condomínio Parque Belle Nature, 3º Pav, Quadra 01, Chacara 05, Gleba A, Chácara Ypiranga, Valparaíso de Goiás/GO - CEP: 72879-274. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 145.922,64 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 195.257,91 (cento e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos). Aos participantes do público leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335, do Código Penal Brasileiro. Maiores informações no escritório da Leiloeira tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umino, Matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lancenoleilao.com.br

MOTOCICLISMO

Brasileiros que marcaram presença e se destacaram na história da MotoGP

Léo Carvalho

O Brasil construiu uma reputação internacional no automobilismo, com resultados expressivos em categorias como Fórmula 1, Fórmula Indy e Fórmula 3. Na motovelocidade, porém, a presença brasileira no cenário mundial foi mais limitada.

Na principal categoria da modalidade, a MotoGP, considerada a "Fórmula 1 de duas rodas", poucos pilotos do país alcançaram destaque ao longo da história.

Atualmente, o principal nome brasileiro em atividade no Mundial é Diogo Moreira, de 21 anos, que em 2026 passou a disputar a MotoGP, a principal categoria da motovelocidade mundial, após conquistar o título da Moto2 em 2025.

O brasileiro é visto como uma das promessas para recolocar o país entre os protagonistas da modalidade. Moreira correrá a etapa brasileira do campeonato, entre 20 e 22 de março, no Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Goiânia. Ele compete pela equipe Pro Honda LCR.

O nome mais recente a competir regularmente na categoria principal foi o do paulistano Alexandre Barros, que encerrou sua participação no campeonato mundial em 2007. Desde então, o Brasil aguarda o surgimento de novos nomes que possam alcançar espaço nas divisões superiores da motovelocidade internacional.

Pioneiros

Entre os pioneiros está Eduardo Celso Santos, conhecido como Adu Celso. Nascido em São Paulo e amigo de infância de Emerson Fittipaldi, ele se tornou o primeiro brasileiro a vencer uma etapa de um Mundial de motovelocidade.

O triunfo ocorreu em 1973, na última etapa da temporada disputada na Espanha, quando competia com uma Yamaha TZ 350. Adu Celso terminou aquele campeonato na sétima posição. Após sofrer um acidente de carro, ficou afastado das pistas e não voltou a repetir os mesmos resultados até encerrar a carreira, em 1979.

Outro brasileiro que participou do Mundial foi Edmar Ferreira. Campeão brasileiro na categoria 350 cilindradas, ele disputou as temporadas de 1975 e 1976 do campeonato mundial. Seu melhor resultado foi um sexto lugar em uma etapa. Nos últimos dois anos, terminou o campeonato na 23ª colocação.

Antônio Jorge Neto também teve participação internacional após conquistar títulos no Brasil. Ele disputou provas nas categorias 250 e 350 durante o Mundial de 1982. Naquele ano, terminou o campeonato da classe 250 na 18ª posição e alcançou um quarto lugar no Grande Prêmio da Itália. Após dificuldades de patrocínio, voltou a competir no Mundial apenas em 1985.

Arena Serra Dourada S.A.

CNPJ/MF nº 60.311.421/0001-65 - NIRE 52.300.050.146

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Novembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 27 de novembro de 2025, às 9h00, por videoconferência. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, na forma do § 4º do Art. 124 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, conforme assinatura constante nesta Ata. **3. Mesa:** A acionista indicou para presidir a mesa o Sr. Roberto Ribeiro Capobianco, o qual convidou o Sr. Guilherme Bartoli de Almeida para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Eleger, para o cargo de conselheiro de administração da Companhia, o Sr. Samuel Henrique Cornélio Lloyd, fixando seu prazo de mandato e remuneração. **5. Deliberações:** A única acionista aprovou, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no § 1º do art. 130 da Lei das S.A., e, na sequência, resolveu eleger, para o cargo de conselheiro de administração o Sr. **Samuel Henrique Cornélio Lloyd**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da cédula de identidade RG 11.073.429 SSP/MG e CPF/MF 053.951.966-92, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8501, 32º andar, CEP 05425-070. O mandato do conselheiro ora eleito iniciou em 01/07/2025 e será unificado com o mandato dos demais conselheiros da Companhia eleitos por decisão da Assembleia Geral de Constituição da Companhia, datada de 24/03/2025, ou seja, o mandato do conselheiro ora eleito findará em 24/03/2028. O conselheiro ora eleito será remunerado pela Companhia no valor bruto de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, sendo devida 12 (doze) parcelas mensais por ano. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, firmam esta Ata de Assembleia Geral Extraordinária o todos os presentes, declarando ser cópia fiel de ato arquivado na sede da Sociedade. Goiânia, 27 de novembro de 2025. Mesa: Roberto Ribeiro Capobianco - Presidente da Mesa; Guilherme Bartoli de Almeida - Secretário da Mesa. **Acionista única da Companhia: Construcap-CCPS Engenharia e Comércio S.A. -** Roberto Ribeiro Capobianco - Diretor Presidente; Julio Capobianco Filho - Diretor Vice-Presidente. **Junta Comercial do Estado de Goiás -** Certifico o registro em 19/02/2026 sob nº 20253311195. Protocolo: 253311195 de 20/01/2026. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária-Geral.

Arena Serra Dourada S.A.

CNPJ/MF nº 60.311.421/0001-65 - NIRE 52.300.050.146

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16 de Junho de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 16 de junho de 2025, às 9h00, por videoconferência. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, na forma do § 4º do Art. 124 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, conforme assinatura constante nesta Ata. **3. Mesa:** A acionista indicou para presidir a mesa o Sr. Roberto Ribeiro Capobianco, o qual convidou o Sr. Guilherme Bartoli de Almeida para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** (i) aprovar a reforma integral do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia para incluir o cargo de Superintendente de Operações; (ii) aprovar a inclusão, no artigo 14 do Estatuto Social, das competências do Superintendente de Operações; (iii) por consequência do disposto no item (i) e (ii), aprovar a consolidação do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A única acionista aprovou, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no § 1º do art. 130 da Lei das S.A., e, na sequência, resolveu as seguintes matérias: (i) aprovar a reforma integral do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia para incluir o cargo de Superintendente de Operações, passando referido artigo a estar assim redigido: *"**Artigo 13 -** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria Executiva formada por até 04 membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor Comercial e um Superintendente de Operações, a serem eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato não superior a 3 (três) anos, permitida a reeleição, cujas atribuições individuais serão definidas por deliberação do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Primeiro -** Os diretores deverão tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que forem eleitos, mediante a assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas da Diretoria e permanecerão nos cargos até a eleição e posse da nova Diretoria. **Parágrafo Segundo -** Os Diretores, independente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração."* (ii) aprovar a inclusão, no artigo 14 do Estatuto Social, das competências do Superintendente de Operações, passando referido artigo a estar assim redigido: *"**Artigo 14 -** Sem prejuízo do disposto na Lei, neste Estatuto Social e no Contrato de Concessão, competirão aos Diretores, individualmente e sem divisão de responsabilidade: (a) a administração ampla e geral dos negócios sociais; (b) representar, na forma da Lei, a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros; (c) deliberar sobre todos os assuntos de interesse social, praticando todos os atos necessários para bem conduzir os negócios da Companhia, que não sejam privativos da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; (d) zelar pelos negócios da Companhia, assegurando conformidade com normas regulatórias e boas práticas de governança corporativa; (e) elaborar as normas básicas de estruturas administrativas. **Parágrafo Primeiro -** Sem prejuízo do disposto no caput deste Artigo 14º, caberá: (i) ao **Diretor Presidente**: (a) coordenar e assegurar a eficácia e o bom desempenho da Diretoria e de cada um de seus membros, estabelecer objetivos e programas para que a Diretoria possa cumprir sua finalidade e metas estabelecidas pelo Conselho de Administração; (b) compatibilizar as atividades da Diretoria com os interesses da Companhia e de seus Acionistas, coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores, atribuir responsabilidades e prazos e conduzi-los segundo os princípios da boa governança corporativa, com a avaliação final dos resultados; (c) cumprir e fazer os demais Diretores cumprirem as determinações do Conselho de Administração; (d) organizar, controlar e dirigir as operações da Companhia, sem prejuízo das atribuições dos demais diretores; (e) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (f) propor matérias à deliberação pelo Conselho de Administração; e (g) estabelecer competência adicionais aos demais Diretores, observados os limites e regras previstos em lei ou estabelecidos pelo Conselho de Administração; (ii) ao **Diretor Administrativo-Financeiro**: (a) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; (b) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária da Companhia; (c) prestar informações sobre suas áreas de competência ao Diretor Presidente e ao Conselho de Administração; e (d) manter atualizados os registros financeiros, fiscais e contábeis da Companhia; (iii) ao **Diretor Comercial**: (a) gerir os negócios comerciais da Companhia, reportando ao Diretor Presidente; (b) gerir a equipe comercial, definindo metas e objetivos; (c) planejar ações para captação de recursos patrocínio e eventos para a Companhia, observando as fontes de receitas permitidas pelo Contrato de Concessão; (d) desenvolver e manter relacionamento com clientes e patrocinadores; (e) analisar o mercado e a concorrência para identificar oportunidades de crescimento; (f) garantir a satisfação dos usuários; (iii) ao **Superintendente de Operações**: (a) planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades operacionais da Companhia, garantindo a execução eficiente dos serviços e o cumprimento dos padrões de qualidade, segurança e desempenho estabelecidos; (b) zelar pela operação regular dos ativos sob responsabilidade da Companhia, promovendo ações preventivas e corretivas sempre que necessário; (c) assegurar a alocação eficiente de recursos humanos, materiais e tecnológicos nas operações; (d) implementar rotinas e procedimentos operacionais, buscando a melhoria contínua dos processos; (e) monitorar indicadores de desempenho operacional, propondo e executando planos de ação para correção de desvios e otimização de resultados; (f) coordenar as equipes técnicas e operacionais, promovendo treinamentos, acompanhando desempenho e incentivando a cultura de segurança e excelência; (g) manter a interlocução com órgãos públicos, concessionárias, prestadores de serviço e demais partes interessadas, no que diz respeito às operações; (h) garantir o cumprimento das normas legais, regulamentares, ambientais e contratuais aplicáveis à operação da Companhia; (i) elaborar relatórios operacionais e prestar informações ao Diretor Presidente e aos demais órgãos da administração, sempre que solicitado."* (iii) Ato contínuo, a única Acionista aprovou também a consolidação do Estatuto Social, na forma que consta no Anexo I. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 16 de junho de 2025. **Mesa:** Roberto Ribeiro Capobianco - Presidente da Mesa; Guilherme Bartoli de Almeida - Secretário da Mesa. **Acionista única da Companhia: Construcap-CCPS Engenharia e Comércio S.A. -** Roberto Ribeiro Capobianco - Diretor Presidente, Julio Capobianco Filho - Diretor Vice-Presidente. **Anexo I - Estatuto Social Consolidado - Estatuto Social de Arena Serra Dourada S.A. - Capítulo 1 - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º -** A denominação da Companhia é **Arena Serra Dourada S.A.**, constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Fued José Sebba, nº 1170, Complemento Rua 72, Rua H), Jardim Goiás, CEP 74.805-100. **Parágrafo Único -** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria Executiva, abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. **Artigo 2º -** A Companhia tem como objeto a finalidade específica, única e exclusiva, sob o regime de concessão, de realizar a prestação dos serviços de reforma, modernização, gestão, conservação, manutenção, operação, bem como a execução das obras e serviços de engenharia. **Parágrafo Primeiro -** O objeto descrito no *caput* deste artigo será realizado no distrito de esporte e entretenimento do Complexo Estádio Serra Dourada, composto pelo Estádio Serra Dourada, Ginásio Valério Luiz de Oliveira e pelo Parque Poliesportivo (doravante denominados "Complexo Serra Dourada"), todos no Município de Goiânia, Estado do Goiás, sempre em consonância com o Edital de Licitação de Concorrência nº 001/2024 ("Edital") e seu respectivo Contrato ("Contrato de Concessão"), promovido pelo Estado de Goiás, representado pela Secretaria Estadual de Esporte e Lazer ("SEEL" ou "Poder Concedente"). **Parágrafo Segundo -** É vedado à Companhia alterar seu objeto social sem prévia e expressa anuência, por escrito, do Poder Concedente. **Parágrafo Terceiro -** É vedado à Companhia praticar quaisquer atos estranhos ao seu objeto social. A Companhia estará sempre vinculada ao Edital e ao Contrato de Concessão, à documentação apresentada e aos respectivos documentos contratuais firmados com o Poder Concedente, bem como à legislação e à regulamentação brasileiras naquilo que for relacionado à prestação dos serviços e à exploração da concessão. **Artigo 3º -** O prazo de duração da Companhia será o necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão e ao recebimento de toda a remuneração devida à Companhia nos termos do Contrato de Concessão. **Capítulo II - Do Capital Social e Ações: Artigo 4º -** O capital social da Companhia é de R$ 21.517.467,21 (vinte e um milhões e quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), dividido em 21.517.467 (vinte e um milhões, quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro -** Da totalidade do capital social, o montante de R$ 2.151.746,72 (dois milhões e cento e cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente a 2.151.746 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal encontra- se integralizado em moeda corrente nacional, conforme comprovante de depósito realizado junto ao Banco Bradesco, agência 2372, na conta nº 39619-2 em vinte e seis (26) de março de 2025, que ficou arquivado neste Tabelião. **Parágrafo Segundo -** A Companhia não poderá reduzir o seu capital social abaixo do valor de R$ 21.517.467,21 (vinte e um milhões e quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos) sem prévia e expressa autorização do Poder Concedente. **Parágrafo Terceiro -** A Companhia poderá oferecer em garantia os direitos emergentes da concessão, para obtenção de financiamentos para a realização do objeto da concessão, desde que não comprometa a operacionalização e a continuidade da concessão. **Parágrafo Quarto -** A Companhia poderá, mediante prévia comunicação ao Poder Concedente, dar as suas ações como garantia em operação de financiamento ou como contragarantia de operações diretamente vinculadas ao cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, estando sua execução, porém, condicionada à prévia autorização do Poder Concedente. **Parágrafo Quinto -** A Companhia poderá emitir debêntures, quaisquer outros valores mobiliários, bem como títulos financeiros similares, observadas as disposições previstas no Contrato. **Parágrafo Sexto -** A Companhia poderá emitir ações preferenciais, mediante aprovação da Assembleia Geral e do Poder Concedente, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Sétimo -** A Companhia integralizará o restante do capital social, em moeda corrente nacional, até a emissão do Termo Definitivo de Aceitação de Obras (conforme definido no Contrato de Concessão) relativo ao término do Programa de Intervenção ou até o término de 3 (três) anos da Data da Ordem de Início, o que vier antes, conforme disposto no Contrato de Concessão. **Artigo 5º -** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações em Assembleia Geral. **Artigo 6º -** Não será admitida alteração na composição acionária da Companhia até a emissão do Termo Definitivo de Aceitação de Obras (conforme definido no Contrato de Concessão) relativo ao término do Programa de Intervenção (conforme definido no Contrato de Concessão), salvo em situações excepcionais, devidamente autorizadas pelo Poder Concedente, em que reste demonstrado o risco de prejuízo para a continuidade do objeto da concessão. **Parágrafo Primeiro -** A Companhia se compromete a não alterar, por qualquer ato, contrato ou outro tipo de transação, o controle societário direto da Companhia, sem prévia anuência do Poder Concedente. **Capítulo III - Assembleia Geral: Artigo 7º -** A Assembleia Geral será instalada, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, para tratar dos assuntos objeto de sua convocação, observadas as prescrições legais e estatutárias. **Parágrafo Primeiro -** As Assembleias Gerais serão convocadas na forma da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Segundo -** As deliberações das Assembleias Gerais, ressalvadas as hipóteses em que a lei e/ou este Estatuto Social preverem quórum diverso, serão tomadas por maioria dos votos válidos dos acionistas votantes presentes na Assembleia Geral, não se computando os votos em branco. **Parágrafo Terceiro -** Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Parágrafo Quarto -** A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da Companhia, sendo competente para alterar o Estatuto da Companhia e para aprovar a constituição dos ônus sobre ações e sobre os direitos oriundos do Contrato de Concessão, sempre observadas as restrições existentes, bem como todas as demais matérias cuja competência lhe seja reservada pela legislação aplicável, bem como aquelas que não forem atribuídas à administração da Companhia pela legislação, bem como pelo presente Estatuto Social. **Artigo 8º -** As Assembleias Gerais somente serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, o percentual estabelecido na legislação em vigor do capital social votante da Companhia. Em segunda convocação, a Assembleia Geral será instalada mediante a presença de qualquer número de acionistas com direito a voto. **Parágrafo Único -** Compete à Assembleia Geral fixar, anualmente, a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria. Ao Conselho de Administração caberá deliberar acerca da distribuição dos valores fixados, entre seus membros e os da Diretoria Executiva. **Capítulo IV - Da Administração: Artigo 9º -** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva. **Artigo 10 -** O Conselho de Administração será composto por até 04 (quatro) membros efetivos, residentes no país, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos. Os membros efetivos escolherão, entre eles, o Presidente do Conselho, que deverá ser, obrigatoriamente, um acionista (direto ou indireto) da acionista da Companhia. O Presidente do Conselho poderá ser substituído por decisão tomada pela maioria dos demais Conselheiros em reunião convocada especificamente para este fim. **Parágrafo Primeiro -** Os Conselheiros tomarão posse dentro do prazo de até 30 (trinta) dias contados das respectivas eleições, mediante a assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas do Conselho de Administração e permanecerão nos seus cargos até a investidura dos novos eleitos. **Parágrafo Segundo -** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, pela maioria de seus membros ou pela Diretoria Executiva, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, devendo constar da convocação a respectiva ordem do dia. Considerar-se-ão como regulares as reuniões a que compareçam todos os Conselheiros, ainda que não haja prévia convocação. **Parágrafo Terceiro -** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas preferencialmente na sede da Companhia ou onde os Conselheiros julgarem mais conveniente, e serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos Conselheiros, ou, em segunda convocação mediante a presença de, no mínimo, 2 (dois) dos Conselheiros eleitos, devendo a segunda convocação ser realizada após 30 (trinta) minutos da primeira reunião. Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência, conferência telefônica ou qualquer outro meio de comunicação que permita conversa entre as pessoas em tempo real. A convocação dos membros do Conselho de Administração ocorrerá por intermédio de carta registrada, com aviso de recebimento, mensagens de correio eletrônico, com confirmação de entrega, ou por qualquer outro meio formal que permita a comprovação de seu recebimento. **Parágrafo Quarto -** As reuniões do Conselho de Administração deverão ser presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, o qual poderá designar um Secretário dentre os demais membros presentes. **Parágrafo Quinto -** Nas reuniões do Conselho de Administração, um Conselheiro poderá ser representado por outro Conselheiro, bastando, para tanto, que o Conselheiro presente entregue procuração outorgada pelo Conselheiro ausente, a qual poderá ser encaminhada por qualquer meio eletrônico anteriormente à realização da reunião. **Parágrafo Sexto -** Nas ausências ou impedimentos eventuais do Presidente do Conselho de Administração, suas funções serão exercidas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração. Nas ausências ou impedimentos eventuais de ambos, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião elegerão, entre eles, um para presidir a reunião. **Parágrafo Sétimo -** Os Conselheiros, independente se Presidente do Conselho de Administração ou não, poderão ser substituídos a qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral. **Artigo 11 -** Competirá ao Conselho de Administração: (i) a orientação geral dos negócios; (ii) eleger ou destituir os membros da Diretoria Executiva e fixar os valores individuais dos honorários de seus componentes; (iii) aprovar o regulamento interno da Companhia, atribuindo as respectivas funções aos cargos do organograma da Companhia; (iv) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse; (v) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia, que, nos termos do Contrato de Concessão, deverá (i) ser empresa especializada de auditoria independente, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM; e (ii) ser substituída a cada 5 (cinco) anos, no máximo, da Concessão, devendo a Companhia contratar uma nova empresa especializada de auditoria independente diferente daquela responsável pela auditoria dos cinco anos anteriores; (vi) aprovar as proposições da Diretoria Executiva para estabelecimento de planejamento orçamentário e orçamento anual; (vii) aprovar a propositura de ações judiciais contra o poder público federal, estadual ou municipal, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais; e (viii) aprovar a concessão de garantias ou contragarantias pela Companhia, ficando vedadas as garantias em favor de terceiros, inclusive acionistas. **Artigo 12 -** A cada Conselheiro será conferido o direito a 1 (um) voto nas deliberações do Conselho de Administração, as quais serão aprovadas pela maioria de votos de seus membros, não se computando os votos em branco. **Parágrafo Único -** As deliberações ou resoluções do Conselho de Administração serão registradas em ata (sempre de forma sumária, salvo quando decidido de maneira diversa pelo Conselho. **Artigo 13 -** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria Executiva formada por até 04 membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor Comercial e um Superintendente de Operações, a serem eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato não superior a 3 (três) anos, permitida a reeleição, cujas atribuições individuais serão definidas por deliberação do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Primeiro -** Os diretores deverão tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que forem eleitos, mediante a assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas da Diretoria e permanecerão nos cargos até a eleição e posse da nova Diretoria. **Parágrafo Segundo -** Os Diretores, independente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração. **Artigo 14 -** Sem prejuízo do disposto na Lei, neste Estatuto Social e no Contrato de Concessão, competirão aos Diretores, individualmente e sem divisão de responsabilidade: (a) a administração ampla e geral dos negócios sociais; (b) representar, na forma da Lei, a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros; (c) deliberar sobre todos os assuntos de interesse social, praticando todos os atos necessários para bem conduzir os negócios da Companhia, que não sejam privativos da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; (d) zelar pelos negócios da Companhia, assegurando conformidade com normas regulatórias e boas práticas de governança corporativa; (e) elaborar as normas básicas de estruturas administrativas. **Parágrafo Primeiro -** Sem prejuízo do disposto no caput deste Artigo 14º, caberá: (i) ao **Diretor Presidente:** (a) coordenar e assegurar a eficácia e o bom desempenho da Diretoria e de cada um de seus membros, estabelecer objetivos e programas para que a Diretoria possa cumprir sua finalidade e metas estabelecidas pelo Conselho de Administração; (b) compatibilizar as atividades da Diretoria com os interesses da Companhia e de seus Acionistas, coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores, atribuir responsabilidades e prazos e conduzi-los segundo os princípios da boa governança corporativa, com a avaliação final dos resultados; (c) cumprir e fazer os demais Diretores cumprirem as determinações do Conselho de Administração; (d) organizar, controlar e dirigir as operações da Companhia, sem prejuízo das atribuições dos demais diretores; (e) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (f) propor matérias à deliberação pelo Conselho de Administração; e (g) estabelecer competência adicionais aos demais Diretores, observados os limites e regras previstos em lei ou estabelecidos pelo Conselho de Administração; (ii) ao **Diretor Administrativo-Financeiro:** (a) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; (b) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária da Companhia; (c) prestar informações sobre suas áreas de competência ao Diretor Presidente e ao Conselho de Administração; e (d) manter atualizados os registros financeiros, fiscais e contábeis da Companhia; (iii) ao **Diretor Comercial:** (a) gerir os negócios comerciais da Companhia, reportando ao Diretor Presidente; (b) gerir a equipe comercial, definindo metas e objetivos; (c) planejar ações para captação de recursos patrocínio e eventos para a Companhia, observando as fontes de receitas permitidas pelo Contrato de Concessão; (d) desenvolver e manter relacionamento com clientes e patrocinadores; (e) analisar o mercado e a concorrência para identificar oportunidades de crescimento; (f) garantir a satisfação dos usuários; (iii) ao **Superintendente de Operações:** (a) planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades operacionais da Companhia, garantindo a execução eficiente dos serviços e o cumprimento dos padrões de qualidade, segurança e desempenho estabelecidos; (b) zelar pela operação regular dos ativos sob responsabilidade da Companhia, promovendo ações preventivas e corretivas sempre que necessário; (c) assegurar a alocação eficiente de recursos humanos, materiais e tecnológicos nas operações; (d) implementar rotinas e procedimentos operacionais, buscando a melhoria contínua dos processos; (e) monitorar indicadores de desempenho operacional, propondo e executando planos de ação para correção de desvios e otimização de resultados; (f) coordenar as equipes técnicas e operacionais, promovendo treinamentos, acompanhando desempenho e incentivando a cultura de segurança e excelência; (g) manter a interlocução com órgãos públicos, concessionárias, prestadores de serviço e demais partes interessadas, no que diz respeito às operações; (h) garantir o cumprimento das normas legais, regulamentares, ambientais e contratuais aplicáveis à operação da Companhia; (i) elaborar relatórios operacionais e prestar informações ao Diretor Presidente e aos demais órgãos da administração, sempre que solicitado. **Artigo 15 -** A representação ativa e passiva da Companhia, em Juízo e fora dele, será sempre exercida por 2 (dois) diretores em conjunto, ou por 1 (um) diretor e 1 (um) procurador especificamente designado para tal fim - sendo um dos Diretores o Diretor Presidente, necessariamente, ou, ainda, por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, nomeados nos termos do parágrafo primeiro abaixo. **Parágrafo Primeiro -** Os instrumentos de mandato serão sempre firmados por 2 (dois) Diretores da Companhia - sendo um deles, necessariamente o Diretor Presidente - e não poderão ter prazo superior a 1 (um) ano nem permitir o substabelecimento, salvo aqueles com finalidade *"ad judicia"*, que poderão ter prazo indeterminado e permitir o substabelecimento. **Parágrafo Segundo -** Os atos de administração ordinária que signifiquem o desembolso de quaisquer quantias e/ou contratação de qualquer obrigação, pecuniária ou não, especialmente assinatura de contratos, cheques e ordens de pagamento, deverão ser, sempre, praticados em conjunto por 2 (dois) Diretores, ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador especificamente designado para tal fim, ou, ainda, por 2 (dois) procuradores com poderes específicos. **Parágrafo Terceiro -** Os demais atos de administração ordinária poderão ser praticados por 1 (um) Diretor. **Capítulo V - Do Conselho Fiscal: Artigo 16 -** A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, acionistas ou não, que funcionará somente nos exercícios em que for instalado por deliberação, em Assembleia Geral, dos acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Parágrafo Primeiro -** Não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal, além das pessoas enumeradas nos parágrafos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, membros de órgãos de administração e empregados da companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da companhia. **Parágrafo Segundo -** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada na Assembleia Geral em que forem eleitos e a sua competência, deveres e responsabilidades obedecerão ao disposto em lei. **Capítulo VI - Do Exercício Social, Balanço e Resultados: Artigo 18 -** O exercício Social da Companhia coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será levantado o balanço patrimonial e serão elaboradas as demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais e do disposto no Edital e no Contrato de Concessão. **Parágrafo Único -** A Companhia obedecerá a padrões de governança corporativa e adotará contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Lei nº 6.404/76, nas normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e nas Interpretações, Orientações e Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. **Artigo 19 -** A Companhia poderá levantar balanços intermediários e, por deliberação do Conselho de Administração, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços, ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros. **Parágrafo Primeiro -** Observadas as condições do Edital e do Contrato de Concessão, a Companhia poderá efetuar a livre distribuição de dividendos a seus acionistas ou pagamento de títulos de participação de lucros e mútuos a seus acionistas com base no balanço levantado em cada ano civil, podendo, porém, sempre que permitido for, levantar balanços extraordinários para os fins retro mencionados. **Parágrafo Segundo -** Ressalvado o disposto no parágrafo anterior, em cada exercício, os acionistas terão direito a um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado, que será pago dentro de 60 (sessenta) dias do exercício social, salvo nas hipóteses previstas no Artigo 202, §§ 3º e 4º da Lei nº 6.404/76. O dividendo mínimo obrigatório aqui previsto (que, se necessário, poderá ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral) será partilhado, em igualdade de condições, entre os titulares de ações ordinárias e preferenciais, de conformidade com a sua participação no capital social. **Artigo 20 -** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se existentes, e a provisão para o imposto de renda. **Capítulo VII - Dissolução: Artigo 21 -** A Companhia se dissolverá nos casos previstos na lei. **Capítulo VIII - Normas Gerais: Artigo 22 -** Admitir-se-á a reeleição para todos os cargos da Administração da Companhia. **Capítulo IX - Disposições Finais: Artigo 23 -** Os casos omissos e as hipóteses não previstas neste Estatuto reger-se-ão pelas disposições legais aplicáveis. Serão sempre mantidas pela Companhia as condições que ensejaram a celebração do Contrato de Concessão. **Artigo 24 -** Os recursos à disposição da Companhia serão aplicados exclusivamente no desenvolvimento de atividades relacionadas à Concessão, ressalvadas unicamente as aplicações financeiras, cuja respectiva receita será considerada acessória. **Artigo 25 -** Durante todo o período da Concessão, a Companhia também deverá submeter à prévia autorização do Poder Concedente as modificações no Estatuto que envolvam: (a) a cisão, fusão, transformação ou incorporação da Companhia; (b) a redução de capital da Companhia; e (c) a emissão de ações de classes diferentes do capital social da Companhia. **Artigo 26 -** Havendo contradição entre o disposto neste Estatuto e o Edital, prevalecerá o que neste último estiver disposto. **Junta Comercial do Estado de Goiás -** Certifico o registro em 21/08/2025 sob nº 20251753514. Protocolo: 251753514 de 20/08/2025. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária-Geral.

Café da manhã

ULISSES **AESSE**
ulissesaesse6@gmail.com

Diferença

Ministro do STF, Flávio Dino faz a diferença. Magistrado afastado por corrupção ou algo similar, não pode ser aposentado recebendo uma grande bolada por mês. Pelo contrário, tem que ser punido, até com cadeia.

Rua 44

A Associação Empresarial da Região da Rua 44 (AER44) diz que a violência não tem afetado a região. Muito pelo contrário.

Segurança

Segundo a AER44, a região é um dos pólos de moda mais seguros do Brasil, pois desde o início da gestão do governador Ronaldo Caiado, a Região 44 conta com um efetivo policiamento em suas ruas, por meio do 9º Batalhão, Batalhão de Terminais e o Batalhão de Trânsito.

Esperar

O caso do cachorro queimado com água ou óleo quente, em Goiânia, não pode ficar impune. Agora é com as autoridades.

Êta, Brasil!!

O brasileiro é difícil, né? Wagner Moura não ganhou nenhum Oscar e acabou vítima das piadinhas sem graças feitas pelos próprios brasileiros. Complexo vira-lata.

Corrida

Já estão abertas as inscrições para a corrida Opus Altana Invictus Race. A prova, que acontece no dia 19 de abril, no Opus Altana, na GO-020, com chuva ou sem chuva, terá um percurso de 5 km e aproximadamente 13 obstáculos.

Inscrições

Atenção, podem participar da corrida atletas de ambos os sexos, com idade acima de 14 anos. Inscrições e mais informações pelo site hanker.com.br/altanainvictus

Relatora

A relatoria das contas do Governo de Goiás relativas a 2026 fica com a conselheira Carla Santillo.

Abrajet promove fóruns para discutir turismo nos estados

A Associação Brasileira dos Jornalistas Especializados em Turismo (Abrajet), agora sob a presidência do jornalista Luiz Pires, está oferecendo palestras gratuitas, em todo o Brasil, com o objetivo de contribuir para a potencialização das matérias de turismo. 'Estamos buscando oferecer todas as condições, notadamente através da visibilidade online, tecnologia e influência digital, para promover uma nova rota do jornalismo de turismo', ressaltou Pires. Goiânia foi a capital privilegiada com o workshop, ministrado pela jornalista catarinense Vânia Monteiro, especialista em Marketing Digital, diretora da CEO Growth Mentoring, mentora e palestrante. O evento contou com total apoio do advogado e jornalista Valterli Guedes, presidente da Associação Goiana de Imprensa (AGI), que foi convidado para representar a Abrajet em nível de Estado de Goiás.

Música e lembranças na escola

O músico Xexéu e o ator Hamilton Amorim farão uma apresentação cultural na Escola Municipal Nara do Carmo Rezende Amorim nesta quinta-feira, às 10h, em homenagem ao mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher. A homenagem recebe o nome de 'Nara do Carmo Rezende Amorim', irmã de Hamilton. Na apresentação, música, poesia e relatos de lembranças da educadora Nara do Carmo com alunos, colaboradores e a comunidade. A iniciativa é uma da Professora Ivone Cruz.

HDT debate Histoplasmose

O Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), unidade do Governo de Goiás gerida pelo Instituto Sócrates Guanaes (ISG), realiza amanhã, às 9h30, em Goiânia, a Conferência Internacional 'Histoplasmose – Lacunas Diagnósticas, Carga Global da Doença e o Papel dos Centros Endêmicos na Construção de Respostas Estratégicas'. O encontro reúne especialistas com destaque para o infectologista norte-americano Nathan Bahr, da University of Minnesota, e do infectologista Alessandro Pasqualotto, da UFCSPA, além da pesquisadora Renata Soares, da PUC-GO.

✔ A Essence Acabamentos anuncia presença em quatro ambientes da Casa Cor Goiás 2026 com os arquitetos Leo Romano, Isabela Tonial, Giovani Riccioppo, Mariana Pierrott, Mariana Romano, Adalberto Rodrigues, Ana Maria Miller e Tainá Torres, que já estão selecionando peças de seu seleto portfólio para compor seus ambientes.

✔ Agora é que a porca vai torcer o rabo. A nova lei do ECA Digital, com certeza, não será obedecida pelas plataformas, nem pelas bigs techs. Vai ser aquela briga de novo, de empresas americanas querendo mandar no Brasil, e entreguistas querendo obedecer a desvontade dessas bigs techs.

'EM UM MUNDO CADA VEZ MAIS COMPETITIVO, NENHUM PAÍS DA NOSSA REGIÃO TERÁ CONDIÇÕES DE PROSPERAR ISOLADAMENTE. SOMENTE UMA AMÉRICA DO SUL INTEGRADA PODERÁ OCUPAR O LUGAR QUE MERECE NA ECONOMIA E NA POLÍTICA GLOBAL', PRESIDENTE LULA

ATAQUES

Caiado eleva o tom contra Lula e diz que petista é "embaixador de facções"

Governador criticou o que considera como falta de firmeza de Lula na luta contra o crime

Governador Ronaldo Caiado ataca Lula: "embaixador de facções"

Redação

O governador de Goiás, Ronaldo Caiado, elevou o tom das críticas ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao participar do programa Canal Livre, exibido no domingo (15/03). Pré-candidato ao Palácio do Planalto pelo PSD, Caiado afirmou que "Lula virou embaixador de facções", sinalizando uma postura mais incisiva no cenário nacional.

A entrevista reuniu também outros dois governadores do PSD que figuram como possíveis presidenciáveis: Ratinho Júnior e Eduardo Leite. O encontro evidenciou o movimento interno da legenda, que acompanha o desempenho de seus quadros e avalia alternativas para a disputa de 2026.

Durante o debate, Caiado concentrou sua fala na área de segurança pública e adotou o discurso mais duro entre os participantes. O governador criticou o que classificou como falta de firmeza do governo federal no enfrentamento ao crime organizado e associou esse cenário ao aumento da insatisfação popular.

Ao longo da entrevista, o chefe do Executivo goiano reforçou que o combate às organizações criminosas deve ganhar protagonismo no debate político nacional. Segundo ele, a condução dessa agenda será determinante para responder às demandas da população e reverter o sentimento de insegurança.

O episódio também reflete a estratégia em construção dentro do PSD, que começa a testar nomes e posicionamentos. No caso de Caiado, a aposta está na consolidação de uma imagem associada ao enfrentamento da criminalidade e à defesa de medidas mais rígidas na área de segurança pública, tema que deve marcar sua atuação na pré-campanha presidencial.

EM 2025

Comitê de Recuperação de Ativos devolveu R$ 233 mi aos cofres públicos

Assessoria MP

O Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado de Goiás (Cira-GO) recuperou, no ano passado, mais de R$ 233 milhões em impostos sonegados ou não recolhidos aos cofres do Estado.

Com o resultado apurado no ano passado, o Cira-GO foi responsável, desde a sua instituição, pela efetiva recuperação de quase R$ 1 bilhão (precisamente R$ 965.977.309,97) em valores de impostos sonegados ou não pagos, que retornaram aos cofres do Estado.

O resultado é fruto das tratativas e ações que possibilitaram a negociação de débitos de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) com diversas empresas, dentre as maiores devedoras de tributos do Estado de Goiás.

O comitê é formado por representantes do Ministério Público de Goiás (MPGO), da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e das Secretarias de Estado da Economia e da Segurança Pública.

SOB NOVA DIREÇÃO

Gracinha Caiado entra em cena para comandar UB rumo às eleições 2026

Com atuação social fortalecida, primeira-dama assume protagonismo político e passa a liderar estratégia eleitoral da sigla à Alego e Câmara

Redação

A primeira-dama de Goiás, Gracinha Caiado, vai assumir no mês de abril o comando estadual do União Brasil, em um movimento que marca uma nova fase da legenda no Estado. A mudança ocorre após a saída do governador Ronaldo Caiado do partido, com filiação ao PSD, em articulação voltada à construção de sua pré-candidatura à Presidência da República. A transição abre espaço para que Gracinha passe a exercer protagonismo político direto, agora também à frente da estrutura partidária.

A chegada da primeira-dama ao comando do União Brasil acontece em meio a um cenário de cautela entre integrantes da sigla. A saída de Caiado, principal liderança política do partido em Goiás, gerou apreensão entre deputados estaduais, que avaliam os impactos eleitorais da mudança, sobretudo com vistas às eleições de 2026. Nos bastidores, há o reconhecimento de que será necessário um esforço adicional de articulação para manter a competitividade da legenda sem a presença formal do governador.

É nesse contexto que Gracinha Caiado assume a missão de reorganizar o partido e estruturar chapas fortes tanto para a Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) quanto para a Câmara dos Deputados. A meta é montar nominatas competitivas, capazes de garantir presença expressiva nas duas casas legislativas. A primeira-dama já sinalizou a aliados que pretende intensificar o diálogo com lideranças regionais, além de trabalhar na atração de novos quadros políticos, ampliando a base do União Brasil em diferentes regiões do Estado.

Gracinha chega ao posto com capital político consolidado. Ao longo dos últimos sete anos, ela ganhou visibilidade à frente de ações sociais do governo estadual, com atuação destacada em programas voltados à população em situação de vulnerabilidade. Essa presença constante em diversas regiões de Goiás contribuiu para fortalecer seu nome politicamente, o que agora passa a ser visto como um ativo importante para o fortalecimento do partido.

Dentro da estratégia eleitoral, a deputada federal Silvye Alves desponta como um dos principais nomes da legenda. Mais votada para a Câmara Federal em Goiás nas eleições de 2022, com mais de 250 mil votos, a parlamentar deve permanecer no União Brasil e tende a exercer papel central na chapa proporcional. Com forte presença nas redes sociais e discurso direcionado especialmente ao público feminino, Silvye é considerada uma das principais puxadoras de votos do partido.

Primeira-dama Gracinha Caiado vai assumir o comando do União Brasil em Goiás

Além dela, a expectativa é de que outros nomes com densidade eleitoral sejam incorporados ao projeto, reforçando a competitividade da sigla. A prioridade, segundo interlocutores, será equilibrar perfis políticos, contemplando diferentes regiões e segmentos sociais, com o objetivo de ampliar o alcance eleitoral do partido.

Apesar da importância de lideranças já consolidadas, a avaliação interna é de que o principal trunfo do União Brasil será o protagonismo de Gracinha Caiado. Mais do que coordenar a montagem das chapas, ela deve atuar diretamente na articulação política, na definição de estratégias e no fortalecimento da identidade do partido no Estado. A aposta é de que sua imagem, associada às políticas sociais do governo, possa atrair eleitores e contribuir para a formação de uma base sólida.

Com a nova configuração, o União Brasil busca manter relevância no cenário político goiano, mesmo diante das mudanças provocadas pela saída de Ronaldo Caiado. A condução de Gracinha será decisiva para definir o desempenho da legenda nas próximas eleições e para consolidar um novo ciclo de liderança dentro do partido em Goiás.

ESTRATÉGIA

"Meio caminho andado", diz Vanderlan sobre disputar eleição com apoio da base governista

Cloves Reges

A oficialização da pré-candidatura do senador Vanderlan Cardoso (PSD) à reeleição reforça o desenho político da base governista para as eleições de outubro. Prestigiado pelo governador Ronaldo Caiado (PSD), agora seu correligionário, e pelo vice-governador Daniel Vilela (MDB), pré-candidato ao governo, Vanderlan tratou de deixar claro que sua permanência no grupo não é circunstancial. Segundo o senador, sua intenção sempre foi caminhar ao lado da base liderada por Caiado e Vilela, reforçando a coesão do bloco governista no cenário pré-eleitoral.

Durante o anúncio, Vanderlan enfatizou que considera natural apoiar a chapa majoritária que se desenha em Goiás, com Caiado como principal liderança política do grupo e Daniel Vilela como candidato ao governo. Ao sinalizar alinhamento com o projeto governista, o senador busca consolidar sua posição dentro de uma aliança que reúne ampla capilaridade política no estado. Mais do que um gesto protocolar, o movimento indica a aposta de Vanderlan na força eleitoral do grupo que hoje controla o Executivo estadual.

O próprio senador reconheceu que disputar a reeleição integrado a essa base representa uma vantagem estratégica significativa. Em suas palavras, fazer parte de um grupo político como o liderado por Caiado já significa "meio caminho andado" para alcançar o objetivo de renovar o mandato no Senado.

Vanderlan se soma a outros três nomes da base que estarão na disputa também por uma vaga no Senado: Gracinha Caiado (União), Zacharias Calil (MDB) e Alexandre Baldy (PP). Nesse tabuleiro, a construção de alianças e o peso político da base podem ser determinantes para definir quem chegará competitivo à reta final da eleição.

ECOLOGIA

Caiado abre Semana da Água e destaca preservação ambiental

Evento reúne especialistas e gestores para discutir uso sustentável dos recursos hídricos em Goiás. Governador Ronaldo Caiado defende que população amplie consciência ambiental

Semana da Água reúne especialistas e promove ações de conscientização sobre preservação hídrica em Goiás

Redação

O governador Ronaldo Caiado abriu ontem em Goiânia, a programação da Semana da Água 2026, promovida pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). A iniciativa segue até o dia 21 de março com uma série de atividades voltadas à conscientização e à gestão sustentável dos recursos hídricos.

Durante a abertura, Caiado reforçou a importância da preservação da água e alertou para os riscos da contaminação dos mananciais. Segundo ele, é necessário ampliar a consciência coletiva e investir em ações que garantam o uso responsável dos recursos naturais.

O governador também destacou avanços na área ambiental, como a implementação de tecnologias e o uso de inteligência artificial no Sistema Ipê, que tem agilizado processos e ampliado a transparência na concessão de licenças ambientais no estado.

A programação inclui palestras, oficinas e debates com especialistas, além da realização do Congresso de Gestão Ambiental Municipal, que busca fortalecer a atuação das prefeituras na preservação ambiental e no planejamento sustentável.

As atividades se estendem a diferentes municípios e serão encerradas no dia 21 de março com ações práticas de conscientização. A iniciativa integra as celebrações do Dia Mundial da Água e pretende estimular a participação da sociedade na proteção dos recursos hídricos.

GESTÃO

Goiás Social leva serviços e benefícios à população de Goianira

Gracinha e Daniel Vilela durante Goiás Social: atendimentos, benefícios e serviços gratuitos à população de Goianira

Redação

O Governo de Goiás iniciou, na terça-feira (17/3), edição do Goiás Social em Goianira, levando uma ampla estrutura de serviços à população. A abertura contou com a presença da coordenadora do programa, Gracinha Caiado, e do vice-governador Daniel Vilela, que destacaram o impacto direto das ações na vida das famílias atendidas.

Durante o evento, foram entregues mais de mil cartões do programa Mães de Goiás, além de benefícios como Aluguel Social, Dignidade, Goiás Por Elas e Goiás + Inclusivo. A iniciativa busca atender principalmente famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo apoio financeiro e acesso a políticas públicas.

A programação segue até o dia seguinte com atendimentos diversificados, incluindo emissão de documentos, consultas médicas, exames oftalmológicos e mamografias, vacinação e serviços de bem-estar. A estrutura também conta com parcerias institucionais que ampliam o alcance das ações.

Além dos serviços sociais, o programa oferece oportunidades de qualificação profissional e encaminhamento para o mercado de trabalho por meio do Mais Empregos. Iniciativas voltadas ao campo, como o Agro é Social e o Crédito Social, também fortalecem a agricultura familiar.

ECONOMIA

Estrangeiros lideram fluxo turístico para MotoGP

Redação

A proximidade da etapa brasileira da MotoGP, marcada para os dias 20 a 22 de março, provocou um salto no turismo em Goiás, com destaque para a presença internacional. Levantamento da Goiás Turismo, em parceria com a Embratur e a plataforma ForwardKeys, revela que a compra de passagens aéreas para Goiânia cresceu mais de 255% em relação ao mesmo período do ano passado.

Pela primeira vez, o número de turistas estrangeiros supera o de brasileiros no fluxo para o evento, representando 56% dos bilhetes emitidos. A Europa concentra a maior parte dos visitantes, com 65% das emissões entre os principais países, seguida pelas Américas e Ásia.

Entre as nacionalidades, os espanhóis lideram o ranking, com 29% dos turistas internacionais, seguidos por italianos, norte-americanos, britânicos e argentinos. O levantamento também mostra que o lazer é o principal motivo da viagem tanto para brasileiros quanto estrangeiros, evidenciando o potencial do evento como atrativo turístico.

São Paulo

No cenário nacional, São Paulo aparece como principal emissor de turistas, seguido pelo Rio de Janeiro e outros estados do Sul, Nordeste e Centro-Oeste. Ao todo, as buscas por passagens para Goiás durante o período da MotoGP ultrapassaram 327 mil, indicando forte demanda.

ÁTRIO LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1º LEILÃO: 31/03/2026 ÀS 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2º LEILÃO: 06/04/2026 ÀS 15:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Ana Claudia Camargo de Oliveira, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 1129, com escritório na Avenida Andrômeda, 885, salas 1401 e 1402, Edifício Brascan, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06473-000, FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ON-LINE EXTRAJUDICIAL**, nos termos da forma da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pela **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, na forma do art. 38, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado com o devedor fiduciante Paulo Dutra Teixeira, CPF/MF sob o nº 118.879.315-20 e devedor não fiduciante Axl Paulo da Silva Inácio Batista, CPF/MF sob o nº 025.696.091-70 em **PRIMEIRO LEILÃO: 31/03/2026 às 15:00** (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de **R$ 460.879,39 (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos),** não havendo licitantes, seguirá sem interrupção para o **SEGUNDO LEILÃO** em **06/04/2026 às 15:01** (horário de Brasília), com encerramento em **15/04/2026 às 15:00** (horário de Brasília), e lance mínimo de **R$ 214.868,98 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).** (valores sujeitos a atualizações, conforme disposições contratuais), imóvel constituído por: "asa localizada no Condomínio Víla Sama em Minaçu em Goiás, assim descrita na **MATRÍCULA Nº 7.006 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MINAÇU –ESTADO DE GOIÁS**: Um lote para construção urbana número cinco (05), da quadra número vinte e três (23), do loteamento denominado "CONDOMÍNIO VILA SAMA", desta cidade de Minaçu, Município e Comarca do mesmo nome, Estado de Goiás, frente para Rua Darcy Lopes Martins, com 29,86 metros; fundo para APM 17, com 30,00 metros; lado direito para o lote n° 04, com 35,22 metros; lado esquerdo para o lote 06, com 35,72 metros; perfazendo área total de 1.061,55m² (mil sessenta e um metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados)." Ocupado. Venda em caráter *ad corpus*, ou seja, no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no portal www.atrioleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Pagamento à vista. Comissão devida à leiloeira: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Observação: gravames e demais ônus e condições, veja a íntegra deste edital no *site* www.atrioleiloes.com.br. Informações pelo telefone (11) 5194-0247 ou *e-mail* contato@atrioleiloes.com.br.

www.ATRIOLEILOES.com.br

Fio Direto

CLOVES REGES
cloveswreges@gmail.com

BNDES

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) registrou em 2025 o maior lucro recorrente da história da instituição, com R$ 15,2 bilhões, resultado 15,4% superior ao de 2024.

Ativos

Os dados mostram que o Banco encerrou o ano com recorde na injeção de crédito, totalizando R$ 366 bilhões, alta de 32% em relação a 2024, maior valor nominal da história em ativos totais (R$ 962 bilhões).

Fake News

A ex-primeira dama Michelle Bolsonaro (PL) está sendo acusada de compartilhar, sem qualquer prova, um vídeo que acusa jornalistas de desejarem a morte de Jair Bolsonaro (PL).

Consequências

Após a circulação do vídeo compartilhado por Michelle, jornalistas que estavam na frente do hospital onde Bolsonaro está internado começaram a sofrer ataques, inclusive ameaças de morte.

Barreira

Para especialistas, as eleições de 2026 devem intensificar a reorganização do sistema partidário brasileiro por causa da cláusula de barreira, regra criada pela EC nº 97 de 2017.

Regra

A partir do próximo pleito, os partidos precisarão eleger ao menos 13 deputados federais, distribuídos em nove estados, para manter acesso ao fundo partidário e ao tempo de propaganda em rádio e televisão.

Efeitos

Caso não atinjam esse número de eleitos, ou não obtenham 2,5% dos votos válidos para a Câmara dos Deputados, os partidos continuam existindo juridicamente, mas passam a operar com forte limitação institucional.

Quando o eleitor julga: a reeleição como veredito popular

A reeleição, sobretudo no Executivo, carrega um traço essencialmente plebiscitário. Mais do que uma disputa entre projetos futuros, ela se converte em um julgamento direto do presente. O eleitor, diante da urna, responde a uma pergunta simples e decisiva: o governante deve continuar ou não? Nesse tipo de pleito, a campanha deixa de ser apenas propositiva e passa a ser, sobretudo, avaliativa. O histórico da gestão, a percepção de resultados concretos e a confiança construída ao longo do mandato tornam-se determinantes, muitas vezes sobrepondo-se a discursos ideológicos ou promessas. O cenário de 2018 em Goiás ilustra com clareza essa lógica. O então governador José Eliton, herdeiro político de uma gestão tucana já desgastada, enfrentou nas urnas o peso de um governo em declínio. A administração acumulava críticas severas: aumento da criminalidade, deterioração fiscal, escândalos de corrupção e crescente descrédito institucional. Ainda que contasse com uma base política robusta e capilarizada, faltava o elemento central para sustentar um projeto de continuidade: credibilidade. O resultado foi inequívoco. O eleitorado reprovou o ciclo do PSDB, relegando Eliton ao terceiro lugar e elegendo Ronaldo Caiado com quase 60% dos votos válidos, num claro movimento de ruptura. Já em 2022, o mesmo Caiado enfrentou o teste plebiscitário da reeleição, mas em condições diametralmente opostas. Com uma gestão bem avaliada, marcada por entregas consistentes e recuperação da confiança institucional, obteve a renovação do mandato ainda no primeiro turno — um feito que consolidou sua liderança política no estado.

2018 vs 2026: diferença evidente

Agora, em 2026, caberá a Daniel Vilela (MDB) assumir o papel de incumbente e submeter-se ao mesmo crivo popular. A diferença em relação a 2018 é evidente: enquanto José Eliton simbolizava o esgotamento de um ciclo, Daniel representa a expectativa de continuidade de um governo aprovado por quase 90% da população. Ainda que ambos os contextos contem com ampla base de apoio — reunindo centenas de prefeitos —, a história recente mostra que capilaridade é muito importante, mas, por si só, não decide eleição. Sem um projeto consistente e confiável, a estrutura se esvazia. No caso atual, porém, a coesão da base e a percepção positiva da gestão indicam, segundo pesquisas, que o eleitor goiano, fiel à sua lógica pragmática, tende a não trocar o certo pelo duvidoso, muito menos pelo retrocesso.

EQUILÍBRIO

Mabel prepara reformas no Imas e GoiâniaPrev à Câmara ainda este ano

Gestão municipal estuda mudanças no modelo de financiamento da rede credenciada: déficit menor

Prefeito Sandro Mabel vai propor mudanças no Imas e GoiâniaPrev

Folhapress

O prefeito de Goiânia, Sandro Mabel, prepara o envio à Câmara Municipal de um pacote de propostas voltadas à reestruturação do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores (Imas) e do regime próprio de previdência. As medidas, destacadas em reportagem do jornal O Popular, têm como objetivo principal equilibrar as contas e garantir a sustentabilidade dos dois sistemas a médio e longo prazo.

No caso do Imas, a gestão municipal estuda mudanças no modelo de financiamento e na rede credenciada, com a intenção de reduzir déficits recorrentes e melhorar a oferta de serviços aos servidores. Entre as alternativas analisadas estão a revisão de contratos, ajustes nas contribuições e possíveis adequações no formato de atendimento.

Já na previdência municipal, o foco é enfrentar o déficit atuarial, que pressiona o orçamento da Prefeitura. A proposta deve incluir alterações em regras de contribuição, além de medidas para ampliar a arrecadação e conter o crescimento das despesas com aposentadorias e pensões.

As iniciativas ainda serão detalhadas pelo Executivo antes do envio oficial ao Legislativo, onde devem gerar debate entre vereadores e representantes dos servidores. A expectativa da Prefeitura é construir um consenso mínimo para viabilizar as reformas consideradas essenciais para o equilíbrio fiscal do município.

TROCA-TROCA

Paulo César Martins vai deixar o PL e anuncia volta ao MDB de Daniel

Redação

O deputado estadual Paulo Cezar Martins já definiu quando irá oficializar sua mudança partidária. Ele deixará o PL e retornará ao MDB, legenda onde construiu boa parte de sua trajetória política. O ato de filiação está marcado para amanhã (19/03), às 10h, no diretório regional do partido, em Goiânia.

A reaproximação com o MDB ocorre após convite direto do vice-governador Daniel Vilela, principal liderança da sigla no Estado. Segundo o parlamentar, a decisão representa um alinhamento natural com seu histórico político e com o projeto liderado por Vilela, que, em sua avaliação, reúne condições de promover avanços administrativos e sociais em Goiás.

Paulo Cezar destaca que o retorno não deve ser visto apenas como uma mudança partidária, mas como a continuidade de uma caminhada construída ao longo dos anos dentro do MDB. Ele associa sua trajetória aos valores históricos da legenda, como a defesa da democracia, o compromisso com o desenvolvimento econômico e a busca por políticas públicas voltadas à justiça social e ao respeito institucional.

MORALIDADE

Presidente da CPI do INSS defende afastamento de Alexandre de Moraes

Carlos Viana diz que número de telefone com qual Vorcaro trocou mensagens no dia de sua primeira prisão é um número funcional do STF

Folhapress

Em entrevista ao programa Roda Viva na segunda-feira (16/03), o senador Carlos Viana (Podemos-MG), presidente da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) do INSS, defendeu o afastamento do ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal).

"Em qualquer país sério do mundo, o ministro Alexandre de Moraes estaria afastado do cargo até que a investigação terminasse e nós determinássemos se ele tem culpa ou não em toda essa história", disse.

Viana disse que o número de telefone com o qual o ex-banqueiro Daniel Vorcaro trocou mensagens no dia de sua primeira prisão, em 17 de novembro de 2025, é um número funcional do STF. Nos textos armazenados no telefone de Vorcaro e atribuídos a conversas com o ministro Alexandre de Moraes, o banqueiro narra negociações para tentar salvar o Master e pergunta "conseguiu bloquear?", em possível alusão à sua prisão.

Viana disse que cabe ao STF informar com quem estava o número naquele dia. "Pelo poder que [Moraes] tem como ministro, e que tem demonstrado que usa até fora, a meu ver, da própria Constituição, deveria estar fora do cargo para que essa investigação fosse a mais isenta possível", disse.

Moraes negou que tenham sido enviadas a ele as mensagens encontradas no celular de Vorcaro em 17 de novembro com referência a uma tentativa de evitar uma operação policial. O ministro não negou, contudo, que tenha travado outros diálogos com Vorcaro nessa data.

Viana afirmou que a CPI estava analisando os documentos para pedir oficialmente ao STF um esclarecimento sobre a posse do número de telefone na data em que as mensagens foram enviadas, mas que a medida foi interrompida pela decisão do ministro André Mendonça que proibiu nesta segunda-feira (16) o acesso aos documentos decorrentes da quebra de sigilo de Vorcaro que foram enviados à CPI mista do INSS.

Segundo apurou a Folha, a sala cofre onde os dados estão foi trancada por volta das 19h, a pedido de Viana. Ele elogiou a conduta de Mendonça à frente do caso Master, disse que a decisão de bloquear os dados "foi coerente" e que irá analisar como seguir com a CPI sem essas informações a partir desta terça-feira (17).

Alexandre de Moraes é alvo de críticas de parlamentares da CPI do INSS

A CPI do INSS recebeu documentos que mostram novos contatos em celulares de Vorcaro, incluindo de parlamentares, como o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) e o deputado federal Nikolas Ferreira (PL-MG).

Durante a entrevista, Viana admitiu que seu nome constava na agenda de contatos do ex-banqueiro, mas afirmou que nunca trocou mensagens ou se encontrou com ele. "Se encontrasse com ele [Vorcaro] na rua, até o escândalo, não teria a menor noção de quem era essa pessoa. As conversas que tive foram com a defesa quando quis levá-lo à CPMI", disse o parlamentar.

Ele acrescentou que "quer levar Vorcaro de qualquer maneira" à CPI e que espera que o ex-banqueiro faça uma delação premiada que revele quem são os envolvidos no escândalo do Master. Ele também afirmou que acredita que Mendonça homologaria uma delação do ex-banqueiro, mesmo que colegas de corte estivessem citados.

MIRA DA PF

Deputada do MDB obrigada a usar tornozeleira eletrônica

Folhapress

A Polícia Federal apura suspeitas de que a deputada Gorete Pereira (MDB-CE), alvo de operação ontem (17/03), comprou um apartamento de R$ 4 milhões com recursos desviados do INSS por meio de empresas de fachada.

Também houve a compra de um carro de R$ 400 mil, segundo a decisão do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) André Mendonça que autorizou a operação, com "o emprego dos recursos indevidamente subtraídos de aposentados e pensionistas do INSS".

Tanto a PF quanto o Ministério Público Federal pediram que Gorete fosse presa, mas Mendonça determinou que ela seja monitorada por tornozeleira eletrônica, com limitação de deslocamento, além de busca e apreensão.

Procurado, o advogado de Gorete, Waldir Xavier, diz que tomou ciência do teor da decisão de Mendonça e que ingressará, o mais breve possível, com recurso contra as medidas cautelares determinadas contra ela. Gorete é suplente do deputado Yury do Paredão (MDB-CE), que está licenciado. Ambos eram filiados ao PL.

De acordo com Mendonça, as investigações apontam "inúmeros indícios" da participação de Gorete "nos crimes perpetrados contra o INSS mediante descontos indevidos nos benefícios previdenciários pagos por referida autarquia".

Segundo ele, a parlamentar frequentemente contatava servidores do INSS para, mediante pagamento de propina, "viabilizar credenciamento e ativação de entidades associativas de aposentados com as quais tinha relação".

"Maria Gorete controlava efetivamente essas entidades por meio de procuração que lhe fora outorgada com amplos poderes. Há, ainda, indícios robustos de que Maria Gorete recebia, em sua própria conta bancária, vultosas quantias de recursos ilícitos de empresas de fachada administradas por ela e por seus familiares", diz o ministro.

SAÚDE

Defesa de Bolsonaro pede prisão domiciliar

Folhapress

A defesa de Jair Bolsonaro (PL) voltou a pedir ao STF (Supremo Tribunal Federal) a prisão domiciliar do ex-presidente, sob o argumento de que houve uma piora no seu quadro de saúde nas últimas semanas que resultou em internação no hospital. A decisão cabe ao ministro Alexandre de Moraes.

Os advogados citam que a internação hospitalar emergencial demonstra um agravamento no quadro clínico de Bolsonaro e que a Papudinha é "absolutamente incompatível com a preservação de sua saúde e integridade física", o que pode levar a intercorrências fatais.

A internação do ex-presidente na última sexta-feira (13) é colocada pela defesa como um fato superveniente à decisão de Moraes que negou a concessão da domiciliar, em 2 de março. Por isso, os advogados pedem uma reconsideração.

Boletim médico aponta que Bolsonaro teve uma pneumonia bacteriana decorrente de um episódio de broncoaspiração pulmonar e segue sem previsão de alta (apesar de alguns sinais de melhora nos últimos dias, incluindo a saída da UTI). Segundo a defesa, isso demonstra que o quadro clínico grave não é uma hipótese, mas um fato concreto.

ecovias Araguaia

Concessionária Ecovias do Araguaia S.A.

CNPJ/ME nº 15.090.690/0001-94 - NIRE 52.300.044.090

Demonstrações Financeiras 2025

AVISO - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS EM ATENDIMENTO AO PARECER DE ORIENTAÇÃO CVM Nº 39, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021:

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

a) https://dmacervo.com.br/#google_vignette
b) https://ri.ecorodovias.com.br/
c) https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmConsultaExternaCVM.aspx
d) https://bvmf.bmfbovespa.com.br/cias-Listadas/informacoes-por-periodo/BuscaInformacoesPeriodo.aspx?Idioma=pt-br

Declaração do auditor independente:

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço https://dmacervo.com.br/#google_vignette. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 17 de março de 2026, sem modificações.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	**84.213**	177.192
Aplicações financeiras	4.2	**272.088**	105.342
Aplicações financeiras - conta reserva	4.3	**41.862**	35.736
Clientes	4.4	**43.786**	34.439
Tributos a recuperar		**3.171**	2
Despesas antecipadas		**1.094**	1.059
Partes relacionadas	4.12	**-**	18
Desconto de Usuário Frequente - ANTT		**-**	1.925
Custos antecipados de empréstimos	4.5	**23.928**	-
Outros créditos		**2.056**	36.785
Total do ativo circulante		**472.198**	392.498
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Aplicações financeiras - conta reserva	4.3	**80.499**	59.616
Depósitos judiciais		**2**	-
Custos antecipados de empréstimos	4.5	**15.134**	-
Conta reserva - poder concedente	4.15	**1.711.376**	1.474.470
		1.807.011	1.534.086
Imobilizado	4.6	**145.568**	149.694
Intangível	4.7	**3.415.797**	3.133.125
Total do ativo não circulante		**5.368.376**	4.816.905
Total do ativo		**5.840.574**	5.209.403

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores		**42.075**	42.172
Fornecedores - FIDC		**2.403**	-
Empréstimos e financiamentos	4.9	**24.041**	9.419
Debêntures	4.10	**23.026**	18.977
Passivo de arrendamento	4.11	**20.284**	12.957
Impostos, taxas e contribuições a recolher		**9.328**	7.504
Obrigações sociais e trabalhistas		**4.983**	4.667
Partes relacionadas	4.12	**28.360**	25.395
Obrigações com poder concedente	4.15	**6.119**	6.068
Provisão para imposto de renda e contribuição social	4.8	**3.703**	8.440
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar		**6.151**	8.696
Provisão para construção de obras	4.13	**15.961**	43
Outras contas a pagar		**7.753**	372
Total do passivo circulante		**194.187**	145.298
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	4.9	**1.190.783**	857.424
Debêntures	4.10	**656.076**	636.726
Passivo de arrendamento	4.11	**32.882**	25.931
Tributos diferidos		**36.768**	30.293
Obrigações com poder concedente	4.15	**1.706.396**	1.469.486
Provisão para perdas cíveis e trabalhistas	4.16	**850**	514
Provisão para manutenção	4.14	**2.607**	-
Provisão para construção de obras	4.13	**-**	15.898
Outras contas a pagar		**27.492**	19.858
Total do passivo não circulante		**3.653.854**	3.056.130
Patrimônio líquido			
Capital social	4.17.1	**1.922.551**	1.922.551
Reserva de lucros - legal	4.17.2	**23.988**	18.888
Reserva de lucros - dividendos adicionais propostos	4.17.3	**45.994**	-
Reserva de capital - orçamento de capital	4.17.2	**-**	66.536
Total do patrimônio líquido		**1.992.533**	2.007.975
Total do passivo e patrimônio líquido		**5.840.574**	5.209.403

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024 (Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida	4.18	**816.591**	937.565
Custo dos serviços prestados	4.19	**(519.035)**	(618.391)
Lucro bruto		**297.556**	319.174
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	4.19	**(23.369)**	(21.384)
Outras receitas (despesas), líquidas		**51**	(30)
Lucro operacional		**274.238**	297.760
Receitas financeiras	4.20	**42.465**	37.971
Despesas financeiras	4.20	**(176.336)**	(113.638)
Resultado Financeiro Líquido		**(133.871)**	(75.667)
Lucro antes do imposto de renda e da Contribuição Social		**140.367**	222.093
Imposto de renda e contribuição social		**(38.369)**	(52.551)
Lucro líquido do exercício		**101.998**	169.542
Lucro por ação - básico e diluído (em reais)	4.21	**0,05305**	0,08819

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024 (Em milhares de reais - R$)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**101.998**	169.542
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**101.998**	169.542

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024 (Em milhares de reais - R$)

			Reserva de lucros				
	Nota explicativa	Capital social	Legal	Orçamento de Capital	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024		1.922.551	10.411	-	91.940	-	2.024.902
Dividendos pagos		-	-	-	(91.940)	-	(91.940)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	169.542	169.542
Destinação do lucro:							
Reserva legal	4.17.2	-	8.477	-	-	(8.477)	-
Dividendos intermediários	4.17.3	-	-	-	-	(27.824)	(27.824)
Juros sobre o capital próprio	4.17.3	-	-	-	-	(66.705)	(66.705)
Constituição de reserva - Orçamento de capital	4.17.2	-	-	66.536	-	(66.536)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**1.922.551**	**18.888**	**66.536**	**-**	**-**	**2.007.975**
Dividendos pagos		**-**	**-**	**(66.536)**	**-**	**-**	**(66.536)**
Lucro líquido do exercício		**-**	**-**	**-**	**-**	**101.998**	**101.998**
Destinação do lucro:							
Reserva legal	4.17.2	**-**	**5.100**	**-**	**-**	**(5.100)**	**-**
Juros sobre capital próprio	4.17.3	**-**	**-**	**-**	-	**(27.645)**	**(27.645)**
Dividendos intermediários	4.17.3	**-**	**-**	**-**	**-**	**(23.259)**	**(23.259)**
Dividendo adicional proposto	4.17.3	**-**	**-**	**-**	45.994	**(45.994)**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**1.922.551**	**23.988**	**-**	**45.994**	**-**	**1.992.533**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024 (Em milhares de reais - R$)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	**101.998**	169.542
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	**113.884**	80.657
Perda/baixa do ativo imobilizado e intangível	**15.308**	(163)
Capitalização de juros	**(24.383)**	(36.765)
Encargos financeiros sobre debêntures	**76.679**	74.982
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	**104.171**	64.233
Encargos financeiros sobre arrendamentos	**5.520**	2.475
Provisão e atualização monetária para perdas cíveis e trabalhistas	**1.097**	950
Provisão e atualização monetária da provisão para manutenção e construção de obras	**2.627**	(615)
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	**14**	2
Obrigações com poder concedente	**13.325**	14.254
Tributos diferidos	**6.475**	12.150
Provisão para imposto de renda e contribuição social	**31.894**	40.401
Receita sobre aplicações financeiras - conta reserva	**(12.359)**	(6.038)
Variação nos ativos operacionais:		
Clientes	**(9.361)**	4.782
Partes relacionadas - clientes	**18**	(16)
Tributos a recuperar	**(3.169)**	1.667
Despesas antecipadas	**(35)**	(649)
Depósitos judiciais	**(2)**	-
Outros créditos	**(2.408)**	(4.709)
Variação nos passivos operacionais:		
Fornecedores e FIDC	**1.718**	(4.309)
Obrigações sociais e trabalhistas	**316**	1.054
Partes relacionadas - fornecedores	**2.965**	(23.116)
Impostos, taxas e contribuições a recolher	**1.824**	(35)
Pagamento de provisão para perdas cíveis e trabalhistas	**(761)**	(747)
Pagamento de provisão para construção de obras	**-**	(428)
Pagamento de obrigações com poder concedente	**(13.270)**	(14.210)
Outras contas a pagar	**15.015**	(6.318)
Caixa gerado nas operações	**429.100**	369.031
Imposto de renda e contribuição social pagos	**(36.631)**	(42.193)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**392.469**	326.838
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	**(25.682)**	(79.066)
Aquisição de intangível	**(327.791)**	(370.297)
Aplicações financeiras	**(166.746)**	(80.617)
Aplicações financeiras - conta reserva	**(14.650)**	(26.756)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(534.869)**	(556.736)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	**(119.985)**	(203.006)
Pagamento de empréstimos, financiamentos e arrendamentos	**(21.004)**	(12.522)
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	**(117.204)**	(84.925)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	**307.614**	365.231
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**49.421**	64.778
Redução de caixa e equivalentes	**(92.979)**	(165.120)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**177.192**	342.312
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	**84.213**	177.192
Redução de caixa e equivalentes	**(92.979)**	(165.120)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024 (Em milhares de reais - R$)

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas		
Com arrecadação de pedágio	**579.985**	571.324
Com construção	**281.573**	413.233
Outras receitas	**3.110**	143
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo dos serviços prestados	**(378.632)**	(513.071)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	**(14.613)**	(14.217)
Outros	**(120)**	(160)
Valor (consumido) adicionado bruto	**471.303**	457.252
Depreciação e amortização	**(113.884)**	(80.657)
Outras receitas (despesas), líquidas	**-**	(30)
Valor (consumido) adicionado líquido produzido pela Companhia	**357.419**	376.565
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	**42.465**	37.971
Outras receitas (despesas), líquidas	**51**	-
	42.516	37.971
Valor adicionado total a distribuir	**399.935**	414.536
Distribuição do valor adicionado	**399.935**	414.536
Pessoal	**33.569**	31.114
Remuneração direta	**25.680**	24.339
Benefícios	**6.471**	5.567
FGTS	**1.418**	1.208
Impostos, taxas e contribuições	**86.326**	99.526
Federais	**59.667**	73.410
Municipais	**26.659**	26.116
Remuneração de capitais de terceiros	**178.042**	114.354
Juros	**98.988**	54.143
Aluguéis	**1.706**	716
Outros efeitos financeiros	**77.348**	59.495
Remuneração de capitais próprios	**101.998**	169.542
Reserva legal	**5.100**	8.477
Orçamento de capital	**-**	66.536
Juros sobre o capital próprio	**27.645**	66.705
Dividendos intermediários	**23.259**	27.824
Dividendos adicionais propostos	**45.994**	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS RESUMIDAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 . INFORMAÇÕES GERAIS

A Concessionária Ecovias do Araguaia S.A. ("Ecovias Araguaia" ou "Companhia"), é uma Sociedade de Propósito Específico, foi constituída em 22 de novembro de 2011, e tem por objeto social específico, único e exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário BR-153/414/080/TO/GO. O Contrato de Concessão, com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, foi assinado em 29 de setembro de 2021, e o Termo de Arrolamento e Transferência de Bens firmado em 08 de outubro de 2021, e possui prazo final em 08 de outubro de 2056. As demais informações sobre o Contrato de Concessão estão descritas na Nota 20.1. das demonstrações financeiras anuais completas. A sede da Companhia está localizada na Avenida Juscelino Kubitscheck, 500, Bairro Jundiaí, no município de Anápolis - GO. As ações da Companhia de titularidade da Holding do Araguaia S.A., sendo a controladora final do Grupo EcoRodovias, do qual a Companhia faz parte, a Aurelia S.r.l., localizada na cidade de Tortona - Itália. As ações da Companhia não são negociadas em Bolsa de Valores, entretanto, a Companhia possui registro na categoria "B", na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. 1.1. Visão ASG - Ambiental, Social e Governança (ESG - *Environmental, Social and Governance* na sigla em Inglês): O Grupo EcoRodovias adota práticas voltadas à integração dos temas Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) à gestão de seus negócios. Em 2024, o Conselho de Administração aprovou sua Agenda ESG 2030, que consolida diretrizes e compromissos do Grupo em 10 vias da Sustentabilidade, abrangendo, entre outros temas, mitigação e adaptação as mudanças climáticas, biodiversidade, segurança viária e ocupacional, direitos humanos e governança ética empresarial. Os compromissos possuem horizontes temporais até 2030, porém o Grupo estabelece metas anuais, que inclusive fazem parte da bonificação de todos os colaboradores, incluindo a alta liderança. No pilar climático, o objetivo do Grupo EcoRodovias é reduzir em 42% suas emissões de gases de efeito estufa dos escopos 1 e 2 até 2030 com relação ao ano-base de 2020 e em 11% as emissões de escopo 3 em relação a 2021. Para atingir essa meta, o Grupo mantém um plano de descarbonização, revisado periodicamente, que abrange diferentes projetos e ações estruturados em quatro pilares: combustíveis de baixo carbono; eletrificação de equipamentos; energia renovável; e eficiência de processos e engajamento de fornecedores. Em 2025 o Grupo deu continuidade aos estudos de transição energética, com foco na análise de soluções de combustíveis renováveis para substituição aos fósseis com a implementação de um projeto piloto para o uso do biodiesel B-100 na frota pesada. Além disso, como medida para redução das nossas emissões, substituímos dez guinchos operacionais movidos a combustão por modelos elétricos. Adicionalmente, o Grupo EcoRodovias possui como prática a aquisição de créditos de carbono para compensar todas as emissões de escopo 1 (emissões diretas) e neutraliza suas emissões de escopo 2 através da compra de I-RECs (certificados de energia renovável). Outro compromisso da Agenda ESG 2030 está relacionado à adaptação dos negócios do Grupo às mudanças climáticas. Nesse contexto, o Grupo EcoRodovias realizou estudos de vulnerabilidade climática, com simulações matemáticas para avaliação de cenários que possam impactar seus ativos no médio e no longo prazo (horizontes de 2030 e 2050). Esses estudos são periodicamente revisados de modo a incorporar novas concessões, atualizar cenários climáticos e aprimorar a metodologia adotada. O estudo revisado em 2025 incluiu o levantamento de fatores de riscos físicos, riscos de transição e oportunidades, considerando todos os ativos do Grupo. Os resultados desse trabalho são incluídos na metodologia de avaliação de riscos do Grupo, contribuindo com novos parâmetros para fortalecimento de ações e diminuição dos efeitos negativos decorrentes destes cenários adversos. O risco climático mais relevante está atrelado aos eventos que possam causar impactos à segurança da infraestrutura e dos usuários. 1.2. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações: Para fins ilustrativos, a Companhia lista abaixo todas as divulgações de novos e revisados pronunciamentos que entraram em vigor a partir de, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma), independentemente de terem algum impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial: Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. Alterações ao IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis: Em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis", adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As alterações mencionadas acima não causaram qualquer impacto material nas operações ou demonstrações financeiras da Companhia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade e base de preparação: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS *Interpretations Committee* (IFRIC *Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (SIC *Interpretations*) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumarizadas na Nota 3 das demonstrações financeiras anuais completas. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, no caso de determinados ativos e passivos financeiros. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento

continua ...

... continuação

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO ARAGUAIA S.A. - CNPJ/ME nº 15.090.690/0001-94 - NIRE 52.300.044.090

por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 4 das demonstrações financeiras anuais completas. 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R$ (Real), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação da Companhia. 2.3. Aprovação das Demonstrações Financeiras: Em 16 de março de 2026, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a emissão destas demonstrações financeiras.

3. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

3.1. Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O seguinte critério é aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos: Ativos intangíveis: O Contrato de Concessão da Companhia é de longo prazo sujeito a discussões e reequilíbrios junto ao poder concedente. Consequentemente, podem ocorrer modificações ao longo de sua vida contratual. Em adição às avaliações acerca de indicativos (internos ou externos) de redução ao valor recuperável descritos na Nota 12, a Administração da Companhia revisa anualmente as projeções de fluxo de caixa de seus contratos com o objetivo de avaliar se há algum indicativo de que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam sejam recebidos ao longo do período contratual. 3.2. Provisões gerais: Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, e é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. Provisão para construção de obras: Os valores provisionados como obras futuras em contrapartida ao ativo intangível são decorrentes dos gastos estimados para cumprir as obrigações contratuais da concessão cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos pela Companhia. Os valores são ajustados a valor presente a taxa de 8,72% ao ano, que corresponde ao Custo Médio Ponderado de Capital - CMPC (*Weighted Average Cost of Capital* - WACC na sigla em inglês) da concessionária. Essa provisão está de acordo com a Orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis OCPC-05 dos itens 31 a 33, em que trata dos serviços de construção que não representam potencial de geração de receita adicional, em que a Companhia devem estimar os valores relativos a essas obras e reconhecer seu passivo em contrapartida ao intangível no início da vigência dos termos contratuais. Provisão para manutenção: Os valores registrados como custo de provisão para manutenção referem-se à estimativa de obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do Contrato de Concessão. A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão para manutenção as intervenções físicas, de caráter periódico claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato ao longo de todo o período de concessão. Os montantes dessas obrigações são registrados a valor presente com a taxa de 9,39% ao ano, correspondente ao Custo Médio Ponderado de Capital - CMPC (*Weighted Average Cost of Capital* - WACC na sigla em inglês). Os valores são provisionados por trecho e as intervenções ocorrem, em média, a cada cinco anos. Provisão para perdas cíveis e trabalhistas: A Companhia faz parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. 3.3. Ajuste a valor presente de ativos e passivos: Os ativos e passivos monetários de longo prazo foram trazidos a seu valor presente na data das transações, em virtude de seus prazos, usando a taxa média de encargos financeiros em que incorre quando de suas captações, tanto para clientes quanto para fornecedores. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras com à transação em questão. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. 3.4. Empréstimos, financiamentos e debêntures: Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos, financiamentos e debêntures estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos, financiamentos e debêntures são desreconhecidos quando a obrigação contratual é extinta, cancelada ou expirada. Os empréstimos, financiamentos e debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha o direito, na data do balanço, de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a referida data. As cláusulas contratuais restritivas (*covenants*) que a Companhia é obrigada a cumprir, até a data do balanço, são considerados na classificação dos empréstimos, financiamentos e debêntures como circulante ou não circulante. Contudo, aquelas que a Companhia é obrigada a cumprir após a data do balanço não afetam a classificação na data do balanço, mas são objeto de divulgação nas demonstrações financeiras. Os custos dos empréstimos, financiamentos e das debêntures diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de debêntures são registrados em despesa no exercício em que são incorridos. 3.5. Receitas oriundas das cobranças de pedágio ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão: Essas receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzidas de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, ou seja, quando da utilização pelos usuários dos bens públicos objeto da concessão. Os valores das tarifas são pactuados e reajustados anualmente com base no Contrato de Concessão. A Companhia reconhece a receita quando o valor puder ser mensurado com segurança, for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. A Companhia possui sistema próprio de controle de passagens e faz o referido controle por transação, cabine e praça de pedágio. Devido ao alto volume de trânsitos na rodovia administrada pela Companhia, a contabilização da receita é feita da seguinte maneira: (i) pedágio por equipamento eletrônico (AVI): no encerramento do mês, após a conciliação com as operadoras de cobrança eletrônica, por dia, por praça e por operadora; (ii) pedágio em numerário: diariamente, através dos depósitos de numerário (bolsas), nos cofres inteligentes e conciliados posteriormente com o recolhimento da transportadora de valores; (iii) vale pedágio: diariamente, a partir da conferência dos valores de cupons declarados pelos operadores no momento da liquidação; e (iv) cartões: diariamente (por lote). A Companhia possui mecanismo de Desconto Básico de Tarifa (DBT), no qual os usuários que utilizarem meios de pagamento eletrônico e identificação automática de veículo (AVI), terão direito à um desconto incondicional de 5% (cinco por cento) sobre a tarifa de pedágio. Em relação ao Desconto Básico de Tarifa (DBT), uma vez que é um desconto incondicional, a receita é demonstrada pelo seu valor líquido, ou seja, 95% do valor da Tarifa Base de Pedágio. A Companhia possui também mecanismo de retenção sobre a receita bruta auferida, para ser utilizado eventualmente em futuros reequilíbrios contratuais, de acordo com o contrato de concessão (vide Notas 9 e 20). 3.6. Arrendamento: A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação a todos os contratos de arrendamento nos quais a Companhia seja o arrendatário, exceto arrendamentos de curto prazo (definidos como passivo de arrendamento com prazo de arrendamento de no máximo 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa do Custo Médio Ponderado de Capital - CMPC da Companhia (Weighted Average Cost of Capital - WACC na sigla em inglês). 3.7. Imobilizado: O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico deduzido das respectivas depreciações e perdas por desvalorização, se aplicável. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é registrado na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. 3.8. Intangível: Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. A amortização dos ativos intangíveis oriundos dos direitos de concessão é reconhecida no resultado por meio da projeção de curva de tráfego estimada pelo prazo de concessão a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. 3.9. Imposto de renda e contribuição social: As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O encargo de Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que a Companhia atua e geram lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em controladas, exceto quando o momento da reversão das diferenças temporárias seja controlado pela Companhia, e desde que seja provável que a diferença temporária não será revertida em um futuro previsível. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido. 3.10. Partes relacionadas: A Companhia contrata serviços de seus acionistas ou de empresas relacionadas, diretamente ou por meio de consórcio, para execução de obras de conservação, melhorias e ampliação do sistema rodoviário, serviços de consultoria, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas. A Companhia está inserida no Grupo EcoRodovias tendo como controladora indireta a EcoRodovias Infraestrutura e Logística, uma sociedade por ações, listada na B3 (Bolsa, Brasil, Balcão), sendo as ações da Companhia negociadas sob a sigla "ECOR3". De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer um de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus acionistas controladores, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e analisará sua adequação às condições e práticas de mercado (*arm's lenght basis*).

4. PRINCIPAIS SALDOS CONTÁBEIS E DEMAIS INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	1.504	2.619
Equivalentes de caixa:		
Fundo de investimento	64.737	161.076
Certificado de depósito bancário CDB	12.568	10.994
Aplicações automáticas	5.404	2.503
	84.213	177.192

4.2. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	31/12/2025	31/12/2024
Cotas Fundo - BTG CDB I e CDB Plus	267.979	103.370
Cotas Fundo - FIDC_ECO	4.109	1.972
	272.088	105.342

4.3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONTA RESERVA

	31/12/2025	31/12/2024
Fundo de investimento	122.361	95.352
	122.361	95.352
Circulante	41.862	35.736
Não circulante	80.499	59.616

4.4. CLIENTES

	31/12/2025	31/12/2024
Pedágio eletrônico	35.895	30.548
Receitas acessórias	145	19
Outras contas a receber	6.085	3.874
Desconto de Usuário Frequente - DUF	1.677	-
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	(16)	(2)
	43.786	34.439

4.5. OUTROS CRÉDITOS

Poder concedente:

	31/12/2025	31/12/2024
Recurso vinculado	1.711.376	1.474.470
	1.711.376	1.474.470

4.6. IMOBILIZADO

	Taxa anual %	31/12/2025	31/12/2024
Custo			
Hardwares	-	213.038	175.171
Máquinas e equipamentos	-	15.582	15.550
Móveis e utensílios	-	6.960	6.850
Veículos	-	1.313	875
Total custo		236.893	198.446
Depreciação			
Hardwares	20,0	(84.960)	(44.887)
Máquinas e equipamentos	10,0	(3.826)	(2.269)
Móveis e utensílios	10,0	(2.249)	(1.560)
Veículos	25,0	(290)	(36)
Total depreciação		(91.325)	(48.752)
Total líquido		145.568	149.694

4.7. INTANGÍVEL

	Taxa anual %	31/12/2025	31/12/2024
Custo			
Contrato de concessão	-	3.149.330	2.836.711
Intangível em andamento	-	350.303	338.863
Softwares de terceiros	-	4.629	4.587
Direito de uso CPC 06	-	97.162	67.939
Total custo		3.601.424	3.248.100
Amortização			
Contrato de concessão	-	(136.471)	(82.794)
Intangível em andamento	-	-	-
Softwares de terceiros	20,0	(3.167)	(2.247)
Direito de uso CPC 06	-	(45.989)	(29.934)
Total amortização		(185.627)	(114.975)
Total líquido		3.415.797	3.133.125

4.8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Balanço patrimonial				Resultado
	31/12/2024	Adições	Baixas	31/12/2025	31/12/2025
Provisão para perdas cíveis e trabalhistas	125	234	(70)	289	164
Provisão para manutenção	-	886	-	886	886
Juros capitalizados	(30.263)	(7.822)	-	(38.085)	(7.822)
Lucro diferido	(155)	(258)	340	(73)	82
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	-	22	(16)	6	6
Provisão Férias Diretor/Stock Option	-	242	(33)	209	209
IR e CS Diferido - Ativo/(passivo)	(30.293)	(6.696)	221	(36.768)	
Receita (despesas) de IR e CS Diferido					(6.475)

4.9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Modalidade	Vencimento final	Taxa de juros	31/12/2025	31/12/2024
Em moeda nacional: ..				
Finem BNDES	09/2051	IPCA + 7,70% a.a.	914.496	664.919
CCB - BASA	07/2046	IPCA + 2,50830% a.a.	300.328	201.924
			1.214.824	866.843
Circulante			24.041	9.419
Não circulante			1.190.783	857.424

Os contratos requerem a manutenção de certos índices financeiros ("*covenants*"), que serão medidos anualmente, com base nas demonstrações financeiras da Companhia, sendo a primeira medição em 31 de dezembro de 2026 e da controladora indireta Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., na qualidade de "garantidora", desde a emissão da dívida. A controladora está adimplente com os referidos índices.

4.10. DEBÊNTURES

Descrição	Vencimento	Taxa de juros	31/12/2025	31/12/2024
1ª Emissão ECAR11	07/2051	IPCA + 6,6600% a.a.	679.102	655.703
			679.102	655.703
Circulante			23.026	18.977
Não circulante			656.076	636.726

O contrato requer a manutenção de certos índices financeiros ("*covenants*"), medidos anualmente, com base nas demonstrações financeiras da Companhia, sendo a primeira medição em 31 de dezembro de 2026.

4.11. PASSIVO DE ARRENDAMENTO

	31/12/2025	31/12/2024
Passivo de arrendamento:	53.166	38.888
Circulante	20.284	12.957
Não circulante	32.882	25.931

A companhia estimou as taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à sua realidade ("*spread*" de crédito). Os "*spreads*" foram obtidos por meio de sondagens junto a potenciais investidores de títulos de dívida da Companhia. A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas levando em consideração os prazos dos contratos:

	Taxa % a.a.	
Prazos	31/12/2025	31/12/2024
1 ano	8,74 %	8,26 %
2 anos	8,79 %	9,36 %
3 anos	8,80 %	9,65 %
4 anos	9,99 %	9,79 %
5 anos	8,94 %	10,19 %
6 anos em diante	8,94 %	8,69 %

4.12. PARTES RELACIONADAS

Ativo Circulante	31/12/2025	31/12/2024
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	-	18
	-	18
Ativo não circulante		
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	2.450	11.986
ICCR 153 S.A.	25.884	148.397
Holding do Araguaia S.A.	26	
	28.360	160.383
Passivo		
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	19.079	2.543
ICCR 153 S.A.	48.977	22.796
Holding do Araguaia S.A.	-	43
Concessionária das Rodovias Ayrton Senna & Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas	-	13
	68.056	25.395

4.13. PROVISÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS

	31/12/2025	31/12/2024
Constituição da provisão para obras futuras	13.394	13.394
Efeito do valor presente sobre a constituição	(1.404)	(1.404)
Realização da construção	(1.866)	(1.866)
Ajuste a valor presente - realizações	1.403	1.403
Atualização monetária	4.434	4.414
	15.961	15.941

4.14. PROVISÃO PARA MANUTENÇÃO

	31/12/2025	31/12/2024
Constituição da provisão para manutenção	4.083	-
Efeito do valor presente sobre constituição	(1.476)	-
	2.607	-

4.15. OBRIGAÇÕES COM PODER CONCEDENTE

	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de fiscalização	1.139	1.084
Conta reserva	1.711.376	1.474.470
	1.712.515	1.475.554
Circulante	6.119	6.068
Não circulante	1.706.396	1.469.486

A Companhia estima o montante relacionado a seguir, em 31 de dezembro de 2025, para cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final do Contrato de Concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente verificados. As informações abaixo tratam-se de estimativas e serão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia à medida de sua realização.

	Previsão até o fim da concessão	
	31/12/2025	31/12/2024
Natureza dos custos		
Melhorias na infraestrutura	3.811.495	3.768.317
Conservação especial (manutenção)	3.327.620	3.323.009
Equipamentos	474.790	485.681
Total	7.613.905	7.577.007

4.16. PROVISÃO PARA PERDAS CÍVEIS E TRABALHISTAS

4.16.1. Causas prováveis (com constituição de provisão)

	31/12/2025	31/12/2024
Cíveis	792	500
Trabalhistas	58	14
Total	850	514

4.16.2. Causas possíveis (sem constituição de provisão):

	31/12/2025	31/12/2024
Cíveis	41.576	27.320
Trabalhistas	4.836	2.070
	46.412	29.390

4.17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.17.1. Capital Social:

	31/12/2025		31/12/2024	
Acionista	Quantidade de ações	Participação	Quantidade de ações	Participação
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	1.922.551	100%	1.922.551	100%

4.17.2. Reserva de lucros:

	31/12/2025	31/12/2024
Legal	23.988	18.888
Orçamento de capital	-	66.536
	23.988	85.424

4.17.3. Dividendos e juros sobre o capital próprio: Aos acionistas são garantidos dividendos e/ou juros sobre capital próprio de, pelo menos, 25% do lucro líquido do exercício ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

O cálculo da distribuição do resultado é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	101.998	169.542
Constituição da reserva legal	(5.100)	(8.477)
Base de distribuição	96.898	161.065
Proposta da Administração:		
Dividendos intermediários pagos	23.259	27.824
Juros sobre o capital próprio	27.645	66.705
Dividendos adicionais propostos	45.994	66.536

4.18. RECEITA LÍQUIDA

	31/12/2025	31/12/2024
Receita com arrecadação de pedágio:		
Pedágio em numerário	30.821	54.354
Pedágio por equipamento eletrônico	460.955	390.209
Vale-pedágio	88.130	121.838
Outras	79	4.923
	579.985	571.324
Receita de construção	281.573	413.233
Receitas acessórias	3.110	143
Receita bruta	864.668	984.700
Deduções da receita bruta	(48.077)	(47.135)
Receita líquida	816.591	937.565
Deduções		
COFINS (3%)	(17.505)	(17.144)
PIS (0,65%)	(3.793)	(3.715)
ISS (2% a 5%)	(26.659)	(26.116)
Abatimentos	(120)	(160)
	(48.077)	(47.135)

4.19. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS - POR NATUREZA

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	33.569	31.114
Conservação e manutenção	30.453	31.136
Serviços de terceiros	45.707	52.652
Seguros	2.174	1.785
Poder concedente	13.325	14.254
Provisão para manutenção	2.607	-
Custo de construção de obras	281.573	413.233
Depreciações e amortizações	113.884	80.657
Locação de imóveis e máquinas	1.706	716
Outros custos e despesas operacionais	17.406	14.228
	542.404	639.775
Classificados como:		
Custo dos serviços prestados	519.035	618.391
Despesas gerais e administrativas	23.369	21.384
	542.404	639.775

4.20. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2025	31/12/2024
Receita de aplicações financeiras	42.117	37.968
Outras receitas financeiras	348	3
	42.465	37.971
Despesas financeiras:		
Juros sobre debêntures	(44.547)	(42.658)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(73.304)	(45.775)
Variação monetária sobre debêntures	(28.604)	(30.646)
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	(30.867)	(18.458)
Amortização de custos com emissão de debêntures	(3.528)	(1.678)
Ajuste a valor presente sobre provisão para construção de obras	(20)	615
Atualização monetária da provisão para contingências diversas	(201)	(132)
Juros sobre arrendamentos - CPC06 (R2)	(5.520)	(2.475)
Juros Capitalizados	24.383	36.765
Outras	(14.128)	(9.196)
	(176.336)	(113.638)
Resultado financeiro, líquido	(133.871)	(75.667)

continua ...

... continuação

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO ARAGUAIA S.A. - CNPJ/ME nº 15.090.690/0001-94 - NIRE 52.300.044.090

4.21. LUCRO POR AÇÃO

4.21.1. Lucro básico por ação: O Lucro básico e a quantidade média ponderada de ações ordinárias usada no cálculo do lucro básico por ação são os seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro do exercício atribuível aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do lucro básico por ação	101.998	169.542
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do lucro básico por ação	1.922.551	1.922.551
Lucro básico por ação das operações continuadas	0,05	0,09

4.21.2. Lucro diluído por ação: A Companhia não possui dívida conversível em ações, dessa forma, não há diferença do Lucro Básico apresentado acima.

4.22. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Índices de endividamento:

	31/12/2025	31/12/2024
Dívida	1.947.092	1.561.434
Disponibilidade	(206.574)	(272.544)
Dívida líquida	1.740.518	1.288.890
Patrimônio líquido	1.992.533	2.007.975
Índice de endividamento líquido	0,87	0,64

Valor justo de ativos e passivos financeiros

Classificação - Custo amortizado	Saldo Contábil	Valor Justo
Ativos:		
Caixa e equivalentes de caixa	84.213	84.213
Clientes	43.786	43.786
Aplicações financeiras e aplicações financeiras - conta reserva	394.449	394.449
Passivos:		
Fornecedores	42.075	42.075
Fornecedores FIDC	2.403	2.403
Empréstimos e financiamentos	1.214.824	1.172.759
Debêntures	679.102	611.626
Passivo de arrendamento	53.166	59.666
Classificação - Valor justo através do resultado	**Saldo Contábil**	**Valor Justo**
Phantom Stock Options e Phantom Restricted Stock	652	652

Gestão de riscos: Risco de liquidez:

Modalidade	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos em diante
Debêntures	50.284	57.181	60.225	2.532.045
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	76.094	77.280	77.609	1.792.374
Banco da Amazônia S.A. - BASA	30.918	28.335	27.601	372.474
Passivo de arredamento	23.696	22.111	9.895	3.964
	180.992	184.907	175.330	4.700.857

Análise de sensibilidade:

		Juros a incorrer		
Operação	Risco	Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
Juros de aplicações financeiras	Alta do CDI	36.982	46.227	55.473
Juros sobre empréstimos e financiamentos	Alta do IPCA	(91.213)	(110.797)	(130.380)
Juros sobre debêntures	Alta do IPCA	(66.609)	(67.606)	(68.608)
Juros a incorrer, líquidos		(120.840)	(132.176)	(143.515)

As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicador	Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
CDI	12,90 %	16,13 %	19,35 %
IPCA	4,22 %	5,27 %	6,32 %

Fonte: Relatório MB Associados - Dezembro/2025

4.23. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Transação que não envolvem caixa:

Transação	31/12/2025	31/12/2024
Direito de uso - CPC06 (R2) - Adições	29.882	13.306
Direito de uso - CPC06 (R2) - Baixas	(659)	(378)
Outros créditos - Conta reserva	236.906	173.420

4.24. SEGUROS CONTRATADOS

Natureza	Final Vigência	Seguradora	Valor Garantia
Seguro Garantia - Operações	01/01/2027	Pottencial	507.107
			507.107

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço https://dmacervo.com.br/#google_vignette

O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 17 de março de 2026, sem modificações.

DM Revista

EDITOR DMREVITSA
MARCUS VINÍCIUS **BECK**
mvbeck20@gmail.com

diariodamanhaoficial
diariodamanha
dmtvgoiania

VIDA URBANA

MotoGP estimula bares e restaurantes

Com a chegada de turistas à capital, casas tendem, neste fim de semana, a subir preços. Prefeitura de Goiânia aquece setor e lança Circuito Rock 2026

Ricardo Vinícius

A realização do MotoGP, entre sexta (20) e domingo (22), em Goiânia, pode inflar os preços em bares da capital. Com a chegada de turistas brasileiros e estrangeiros, as casas tendem a adotar a lógica dos grandes eventos, com cobrança de entrada e criação de combos especiais.

A cidade volta a receber a principal categoria da motovelocidade pela primeira vez desde 1989. A expectativa de público deve aquecer o consumo de bebidas e alimentos fora do Autódromo Internacional Ayrton Senna, que sedia a etapa brasileira.

Na prática, a tendência é de preços mais altos (como os de aeroporto), sobretudo em regiões como Marista e Bueno, onde se concentram estabelecimentos de maior padrão. Nesses bairros, bares investem em cardápios especiais e na valorização de drinques autorais.

Embora a alta demanda pressione o setor, práticas de preços abusivos não são permitidas e podem ser alvo de fiscalização por órgãos de defesa do consumidor. Conforme o Procon, os reajustes precisam ter base em custos efetivos e ser informados com clareza ao público.

O Coco Bambu, restaurante que possui unidades nos shoppings Flamboyant e Passeio das Águas, disse que irá interromper, entre a segunda-feira (16) e o domingo (22), as promoções. Uma das maiores redes do Brasil, a casa é especializada em frutos do mar.

Há estabelecimentos que costumam preservar a estrutura habitual de preços. É o caso, por exemplo, do Cão Véio, gastropub criado pelo chef Henrique Fogaça em parceria com o músico Badauí, que aposta em valores atrativos para atrair o público durante o MotoGP.

Política pública

A prefeitura, por meio da Agência Municipal de Turismo e Eventos (GoiâniaTur), selecionou 15 casas para receber apoio financeiro. Essas casas integram o Circuito Rock 2026, com a realização de shows gratuitos, comidas e bebidas acessíveis, sem consumação mínima.

Entre os bares selecionados estão Brau Haus Restobier, Canevas Pub, Old Monkey Cervejaria, De Leon Eventos, Lado Leste Cervejaria, Lowbrow, Shiva Alt-Bar, Smoking Beer, To Bar, Vintage 76 Bar e Pub, Woodstock Rock Bar, Brau Haus Burger, Shopping Bougainville, Taberna Music Pub e Associação Goiana de Motocultura (AGMC).

SHIVA/ INSTAGRAM

Shiva: espaço do Setor Oeste foi contemplado em edital

MÚSICA

Rock brazuca agita Gyn; saiba horário

LEO AVERSA

Barão Vermelho leva hits para evento na Praça Cívica

DMOnline

Shows de Barão Vermelho, Jota Quest e Jiraya Uai marcam a programação musical do fim de semana do MotoGP, entre sexta (20) e domingo (22), na Arena Goiás, em Goiânia. A agenda reúne atrações locais e nacionais distribuídas ao longo dos três dias, com apresentações que começam no fim da tarde e seguem até a noite.

Na sexta (20), Fausto Noleto se apresenta às 17h, seguido pela Banda MR Gyn, às 18h, e pelo Barão Vermelho, às 20h15. No sábado (21), a Banda Sunroad sobe ao palco às 17h30, Fuzzo com Phillipe Seabra às 18h30, e o Jota Quest encerra a noite às 20h30. Já no domingo (22), Overfuzz toca às 16h30, a Banda Venosa às 17h30, e Jiraya Uai fecha a programação às 19h30.

Goiânia recebe uma programação especial voltada aos fãs da MotoGP. A Arena Goiás foi instalada na Praça Cívica e vai concentrar moradores e turistas em um ambiente preparado para acompanhar as corridas em telão.

Estrutura

O espaço contará com estrutura dedicada à exibição das provas, o que permitirá ao público acompanhar cada detalhe das disputas. A iniciativa busca aproximar os espectadores da experiência das pistas, mesmo fora do autódromo.

Além do esporte, a Arena Goiás vai oferecer atrações culturais ao longo dos dias. O ambiente reunirá música, apresentações artísticas e atividades voltadas ao entretenimento, o que ampliará o alcance do evento para diferentes públicos.

Serra

A cidade se prepara para receber dezenas de shows. É música para fãs de trap, funk, reggaeton e rock. Tudo a um preço acessível: R$ 50. O maior evento será a Fan Fest, que ocorrerá entre os dias 20 e 22 de março, no Serra Dourada, em Goiânia.

Geleia Geral

LUIZ AUGUSTO **PAMPINHA** LUIZAUGUSTOPAMPINHA@GMAIL.COM

DIVULGAÇÃO

TÉO JOSÉ, goiano, comandará o Moto GP do Brasil na sexta, dia 20

LEITURA DINÂMICA

» - Então é quarta...Que a paz de Deus reine em tua casa, na tua família e no teu coração. Amém! Bom dia. Feliz quarta-feira!

» - Restaurantes de Goiânia se preparam para receber turistas durante o MotoGP. No Kabanas o Risoto Caipira, que reúne ingredientes típicos da culinária regional, volta ao cardápio.

» - A carta de vinhos e drinks também foram alteradas e passaram a ter mais opções de produtos como da Serra dos Pireneus e de Jaraguá.

» - O MotoGP promete movimentar Goiânia e atrair visitantes de diversas regiões e países e os restaurantes preparam suas equipes em investimentos e em treinamentos.

» - Wagner Montes já venceu algo muito maior: o respeito do público, da crítica e da história do cinema. O prêmio não chegou. Mas o orgulho que ele desperta no Brasil é imenso.

» - O governador Ronaldo Caiado vai assinar, hoje, um acordo com os Estados Unidos sobre minerais críticos. A assinatura vai acontecer no Consulado dos Estados Unidos em São Paulo.

» - Neymar se diz "chateado" por ficar fora da convocação de Ancelotti para os amistosos da seleção. Ele pode ser chamado para a Copa.

Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

O prime time da TV, hoje, não faz mais jus

O prime time já foi um espaço reservado pela televisão para as suas grandes produções, as mais sofisticadas, que reuniam o que havia de melhor para oferecer.

Só que não mais. E não vai aí nenhum saudosismo, mas a simples comprovação de uma triste realidade.

Foi tudo desaparecendo por completo e por aí um menu bem variado, diante dos tantos projetos mais ambiciosos que tivemos, produzidos no humor, música e também dramaturgia, além daquilo que as novelas sempre apresentam.

Lamentavelmente isso ficou no passado. Do que já tivemos, quase mais nada restou em praticamente emissora nenhuma. Não há interesse ou sobra incapacidade.

A chamada faixa nobre foi empobrecida e limitada a eventos circunstanciais, de "BBB" a "Fazenda" como principais, capazes de mobilizar audiência por determinado período, mas invariavelmente presos a cartilhas, que não permitem avançar o sinal. Artisticamente é quase nada.

TV TUDO

Vez da Anitta

Anitta e Globo já têm tudo acertado para a produção de um "Som Brasil Especial". A cantora, hoje, é uma das principais representantes dessa virada da música brasileira para o mercado global. Gravações em breve.

Muita calma - 1

O primeiro capítulo de "A Nobreza do Amor", nova novela das seis da Globo, foi quase inteiramente colocado sob a responsabilidade de Lázaro Ramos. Tudo muito em cima do seu personagem e ele, claro, arrebentou.

Muita calma – 2

Mas convém esclarecer: "A Nobreza do Amor", como história e ambientação, chega com uma proposta bem diferente das recentes produções das 18h. Nada do outro mundo, porém, pode levar certo tempo para o público se acostumar com a novidade.

Boa aposta

O mundo mudou bastante, mas ainda tem artista que "amarela" e evita diálogos com a concorrência, por medo de fechar as portas na Globo. Mas, o fato é que a escolha de Leandro Hassum para a apresentação "Casa do Patrão" foi inusitada, surpreendente e tem tudo para dar certo. Talento ele possui de sobra.

Pressão

A entrada da Banijay, por meio de Endemol e A Fábrica, na produção de novelas verticais, promete um sacode dos mais interessantes nesse segmento. Mas não é só isso! Vai mexer positivamente com a qualidade de conteúdo e mercado.

Olha essa - 1

Record e Seriella querem mesmo trabalhar com nomes diferentes e mais conhecidos nas suas próximas séries bíblicas. Evitar repetições, antes muito comuns, para chamar mais atenção das plataformas de streaming. Os diretores recém-contratados têm também essa incumbência.

Olha essa – 2

Em cima disso, chega a informação que o diretor-geral Carlos Manga Júnior sondou Fábio Assunção, artista com a cara da Globo, para viver um dos principais papéis da série "A ira do herdeiro". Só que, desta vez, não deu. O Fábio já está comprometido com outros projetos. Fica para a próxima.

BandNews

Em comemoração aos seus 25 anos nesta quinta-feira, o canal BandNews TV está disparando as obras do novo estúdio/redação. Por conta disso, o seu pessoal será acomodado provisoriamente na redação de jornalismo da Band e da rádio, no 1º andar.

Nada ainda

Por enquanto, a volta da dramaturgia no SBT não vai além de um simples desejo da sua direção. Ainda são muito tímidas as providências a respeito. Só algumas – poucas – conversas.

VEM AÍ

Filho de Elis Regina usa IA para restaurar gravações de 1976

Questionado sobre ferramenta, produtor João Marcello Bôscoli afirma que não utiliza inteligência artificial sem trabalho humano em seus projetos

Guilherme Luis
Folhapress

A voz de Elis Regina ecoa límpida pelo estúdio enquanto músicos de carne e osso tocam baixo, bateria, guitarra e teclado para acompanhar seu canto potente, recuperado com o uso de inteligência artificial. Uma das grandes artistas da MPB, morta há 44 anos, Elis terá dez gravações adicionadas ao repertório este ano — a primeira, versão de "Corsário", está marcada para sair no Dia das Mães, em 10 de maio.

Foi o filho dela, o produtor João Marcello Bôscoli, que recorreu à IA para restaurar áudios que se desgastaram e quase se perderam. O registro das dez canções ocorreu há 50 anos, em São Paulo, quando Elis gravou um programa para a Band, à época TV Bandeirantes. A inteligência artificial foi usada para corrigir ruídos, falhas, chiados e outros problemas que tornavam inviável o lançamento do material cru.

Entre as canções que vão receber nova roupagem estão "O Mestre-Sala dos Mares", que deve ser lançada entre julho e agosto, "Bodas de Prata", "Gol Anulado" e "Triste". O conjunto vai compor um álbum inédito de Elis até o fim do ano. Bôscoli fez algo parecido com "Para Lennon e McCartney" há dois anos.

As gravações que Elis fez no programa da Bandeirantes foram passadas de uma fita analógica, desgastada, para um HD externo, este entregue à família há dois anos — antes, estava com a gravadora Som Livre.

Questionado sobre o debate que cerca o uso de inteligência artificial para ressuscitar vozes, o produtor diz que não usa tecnologia sem trabalho humano. "Se eu dissesse que coloquei um servidor para estudar e depois joguei nas plataformas para descobrir o que fazer, ia dar cagada. Eu me sentiria um pianista de prompt, e esse não é meu lance. Prefiro trabalhar com músicos de verdade e criar algum critério."

PAULO KAWALL VASCONCELOS/ ARQUIVO ELIS/ INSTAGRAM

Cantora gaúcha fez história na MPB com voz potente

TRETA?

DIVULGAÇÃO

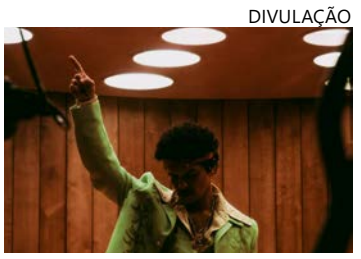

Bruno Mars explica rumor

Bruno Mars veio a público para negar rumores de que teria curtido um conteúdo ofensivo contra Taylor Swift nas redes sociais. A especulação surgiu após a circulação de um suposto print que indicaria que o cantor aprovou um vídeo chamando a artista de "sem talento".

Diante da repercussão, em resposta a uma publicação no X, Bruno negou qualquer desentendimento com a cantora. "Taylor sempre foi gentil e me apoiou. Só amor por aqui", escreveu.

A repercussão começou depois que perfis de entretenimento compartilharam a captura de tela do suposto like nas redes sociais. No material, um perfil falso associado ao grupo de K-pop BTS teria publicado um vídeo de Swift dançando, acompanhado da legenda.

"Como ela ficou famosa? Privilégio branco é uma loucura, imagine se um asiático fosse tão sem talento quanto ela". (Folhapress)

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

PREFEITURA DE MINEIROS
Uma cidade cada vez melhor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 137, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

"Retifica o Decreto nº 133/2026 que dispõe sobre a nomeação de aprovados em concurso público."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o artigo 1º do Decreto nº 133/2026, pois o mesmo encontra-se eivado de vicio material, e a fim de garantir a exatidão dos registros oficiais;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 133/2026 de 16 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado pelo Município de Mineiros – Edital de Concurso Público 001/2024, de 25 de abril de 2024, para os cargos abaixo descritos, os quais deverão comparecer a esta Prefeitura, munidos dos documentos exigidos na portaria nº 030/2025, a fim de tomarem posse em seu cargo, para exercerem as funções e atribuições dos mesmos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste, sob pena de prescrever os seus direitos:

CARGO/CURSO: AUXILIAR DE SECRETARIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2000029384	ISADORA RESENDE PERES	28º
2000025328	ROBERTA RODRIGUES DA SILVA	29º

CARGO/CURSO: MERENDEIRA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2000028479	CRISTIELLE FERREIRA DE MELO	53º
2000024294	NUBIA GOMES DE RESENDE	54º
2000030531	FRANCILENE MONTEIRO COSTA	55º

CARGO/CURSO: PORTEIRO SERVENTE

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2000027759	JOSEANE MARIA DOS ANJOS	58º
2000027427	MONICA PIO DE JESUS	59º

CARGO/CURSO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2000024349	CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	200º
2000027600	EVANIA DE JESUS SILVA	201º
2000028338	VANIA DE PAULA ANEAS DA FONSECA	202º
2000023168	LEANDRO DE ASSIS RODRIGUES	203º

CARGO/CURSO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2000024782	ARTHUR BATISTA GONZAGA	2º - COTAS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (17.03.2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Diário da Manhã

PREFEITURA DE MINEIROS
Uma cidade cada vez melhor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 138, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia aprovados em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO, e tendo em vista a realização do Concurso Público nº 01/2024, para provimento de vagas do quadro de servidores efetivos do Município de Mineiros;

CONSIDERANDO a disponibilidade de vagas e a iminente necessidade de admissão de novos servidores para assegurar a eficiência e o regular andamento dos serviços públicos municipais, conforme requerimentos formulados pela Secretaria Municipal de Saúde, no processo administrativo nº 2026015252;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado pelo Município de Mineiros – Edital de Concurso Público 001/2024, de 25 de abril de 2024, para os cargos abaixo descritos, os quais deverão comparecer a esta Prefeitura, munidos dos documentos exigidos na portaria nº 030/2025, a fim de tomarem posse em seu cargo, para exercerem as funções e atribuições dos mesmos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias,** contados da data de publicação deste, sob pena de prescrever os seus direitos:

CARGO/CURSO: FISIOTERAPEUTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2000024850	NATTAN LUCAS PEREIRA DE PAIVA	3º
2000028992	NINA FRANCO LUZ	4º

CARGO/CURSO: BIOMÉDICO/FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2000027056	RAIANE GAUDÊNCIO GONÇALVES	3º

CARGO/CURSO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2000029661	JAKELINE RESENDE CARVALHO	1º

CARGO/CURSO: MÉDICO PSIQUIATRA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2000028940	JOÃO MIGUEL DA SILVA CARVALHO	1º

CARGO/CURSO: PSICÓLOGO TÉCNICO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2000027022	FLÁVIA RESENDE DE MOURA SANTANA	16º

CARGO/CURSO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2000026052	ESTHER DE SOUSA MARTINS	1º
2000031595	AGSTÉLIA PEREIRA LOURENÇO	2º
2000024201	ISADORA MELISSA SILVA SANTANA	3º
2000029881	MAÍSA BARBOSA CARRIJO	4º

CARGO/CURSO: AUXILIAR DE FARMACIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2000025087	ANA LUÍSA SIVA GODÊNCIO	8º
2000028941	PATRÍCIA REZENDE OLIVEIRA	9º

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (17.03.2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA Nº 047/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 00.005.959/0001-10. CONTRATADA: BORGES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.335/0001-56. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 401/2025, Concorrência Pública nº 002/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra pública referente à 3ª etapa de revitalização do Lago Municipal de Indiara-GO, mediante Contrato de Repasse da União firmado pelo Convênio nº 934896/2022/MRD/CAIXA, conforme condições estabelecidas no projeto básico, planilhas e memoriais em anexo aos autos do processo. VALOR TOTAL: R$ 1.929.033,57 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, trinta e três reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO: 03.07.15.452.1560.1.010.4.4.90.51.00. Ficha: 127. Fonte: 123/200/223. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

Indiara – Goiás, 17 de março de 2026.
JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA Nº 046/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 00.005.959/0001-10. CONTRATADA: BORGES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.335/0001-56. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 377/2025, Concorrência Pública nº 001/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra pública referente à 2ª etapa de revitalização do Lago Municipal de Indiara-GO, mediante Contrato de Repasse da União firmado pelo Convênio nº 929156/2022/MRD/CAIXA, conforme condições estabelecidas no projeto básico, planilhas e memoriais em anexo aos autos do processo. VALOR TOTAL: R$ 1.031.502,84 (um milhão, trinta e um mil, quinhentos e dois reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO: 03.07.15.452.1560.1.010.4.4.90.51.00. Ficha: 127. Fonte: 123/200/223. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

Indiara – Goiás, 17 de março de 2026.
JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO - Agente de Contratação

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026 A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: MAIRA MENDES PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 23.978.678/0001-49, com proposta no valor de R$ 26.080,18 (vinte e seis mil e oitenta reais e dezoito centavos), com valor global do certame de R$ 26.080,18 (vinte e seis mil e oitenta reais e dezoito centavos), para eventual contratação de empresa, por registro de preço, para fornecimento de materiais de expediente e armarinho, para atender as demandas da Subprefeitura de Posse d'Abadia (SUBAD). Abadiânia, 17 de março de 2026. **Marcos da Silva Membro da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA – GO AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026 A Prefeitura de Aloândia, Estado de Goiás, torna público que fica suspenso sine die o PREGÃO ELETRÔNICO n° 07/2026 que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde, para melhor especificações técnicas dos itens relacionados. Aloândia, 17 de março de 2026. **Weder Almeida Rodrigues, Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Aurilândia - GO informa a realização do Pregão Eletrônico nº 003/2026 para registro de preços, tipo Menor Preço por item, conforme Lei federal nº 14.133/2021. Recebimento de propostas inicia em 19/03/2026 às 09h30min, abertura em 31/03/2026 às 09h:31min e disputa às 10h:00min, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde de Aurilândia-GO.** O edital completo está disponível em https://www.aurilandia.go.gov.br, no site onde será realizado o certame, ou poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@aurilandia.go.gov.br.

Aurilândia-GO, 17 de março de 2026.
Renato Ferreira Neves - Pregoeiro

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL E NOTIFICAÇÃO.

01 (uma) unidade do Condomínio do Edifício Plaza Rio Verde.

A SÍNDICA E A COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO "CONDOMÍNIO DE OBRA DO EDIFICIO PLAZA RIO VERDE", (CNPJ nº 58.584.860/0001-08), em construção na Avenida Natalício Mesquita Lima, s/n, Quadra 17 Lote 01 a 03, Residencial Jardim Campestre, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-679, com demais características e dados constantes da matrícula imobiliária nº 110.473 junto ao Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos do Município de Rio Verde/GO, legalmente constituída pela Assembleia Geral realizada em 25 de janeiro de 2023, em conformidade com §§ 1º ao 5º do art. 63, da Lei 4.591/64 e das disposições contratuais (Cláusula 3.6.1. do Contrato),no gozo de suas atribuições, vem comunicar e tornar pública a realização de Leilão Extrajudicial Eletrônico, das unidades (direitos e ações sobre as frações ideais do terreno) a seguir informadas, a quem interessar possa, e especialmente, aos condôminos inadimplentes: **APARTAMENTO 107- CONDÔMINO INADIMPLENTE: DEUSJANE DE FATIMA BUENO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 391.xxx.xxx-82 e **e WANDERLLAN FERREIRA BORGE**S, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 300.xxx.xxx-91. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento 107, localizado no 1º pavimento elevado tipo, terá área privativa real de 20,02m², uma área de uso comum real de 30,22m², perfazendo uma área real total de 50,24m², cabendo ainda uma fração ideal de terreno e demais coisas comuns de 0,0082342, e será composto por quarto e WC. **1 - LANCE INICIAL DO PRIMEIRO LEILÃO: R$ 432.266,61 / 2 - LANCE INICIAL DO SEGUNDO LEILÃO: R$ 261.406,59. PREVISÃO PARA ENTREGA DO EMPREENDIMENTO**: Aproximadamente dezembro/2026. **OBSERVAÇÃO**: **POR SE TRATAR DE CONDOMÍNIO FECHADO, O ARREMATANTE ASSUMIRÁ AS PARCELAS VINCENDAS, SUB-ROGANDO-SE NOS DIREITOS E DEVERES DOS CONDÔMINOS INADIMPLENTES. DATAS, HORÁRIO E LOCAL: DATAS, HORÁRIO E LOCAL: 1º Leilão, no dia 30 de Março de 2026, às 10 horas**, por valor igual ou superior ao da estipulado, e, não havendo arrematação no 1º Leilão, fica desde já designado: 2º Leilão pela maior oferta, conforme previsto em Edital, **no dia 30 de Março de 2026, às 10:20 horas e vinte minutos. LOCAL VIRTUAL (Auditório):** www.inovaleilao.com.br - Link do leilão. **VISITAÇÃO:** O BEM E A OBRA DE CONSTRUÇÃO PODERÃO SER VISITADOS, MEDIANTE PRÉVIO AVISO E AGENDAMENTO COM O LEILOEIRO OFICIAL OU REPRESENTANTES DO CONDOMÍNIO. **INTIMAÇÃO E CONVOCAÇÃO: Ficando, desde já, devidamente NOTIFICADOS os inadimplentes e aproveitamos o momento para convidar os interessados no referido PÚBLICO LEILÃO. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: O LEILÃO SERÁ CONDUZIDO PELO LEILOEIRO, DIOGO MATTOS DIAS MARTINS, (INOVA LEILÃO), devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 381. Contatos: (81) 3061.0818 (WhatsApp) e 3132.5966. Site de divulgação: www.inovaleilao.com.br. Remuneração do leiloeiro: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação (a ser pago diretamente ao Leiloeiro). Este Edital será publicado na forma de extrato e não é exaustivo, podendo outras informações serem apregoadas pelos Sr. Leiloeiro, que também tem em seu poder todos os documentos pertinentes que poderão ser examinados até a data e hora do leilão, por todos os interessados. O EDITAL COMPLETO SERÁ PUBLICADO NO SITE DO LEILOEIRO. CONDOMÍNIO DE OBRA DO EDIFICIO PLAZA RIO VERDE - CNPJ Nº 58.584.860/0001-08.**

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90005/2026 – EDITAL UASG 989677, abertura: **02 de abril de 2026, às 10h00min**, do tipo menor preço, local de realização: no endereço eletrônico **https://www.comprasgovernamentais.gov.br/**, objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ para manutenção rodoviária da camada de asfalto existente em diversas ruas do bairro, MONTES CLAROS. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico **www.santoantoniododescoberto.go.gov.br** ou e-mail: **licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br** entre 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto-GO, 17 de março de 2026. **WANDERSON DUTRA CORREA – Agente de Contratação.**

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026 - UASG 989677, abertura: **31 de março de 2026, às 10h00min**, do tipo menor preço, local de realização: no endereço eletrônico **https://www.comprasgovernamentais.gov.br/**, objeto é o Registro de Preços para aquisição de Cestas Básicas para atender a Administração e Assistência Social . Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico **www.santoantoniododescoberto.go.gov.br** ou e-mail: **licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 16 de março de 2026. **Wanderson Dutra Correa – Agente de Contratação.**

MUNICÍPIO DE MARZAGÃO – ESTADO DE GOIÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 - SRP

Licitantes Vencedores: DM LICITA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA (46613430000180) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21,22, 26, 29 e 30. ASSISTECH SOLUCOES INTELIGENTES LTDA (27848122000199) com os lotes: 23, 24, 25, 27 e 28. A H DA S MORAES - ME (02437839000117) com o lote: 31. RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI ME (25136495000101) com o lote: 15. Marzagão, 16/03/2026.
IZANA ANTÔNIA SILVA MELO, Pregoeira.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE-GO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 09-2026

O Fundo Municipal de Saúde de Posse - GO, realizará licitação dia 02/04/2026 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, **Pregão Eletrônico nº 009/2026**, **do Tipo Menor Preço – Valor Unitário por Item**, para **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL PARA ATENDER A POPULAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DESTE MUNICIPIO DE POSSE.** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: https://www.bnc.org.br e https://posse.go.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central – Sala de Licitações e contratos, Posse – GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial https://posse.go.gov.br/ - **JUCÉLIA RAMOS SILVA - Pregoeira –17/03/2026**

SPE Nova Cidade Incorporações Ltda, CNPJ nº. 57.257.475/0001-85 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pires do Rio-GO-SEMMA, a Licença Ambiental Prévia (LP) para atividade de parcelamento do solo (loteamento urbano), situado na Fazenda Terra Vermelha GO 309 km 22 – Zona de Expansão Urbana de Pires do Rio com uma gleba de área de 241.142,00m².

EDITAL DE INTIMAÇÃO - BANCO DO BRASIL S.A.
FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DE TODOS, BEM COMO CIÊNCIA E INTIMAÇÃO DE **HENRIQUE NUNES BARBOSA**, CPF 11623612632, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ACERCA DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À CHACARA SANTA MARIA, LOTE 126, BLOCO F CASA 06, CHACARA SANTA MARIA, PLANALTINA/GO CEP 73751-590, CONFORME MATRÍCULA Nº 64147, ATRAVÉS DE LEILÃO ONLINE NOS DIAS **DIAS 16/03/2026 1ª PRAÇA E 23/03/2026 2ª PRAÇA ÀS 10:00 HORAS** NA PLATAFORMA WWW.MGL.COM.BR. PARA EXERCÍCIO DA PREFERÊNCIA ENTRAR EM CONTATO: **E-MAIL:** SECRETARIO21@LUCASLEILOEIRO.COM.BR. LEILOEIRO: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – JUCEMG 637. INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO NO SITE OU NO 0800 242 2218

EDITAL DE INTIMAÇÃO - BANCO DO BRASIL S.A.
FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DE TODOS, BEM COMO CIÊNCIA E INTIMAÇÃO DE **REGINA MARIA RODRIGUES LOPES**, CPF 96978759368, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ACERCA DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA TRES QD 06 LT 19B CASA E RESID J&K V, JARDIM AGUAS LINDAS, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO CEP 72910-000, CONFORME MATRÍCULA Nº 57615, ATRAVÉS DE LEILÃO ONLINE NOS DIAS **DIAS 16/03/2026 1ª PRAÇA E 23/03/2026 2ª PRAÇA ÀS 10:00 HORAS** NA PLATAFORMA WWW.MGL.COM.BR. PARA EXERCÍCIO DA PREFERÊNCIA ENTRAR EM CONTATO: **E-MAIL:** SECRETARIO21@LUCASLEILOEIRO.COM.BR. LEILOEIRO: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – JUCEMG 637. INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO NO SITE OU NO 0800 242 2218

EDITAL DE INTIMAÇÃO - BANCO DO BRASIL S.A.
FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DE TODOS, BEM COMO CIÊNCIA E INTIMAÇÃO DE **BRASILINO TIAGO DE JESUS**, CPF 87890194153, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ACERCA DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA 9, MOD. MR-1, CS 06-B, RES. BELO MONTE, LT.6, QD. 3, OESTE, PLANALTINA/GO CEP 72920-000, CONFORME MATRÍCULA Nº 69797, ATRAVÉS DE LEILÃO ONLINE NOS DIAS **DIAS 16/03/2026 1ª PRAÇA E 23/03/2026 2ª PRAÇA ÀS 10:00 HORAS** NA PLATAFORMA WWW.MGL.COM.BR. PARA EXERCÍCIO DA PREFERÊNCIA ENTRAR EM CONTATO: **E-MAIL:** SECRETARIO21@LUCASLEILOEIRO.COM.BR. LEILOEIRO: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – JUCEMG 637. INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO NO SITE OU NO 0800 242 2218

EDITAL DE INTIMAÇÃO - BANCO DO BRASIL S.A.
FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DE TODOS, BEM COMO CIÊNCIA E INTIMAÇÃO DE **MARIA DE LOURDES SANTOS**, CPF 00045606129, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ACERCA DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QD 02 CH 21 CASA 01 RESIDENCIAL TORONTO, CHACARAS SANTA MARIA, PLANALTINA/GO CEP 73751-590, CONFORME MATRÍCULA Nº 77990, ATRAVÉS DE LEILÃO ONLINE NOS DIAS **DIAS 16/03/2026 1ª PRAÇA E 23/03/2026 2ª PRAÇA ÀS 10:00 HORAS** NA PLATAFORMA WWW.MGL.COM.BR. PARA EXERCÍCIO DA PREFERÊNCIA ENTRAR EM CONTATO: **E-MAIL:** SECRETARIO21@LUCASLEILOEIRO.COM.BR. LEILOEIRO: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – JUCEMG 637. INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO NO SITE OU NO 0800 242 2218

EDITAL DE INTIMAÇÃO - BANCO DO BRASIL S.A.
FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DE TODOS, BEM COMO CIÊNCIA E INTIMAÇÃO DE **DIONIZIA HELOIZA DA SILVA PEREIRA**, CPF 70769046169, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ACERCA DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA 197 S/N QD 282 LT 18 CASA 01 COND RESID MAX I, PARQUE ESTRELA D´ALVA IX, LUZIÂNIA/GO CEP 72853-238, CONFORME MATRÍCULA Nº 16686, ATRAVÉS DE LEILÃO ONLINE NOS DIAS **DIAS 16/03/2026 1ª PRAÇA E 23/03/2026 2ª PRAÇA ÀS 10:00 HORAS** NA PLATAFORMA WWW.MGL.COM.BR. PARA EXERCÍCIO DA PREFERÊNCIA ENTRAR EM CONTATO: **E-MAIL:** SECRETARIO21@LUCASLEILOEIRO.COM.BR. LEILOEIRO: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – JUCEMG 637. INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO NO SITE OU NO 0800 242 2218

EDITAL DE INTIMAÇÃO - BANCO DO BRASIL S.A.
FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DE TODOS, BEM COMO CIÊNCIA E INTIMAÇÃO DE **JOSE LUCAS FRANCISCO DA SILVA**, CPF 20571947794, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ACERCA DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA WADY HAMU, LOTE 15 QUADRA 218, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA/GO CEP 73755-218, CONFORME MATRÍCULA Nº 64804, ATRAVÉS DE LEILÃO ONLINE NOS DIAS **DIAS 16/03/2026 1ª PRAÇA E 23/03/2026 2ª PRAÇA ÀS 10:00 HORAS** NA PLATAFORMA WWW.MGL.COM.BR. PARA EXERCÍCIO DA PREFERÊNCIA ENTRAR EM CONTATO: **E-MAIL:** SECRETARIO21@LUCASLEILOEIRO.COM.BR. LEILOEIRO: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – JUCEMG 637. INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO NO SITE OU NO 0800 242 2218

EDITAL DE INTIMAÇÃO - BANCO DO BRASIL S.A.
FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DE TODOS, BEM COMO CIÊNCIA E INTIMAÇÃO DE **WILLIAM PEREIRA DE SOUZA NETO**, CPF 04008149198, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ACERCA DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA CLARO CARNEIRO DE MENDONCA QD02 LT29 APTO 001 VAGA 001, SETOR MANDU II, LUZIÂNIA/GO CEP 72814-520, CONFORME MATRÍCULA Nº 28827, ATRAVÉS DE LEILÃO ONLINE NOS DIAS **DIAS 16/03/2026 1ª PRAÇA E 23/03/2026 2ª PRAÇA ÀS 10:00 HORAS** NA PLATAFORMA WWW.MGL.COM.BR. PARA EXERCÍCIO DA PREFERÊNCIA ENTRAR EM CONTATO: **E-MAIL:** SECRETARIO21@LUCASLEILOEIRO.COM.BR. LEILOEIRO: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – JUCEMG 637. INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO NO SITE OU NO 0800 242 2218

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 08/2026, abertura: **03 de abril de 2026, às 10h00min**, do tipo menor preço, local de realização: no endereço eletrônico **https://bnc.org.br**, objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma do campo Cascalhão. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico **www.santoantoniododescoberto.go.gov.br** ou e-mail: **licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br** de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto-GO, 17 de março de 2025. **WANDERSON DUTRA CORREA – Agente de Contratação.**

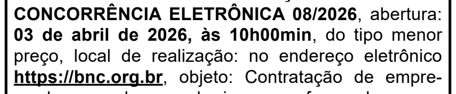

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90004/2026 – EDITAL UASG 989677, abertura: 02 de abril de 2026, às 14h00min, do tipo menor preço, local de realização: no endereço eletrônico **https://www.comprasgovernamentais.gov.br/**, objeto: **Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ para manutenção rodoviária da camada de asfalto existente em diversas ruas dos bairros, JARDIM DE ALÁ LOTE 02.** Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico **www.santoantoniododescoberto.go.gov.br** ou e-mail: **licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br** entre 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto-GO, 17 de março de 2026. **WANDERSON DUTRA CORREA – Agente de Contratação.**

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O Município de Niquelândia, por intermédio dos **Fundos Municipal de Educação e Assistência Social**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO,** sendo **EDITAL 009/2026,** objetivando a Aquisição de ovos de Páscoa artesanais, produzidos com chocolate ao leite, destinados à distribuição aos alunos da rede municipal de ensino e às crianças atendidas pelos serviços e programas do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O presente edital estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h e, nos sites e www.niquelandia.go.gov.br, e www.gov.br/pncp/pt-br ou podendo ser solicitado através do e-mail licitacao@niquelandia.go.gov.br. **Entrega das Propostas**: **a partir de 19/03/2026** no site www.bnc.org.br. **Abertura das Propostas: 01/04/2026 às 09:00h** (horário de Brasília) no site www.bnc.org.br. Niquelândia, 17 de março de 2026. **LUCINEIDE CORREIA MARTINS - Agente de Contratação DECRETO Nº 248/2025**

PREFEITURA DE SANTA TEREZA DE GOIÁS - GO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/25
EXTRATO DO EDITAL Nº 07

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 086/2025, **torna público** que foi divulgado por meio **EDITAL 07 - OS JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS PRELIMINARES.** O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.santatereza.go.gov.br. Santa Tereza de Goiás, 17/03/26. **CREUZA MARIA MENDES - Presidente da CECP.**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025

A Prefeitura Municipal de Campinorte vem comunicar da publicação do resultado de habilitação e abertura do prazo de recurso de 03 dias. Edital de Fomento a cultura por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) (Lei nº. 14.399/2022 ciclo 1, sendo os seguintes coletivos sem CNPJ: Ponto de Cultura Benguela, responsável pela inscrição POLICARPIO MASCARELHA GUIMARAES BORGES, componentes administrativos do ponto ALÍRIO CANDIDO MOREIRA, musico, JANAILTON CARDOSO DE CARVALHO instrutor de capoeira, TELMA SUELY COELHO Produtora cultural, VICTOR PHELLIPE VARJÃO DE SOUZA Musico, Ponto de Cultura Folia de Reis responsável pela inscrição FLAVIA MARIA GONÇALVES componentes administrativos: PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, MARIO SOARES DA SILVA, BRAZ AMBROSIO DOS SANTOS local de recebimento do recursos av. Vera Cruz ,centro prefeitura Municipal de Campinorte .17 de março de 2026. **CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO - Prefeito**

PREFEITURA DE SILVÂNIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2026 SRP

O Fundo Municipal de Saúde – FMS do município de Silvânia-Go, torna público que realizará o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 021/2026**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** destinado à **aquisição de tiras de glicemia.** O certame acontecerá às 09 horas do dia 30 de março de 2026. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 18 de março de 2026.
VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS – Agente de Contratação.

PREFEITURA DE SILVÂNIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2026

O Município de Silvânia Goiás, torna público que realizará o **PREGÃO ELETRÔNICO n° 026/2026**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** destinado à **contratação de empresa para transporte dos idosos - FMI.** O certame acontecerá às 14 horas do dia 01 de abril de 2026. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 18 de março de 2026.
VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS – Agente de Contratação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMOLÂNDIA/GO
EDITAL DE CHAMAMENTO 003/2026
CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMOLÂNDIA/GO - FMS, CNPJ n° 08.325.807/0001-06, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá chamamento público para credenciamento n.003/2026 para contratação de profissionais para prestação de serviços em saúde que ocorrerá na Sede da Prefeitura Municipal a partir do dia 19 de março de 2026, de segunda à sexta -feira, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Mais Informações: No site da Prefeitura Municipal https://damolandia.go.gov.br/, (62) 3337-3133 e-mail: smsdamolandia@gmail.com. **SUELY APARECIDA DA SILVA– Gestora do Fundo Municipal de Saúde.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA MODALIDADE PRESENCIAL, A REALIZAR-SE NO DIA 28 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS – COOTRANSP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.439.543/0001-00, Inscrição Estadual nº 102736340, NIRE nº 52400004405, com sede na Avenida Tomaz Antônio Gonzaga, Qd. 22, Lt. 18, nº 132, Bairro Capuava, CEP 74.450-110, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. VALDIVINO ARAUJO DE LIMA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.764/1971 e o art. 48 do Estatuto Social da Cooperativa, CONVOCA os senhores cooperados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se na modalidade presencial, na sede social da cooperativa, no endereço acima, no dia 28 de março de 2026, observando-se os seguintes horários e quóruns de instalação: às 08h desde que verificada a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados em condições de votar; ou em SEGUNDA CONVOCAÇÃO às 09h, com a presença da maioria absoluta dos associados em condições de votar (metade mais um), ou em TERCEIRA CONVOCAÇÃO às 10h, com no mínimo 10 (dez) cooperados em condições de votar, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **A) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2025; B) DESTINAÇÃO DAS SOBRAS APURADAS (OU RATEIO DAS PERDAS); C) REAJUSTE PRÓ-LABORE DIRETORES EXECUTIVOS QUE CUMPRAM TEMPO INTEGRAL, E VALOR DAS CÉDULAS DE PRESENÇA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL; D) ELEIÇÃO E POSSE DOS COMPONENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL** (sendo nos termos do art. 51 §2º, dia 27 de março de 2026, o último dia para registro de chapa). Informa, outrossim, que na data de expedição do presente Edital de Convocação encontram-se inscritos no quadro societário da Cooperativa 1.459 (mil quatrocentos e cinquenta e nove) associados. E para que todos tomem conhecimento, faça-se publicar o presente Edital de Convocação nos termos do art. 51 do Estatuto Social.

Goiânia, 16 de março de 2026.
COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS – COOTRANSP
VALDIVINO ARAUJO LIMA - CPF: 370.882.111-49
DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 009/2026 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/04/2026 – 09h00min

O MUNICÍPIO DE ITARUMÃ/GO, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, nº.18, Centro, em Itarumã/GO, por seu Pregoeiro WEUGUER FLÁVIO FERREIRA SANTOS, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRONICO – SRP nº 009/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de escolha da melhor proposta, efetuando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades de todas as Secretarias e Fundos do Município de Itarumã/GO, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itarumã/GO, no endereço acima, ou no site www.itarumago.gov.br e informações pelo telefone: (64) 99327-4948. Itarumã/GO, 17 de março de 2026. WEUGUER FLÁVIO FERREIRA SANTOS.

A PORTO, OLIVEIRA & LEMOS SERVICOS MEDICOS LTDA - PRECORDIO, sob CNPJ n° 13.059.123/0001-40, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC, a licença ambiental de instalação e operação, para: 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, na AV PORTUGAL / 1148 /ANDAR 10 BLOCO B SALA 1002 EDIF ORION BUSINESS / SETOR MARISTA / 74.150-030/ GOIANIA – GO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PORTAL DA MATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.
CNPJ nº 24.523.764/0001-20

De acordo com a Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e com o Estatuto Social da **PORTAL DA MATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.**, ficam convocados os acionistas da Companhia para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)**, a realizar-se no dia **28 de março de 2026**, às **09h00**, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, o quórum legal exigido; e às **09h30**, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, conforme autorização estatutária; e, logo em seguida, a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)**, no mesmo local, data e horário.

As assembleias serão realizadas na portaria do Condomínio Portal da Mata, localizado na Rodovia GO-462, Km 1,7, Zona Rural, Fazenda São Domingos, município de Santo Antônio de Goiás/GO, CEP 75.375-000.

ORDEM DO DIA:
I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)
1. Análise, discussão e votação das contas da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, referentes aos exercícios sociais de 2016 (01/01/2016 a 31/12/2016) a 2025 (01/01/2025 a 31/12/2025).
II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)
1. Deliberação sobre a declaração de nulidade por irregularidade formal e reapreciação das deliberações relativas à aprovação de contas e demonstrações financeiras constantes das Atas de Assembleias Gerais Ordinárias realizadas nos exercícios de 2016 a 2024, em razão do não atendimento às formalidades legais e registrais exigidas pela Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, substituindo-as pelas deliberações a serem tomadas nesta data;
2. Deliberação sobre a validação e ratificação de todas as demais decisões e deliberações constantes das Atas de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas pela Companhia desde 2016, inclusive a eleição da Diretoria ocorrida em dezembro de 2024, composta por: Valéria Borges Siqueira (Diretora Presidente), José Diniz Maricato (Diretor Vice-Presidente), Fábio Dias dos Santos (Diretor Financeiro) e Nélio Severino Pereira (Diretor Administrativo);
3. Deliberação sobre a alienação das ações subscritas e não integralizadas mantidas em tesouraria em nome da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social;
4. Deliberação sobre a situação dos acionistas inadimplentes (acionistas remissos), com análise e definição dos procedimentos aplicáveis, incluindo a possibilidade de venda forçada das ações, declaração de caducidade ou demais medidas previstas no art. 107 da Lei nº 6.404/1976 e no Estatuto Social;
5. Deliberação sobre proposta de alteração do Estatuto Social, especificamente quanto às disposições relativas aos acionistas remissos, adequando-as à legislação vigente;
6. Deliberação sobre a adoção das medidas previstas no art. 107 da Lei nº 6.404/1976 em relação às acionistas consideradas remissas, incluindo, conforme o caso, declaração de caducidade das ações e emissão de novas ações em substituição;
7. Deliberação sobre proposta de alteração do Estatuto Social para modificar a cláusula que exige publicação do edital de convocação em jornal de grande circulação, adequando-a à legislação vigente que admite meios eletrônicos de publicidade; e
8. Assuntos gerais de interesse da Companhia.

Os acionistas poderão participar das assembleias pessoalmente ou por meio de representante legalmente constituído, mediante apresentação de procuração, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social. Os documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia estarão disponíveis para consulta pelos acionistas na sede da Companhia, com antecedência mínima de 1 (um) dia da realização das assembleias, conforme art. 133 da Lei nº 6.404/1976.

Goiânia/GO, 10 de março de 2026.
PORTAL DA MATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.
Valéria Borges Siqueira
Diretora Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA/GO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Castelândia/Go, inscrita no CNPJ n° 37.275.849/0001- 88, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, às **10h00min do dia 06 de Abril de 2026, LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** sob **EMPREITADA GLOBAL,** visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO DO ESTADIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA RIO VERDE, QUADRA 17, BAIRRO ANDIRA, NO MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA/GO, ATRAVES DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR N. 202540100002 – GLAUSTIN DA FOKUS, PROGRAMA N. 09032025-2-085804, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorial Descritivo, Caderno de Especificações Técnicas e no presente Edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: **www.castelandia.go.gov.br** ou **www.bll.org.br**.
Mais informações pelo telefone (**64) 3649-1140 - (64) 99246-6844 ou (62) 99427-5355.**

Castelândia-Go., 17 de Março de 2026.
Murilo Azevedo de Paula.
Agente de Contratação.
Decreto n. 29/2025.

PREFEITURA DE MINEIROS
Uma cidade cada vez melhor

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2025

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**, torna público, **que fará realizar no dia 31 de março de 2026, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço**, para ARP, cujo objeto é a **aquisição de materiais de construção para uso do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mineiros-GO (SAAE)**. Fim do cadastramento das propostas 31/03/2026 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 31/03/2026 às 09hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 18/03/2026, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp . Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.
PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS - Pregoeira

MARCILIO ROBERTO DA SILVA BATISTA, CPF: 888.929.301-25, representante legal do **AUTO POSTO BRASIL LTDA**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Campos Belos de Goiás, a Renovação de Licença Ambiental de Instalação de n° 202175 obtida junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, situado na Rua Francisco Xavier de Oliveira, número 45, quadra 25, lote 02, Setor Industrial, Campos Belos de Goiás, CEP 73.840-000.

ecovias Araguaia

Concessionária Ecovias do Araguaia S.A.

CNPJ/ME nº 15.090.690/0001-94 - NIRE 52.300.044.090

Demonstrações Financeiras 2025

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2025

Introdução: A Administração da Ecovias Araguaia, em conformidade com as disposições estatutárias legais, submete à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras. As comparações, exceto onde indicado o contrário, referem-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Companhia: A Concessionária Ecovias do Araguaia S.A. ("Ecovias Araguaia" ou "Companhia"), é uma Sociedade de Propósito Específico, constituída em 22 de novembro de 2011 e tem por objeto social específico, único e exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário BR-153/414/080/TO/GO. O Contrato de Concessão, com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, foi assinado em 29 de setembro de 2021, e o Termo de Arrolamento e Transferência de Bens firmado em 08 de outubro de 2021, e possui prazo final em 08 de outubro de 2056. As demais informações acerca do Contrato de Concessão estão descritas na Nota Explicativa nº 20.1 das Demonstrações Financeiras da Companhia. A sede da Companhia está localizada no município de Anápolis – GO. A Companhia ressalta que as conquistas alcançadas são resultado do empenho e comprometimento de seus colaboradores, aos quais agradece. Além deles, a Ecovias Araguaia agradece a confiança dos seus acionistas, usuários, fornecedores, órgãos reguladores e demais parceiros.

Práticas Contábeis: As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com as normas internacionais de contabilidade. Essas principais práticas contábeis estão apresentadas na Nota Explicativa nº 3 das Demonstrações Financeiras.

Resultados Operacionais e Financeiros

Volume de Tráfego: O volume de tráfego em veículos equivalentes pagantes totalizou 52.366 mil em 2025, redução de 0,6% em relação a 2024. O tráfego de veículos leves apresentou redução de 0,1%. O tráfego de veículos pesados apresentou redução de 0,8% devido à diminuição da produção industrial na região Norte.

Volume de tráfego (veículos equivalentes pagantes x mil)	2025	2024	Var.
Leves	9.656	9.664	(0,1)%
Pesados	42.710	43.041	(0,8)%
Total	**52.366**	**52.705**	**(0,6)%**

Nota: Veículo equivalente é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões, e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão.

Caracterização do Tráfego: A Companhia apresenta no quadro abaixo o volume diário médio equivalente por mês no ano de 2025, VDM (volume diário médio) e VDMA (volume diário médio anualizado), respectivamente.

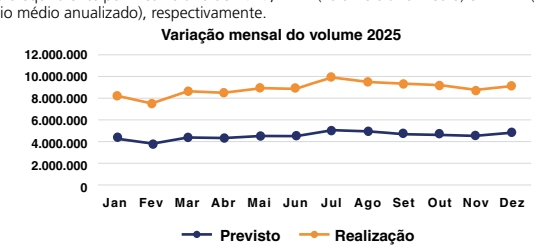

Tarifa e Tarifa Média: A tarifa média por veículo equivalente pagante foi de R$11,07 em 2025, aumento de 3,0% em relação a 2024.

Tarifa média (Em R$)	2025	2024	Var.
Ecovias Araguaia	11,07	10,75	3,0%

Nota: A tarifa média é calculada, considerando a relação entre "Receitas de pedágio" e "Veículos equivalentes pagantes".

Em outubro/25, foi aplicado o reajuste das tarifas de pedágio da Ecovias Araguaia com aumento de 1,65% devido à variação do IPCA e à incidência dos Fatores C e D. A tabela abaixo apresenta os valores referentes às tarifas praticadas em cada praça de pedágio, por categoria de veículo, vigente em 31 de dezembro de 2025.

Valor da tarifa por praça de pedágio (em R$) - Vigente em 31/12/2025

Pça.	Categoria de veículo										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
P1	9,50	19,00	14,25	28,50	19,00	38,00	47,50	57,00	66,50	76,00	4,75
P2	12,40	24,80	18,60	37,20	24,80	49,60	62,00	74,40	86,80	99,20	6,20
P3	12,00	24,00	18,00	36,00	24,00	48,00	60,00	72,00	84,00	96,00	6,00
P4	11,50	23,00	17,25	34,50	23,00	46,00	57,50	69,00	80,50	92,00	5,75
P5	14,30	28,60	21,45	42,90	28,60	57,20	71,50	85,80	100,10	114,40	7,15
P6	14,30	28,60	21,45	42,90	28,60	57,20	71,50	85,80	100,10	114,40	7,15
P7	15,60	31,20	23,40	46,80	31,20	62,40	78,00	93,60	109,20	124,80	7,80
P8	14,30	28,60	21,45	42,90	28,60	57,20	71,50	85,80	100,10	114,40	7,15
P9	14,30	28,60	21,45	42,90	28,60	57,20	71,50	85,80	100,10	114,40	7,15

Receita Bruta: A receita bruta totalizou R$864,7 milhões em 2025, redução de 12,2% em relação ao ano anterior devido, principalmente, redução das receitas de construção. As deduções sobre a receita bruta somaram R$48,1 milhões, 2,1% superior em relação a 2024.

Receita de Pedágio: R$580,0 milhões em 2025, aumento de 1,5%, devido ao reajuste das tarifas de pedágio. A Companhia apresenta a seguir a evolução mensal da receita de pedágio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

Receita Bruta (em milhares de R$)	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2025
Receitas de Pedágio (exclui DBT)	48.929	46.278	53.094	51.478	54.348	53.646	59.848	57.452	55.917	57.607	52.677	53.063	644.339
Retenção conta garantia (10%)	(4.893)	(4.628)	(5.309)	(5.148)	(5.435)	(5.365)	(5.985)	(5.745)	(5.592)	(5.761)	(5.268)	(5.305)	(64.434)
Sobra arrecadação e Evasão	48	33	11	35	27	13	47	80	40	22	68	(344)	79
Total	**44.084**	**41.684**	**47.795**	**46.366**	**48.941**	**48.295**	**53.911**	**51.787**	**50.365**	**51.868**	**47.477**	**47.414**	**579.985**
Desconto Usuário Frequente	416	402	428	421	456	437	464	466	467	514	461	466	5.398

Receita Bruta (em milhares de R$)	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2024
Receitas de Pedágio (exclui DBT)	47.702	43.767	49.927	50.054	51.444	52.285	58.443	56.392	54.316	57.583	54.465	55.506	631.884
Retenção conta garantia (10%)	(4.770)	(4.377)	(4.993)	(5.005)	(5.144)	(5.229)	(5.844)	(5.639)	(5.432)	(5.758)	(5.447)	(5.551)	(63.189)
Sobra arrecadação e Evasão	51	8	132	13	3	4	17	18	15	16	9	10	296
Total	**42.983**	**39.398**	**45.066**	**45.062**	**46.303**	**47.060**	**52.616**	**50.771**	**48.899**	**51.841**	**49.027**	**49.965**	**568.991**
Desconto Usuário Frequente	382	371	409	423	404	405	419	441	416	480	447	431	5.028

Receita de Acessórias: R$3,1 milhões em 2025, aumento de R$3,0 milhões, devido à assinatura de contrato com uma empresa de telecomunicações no período.

Receita de Construção: R$281,6 milhões em 2025, redução de 31,9%, devido ao menor volume de obras no período. O quadro abaixo demonstra a receita bruta da Companhia no ano base deste relatório, juntamente com o valor da receita acumulada desde o início da concessão. O valor acumulado de R$3.690,4 milhões correspondente à receita obtida com pedágios e outras fontes de receitas complementares, extraordinárias, alternativas ou provenientes de projetos associados desde o início da concessão até 31 de dezembro de 2025.

Receita Bruta (Em milhões de R$)	2025	2024	Acumulado até 2023
Receitas de Pedágio	580,0	571,3	637,3
Receitas Acessórias	3,1	0,1	0,1
Receita de Construção	281,6	413,2	1.203,6
Total	**864,7**	**984,7**	**1.841,0**

Para mais informações sobre as receitas, vide Nota Explicativa nº 23 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Custos e Despesas Operacionais: Os custos e despesas operacionais totalizaram R$542,4 milhões em 2025, redução de 15,2% devido, principalmente, à redução dos custos de construção e serviços de terceiros, compensados, parcialmente, pelo aumento da base de ativos (depreciação e amortização). **Desconsiderando o custo de construção, provisão para manutenção e depreciação e amortização, os custos caixa atingiram R$144,3 milhões, redução de 1,1% em relação a 2024.**

O quadro abaixo demonstra os custos operacionais e despesas administrativas da Companhia no ano base deste relatório, juntamente com o valor acumulado desde o início da concessão. O valor acumulado de R$2.690,2 milhões corresponde aos custos e despesas operacionais desde o início da concessão até 31 de dezembro de 2025.

Custos e Despesas Operacionais (Em milhões de R$)	2025	2024	Acumulado até 2023
Custos e despesas	542,4	639,8	1.508,0

Para mais informações sobre os custos e despesas operacionais, vide Nota Explicativa nº 24 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

EBITDA: Em 2025, o EBITDA totalizou R$388,1 milhões. O EBITDA ajustado totalizou R$390,7 milhões, aumento de 3,4% em relação a 2024, e margem EBITDA ajustada de 73,0% (+0,9 p.p.).

Resultado Financeiro: O resultado financeiro líquido em 2025 foi negativo em R$133,9 milhões, aumento de R$58,2 milhões em relação aos R$75,7 milhões negativos em 2024, devido, principalmente, ao incremento dos juros e da variação monetária sobre empréstimos e financiamentos, ocasionado, em grande parte, pelo desembolso dos recursos do empréstimo do BNDES.

Lucro do Exercício: Em 2025, o lucro líquido da Companhia totalizou R$102,0 milhões, redução de 39,8% em relação a R$169,5 milhões em 2024.

Disponibilidade Financeira e Endividamento: A Ecovias Araguaia encerrou o exercício de 2025 com saldo distribuído entre caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras conta reserva circulante e não circulante no valor de R$478,7 milhões e a dívida bruta (composta por debêntures, empréstimos e financiamentos) de R$1.893,9 milhões. A dívida líquida encerrou o exercício em R$1.415,2 milhões e o indicador Dívida Líquida/EBITDA Ajustado em 3,6x. Para mais informações sobre o endividamento da Companhia, vide as Notas Explicativas nº 14 e 15 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Investimentos: Os investimentos realizados pela Companhia totalizaram R$377,9 milhões em 2025. A tabela abaixo demonstra os valores dos investimentos acumulados desde o início da concessão:

Investimentos (em milhões de R$)	2025	2024	Acumulado até 2023
Intangível	352,2	407,5	1.711,7
Imobilizado	25,7	79,1	94,8
Total	**377,9**	**486,6**	**1.806,5**

Valor Adicionado: Em 2025, o valor adicionado líquido gerado como riqueza atingiu R$357,4 milhões, isto é, 41,3% de representatividade em relação à receita operacional bruta, 5,1% inferior ao ano anterior, quando o valor adicionado foi de R$376,6 milhões e a representatividade de 38,2% (+3,1 p.p.).

ISS Repassados: O valor distribuído de ISS (Imposto Sobre Serviço) para as prefeituras em 2025 foi de R$26,7 milhões.

Impostos Municipais repassados (Em milhões de R$)	2025	2024	Acumulado até 2023
ISS	26,7	26,2	5,4

Dividendos e Juros sobre Capital Próprio: Aos acionistas é garantido um dividendo e/ou juros sobre o capital próprio de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram distribuídos R$119.985 mil à título de dividendos e juros sobre o capital próprio.

Planejamento e Gestão Empresarial: O êxito que a Ecovias Araguaia vem obtendo em seu processo de adaptação às mudanças aceleradas no setor de transportes se deve em grande parte à qualidade de seu planejamento empresarial. No exercício de 2025, a Concessionária manteve as ações necessárias para continuidade do projeto de implementação do Sistema de Gestão Integrado (SGI), tendo como resultado a manutenção das Normas ISO: - ABNT ISO 9001:2015 (sistema de gestão da qualidade); - ABNT ISO 14001:2015 (sistema de gestão ambiental); - ABNT ISO 39001:2015 (sistema de gestão em segurança viária) e; - ISO 45001:2018 (sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional). Além das obrigações legais, a Concessionária mantém de forma voluntária diversos programas de cunho social, como: Programa Segurança Sempre, que fomenta o cuidado ativo de seus colaboradores diretos e indiretos, não obstante parcerias voluntárias com entidades públicas e privadas que visam a proteção ambiental que garantem assim a sustentabilidade perene de seus ativos. Quanto ao sistema de gestão da qualidade, a concessionária mantém rigoroso sistema de controle e verificação da qualidade de seus produtos e serviços, tendo como objetivo a melhoria continua a partir de seus princípios fundamentais:" • Foco no cliente; • Liderança; • Abordagem do processo; • Melhoria; • Tomada de decisão baseada em evidência; • Gestão de relacionamento.

Recursos Humanos: Em 2025, a Concessionária investiu R$186,8 mil (R$277,9 mil em 2024), em programas de formação técnica e desenvolvimento profissional de seus empregados, a fim de manter a Companhia a par da evolução nas áreas tecnológica e gerencial, bem como oferecer aos empregados oportunidades de desenvolvimento de suas habilidades e seus potenciais. Os funcionários alocados na concessão são apresentados na tabela abaixo de acordo com os dados em 31 de dezembro de 2025. Para facilitar a interpretação e a comparação proporcional dos valores apresentados entre Concessionárias, é acrescentada uma coluna que divide a quantidade total de funcionários pelo VDMA da via concedida. Uma vez que o valor resultante da divisão da quantidade de funcionários pelo volume diário de veículos é muito pequeno, o resultado é multiplicado por 10.000 para facilitar a análise.

Funcionários alocados na concessão

Descrição do Cargo	Qtde	(Qtde/VDMA) *10.000
Analista Operações Rodoviárias	3	0,21
Analista de Planejamento Controle/Obras	4	0,28
Analista Faixa de Dominio	1	0,07
Auxiliar Sistema Rodoviário	1	0,07
Assistente Sistema Rodoviário	2	0,14
Controlador de CCO	4	0,28
Controlador Sistema Rodoviário	3	0,21
Coordenador de Tráfego	1	0,07
Coordenador Conservação	1	0,07
Coordenador Segurança do Trabalho	1	0,07
Coordenador Sistema Rodoviário	1	0,07
Fiscal Faixa Dominio	2	0,14
Lider Sistema Rodoviário	4	0,28
Lider Tráfego	6	0,42
Operador de CCA/CCO	15	1,04
Operador Pedágio	163	11,34
Operador Tráfego	47	3,27
Supervisor Sistema Rodoviário	3	0,21
Supervisor CCO/Tráfego	4	0,28
Técnico Segurança do Trabalho	2	0,14
Total de Pessoal - Operacional	**268**	**18,66**
Advogado	2	0,14
Auxiliar/Assistente Administrativo	6	0,42
Assistente Comunicação/Diretoria/Juridico/Ouvidoria/ Sustentabilidade	6	0,42
Assistente de Engenharia	2	0,14
Analista Administração/Comunicação/Sustentabilidade	6	0,42
Coordenador Administração Contrato/Comunicação/Juridico/ Sustentabilidade	4	0,28
Diretor Superintendente	1	0,07
Especialista Administração Contrato	2	0,14
Engenheiro	2	0,14
Gerente Engenharia	1	0,07
Técnico de Engenharia	6	0,42
Total de Pessoal - Pedágio	**38**	**2,66**
Total de Pessoal - Concessionária	**306**	**21,32**

Indicadores Operacionais: *Segurança no Trânsito: Acidentes:* Os gráficos abaixo apresentam os percentuais de acidentes ocorridos no trecho concedido, classificados por gravidade, total de pessoas envolvidas e quantidade de sinistros por tipo de veículo no exercício corrente e no exercício anterior.

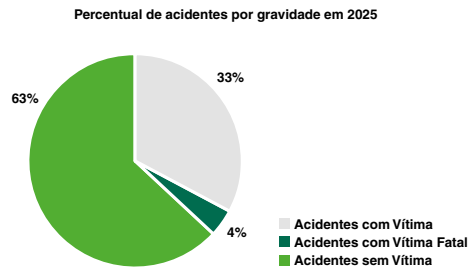

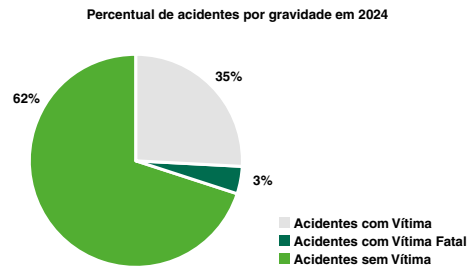

As figuras abaixo apresentam os valores percentuais dos principais tipos de acidentes detectados no trecho concedido da rodovia.

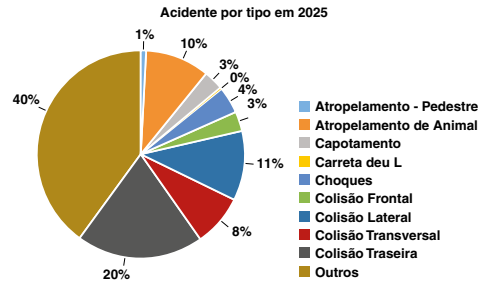

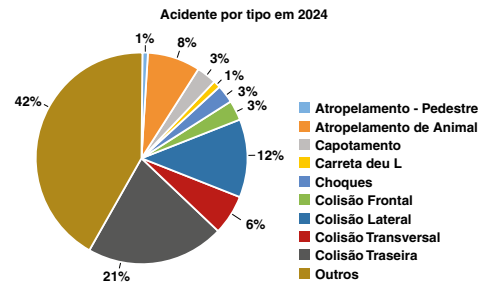

Dados de Operação da Concessão: *Veículos Alocados:* Os veículos alocados na operação da concessão são apresentados na tabela abaixo de acordo com os dados de 2025. Com o objetivo de permitir a comparação proporcional dos valores apresentados entre Concessionárias, a quantidade de veículos é dividida pela extensão da via sob concessão. Uma vez que o valor resultante da divisão da quantidade de veículos pela extensão total é muito pequeno, o resultado é multiplicado por 100 para facilitar a análise. O resultado é apresentado em Qtde/100 km.

Veículos aplicados na concessão

Tipo de veículo	Qtde	Qtde/100 km
Viatura de inspeção	11	1,29
Guincho Leve	10	1,18
Caminhão pipa	4	0,47
Guincho Super Pesado	6	0,71
Caminhão boiadeiro	4	0,47
Ambulância Simples	16	1,88
UTI	4	0,47
Total de Pessoal - Operacional	**55**	**6,47**
Administrção	5	0,59
Pedágio	4	0,47
Tráfego	8	0,94
Engenharia	15	1,76
Conservação	11	1,29
Diretor e Gerentes (Frota executiva)	3	0,35
ANTT	3	0,35
CSU e RH	1	0,12
Manutenção	10	1,18
Total de Pessoal - Pedágio	**60**	**7,05**
Total de Pessoal - Concessionária	**115**	**13,52**

Concessionária em Números

Dados anuais e por empresa	Referência
Quilômetros da rodovia	850,7 km
Número de veículos que transitaram	Classe 01: 9625903
	Classe 02: 1156230
	Classe 03: 0
	Classe 04: 1493693
	Classe 05: 0
	Classe 06: 1031870
	Classe 07: 1031870
	Classe 08: 2045759
	Classe 09: 946791
	Classe 10: 16084
	Especial 7D: 866386
	Especial 8D: 2045759
	Especial 9D: 946791
	Catesp 9: 964083
	Catesp 10: 477
	Moto: 279717
	Semi Reboque: 204865
	Reboque: 34596
	Dummy: 0
Tarifa	Informações Detalhadas no item - Tarifa
Número de praças de pedágio	9 (nove)
Índice de congestionamento	N/A por velocidade média de veículos
Trânsito Médio Diário Equivalente	143.414
Trânsito médio anual equivalente (VDM Eixos)	143.557
Equipamentos utilizados pela concessionária	Veículos, Maquinaria, etc.
Índices de qualidade de estrada	N/A
Receita de pedágio em 2025	R$ 580,0 milhões
Custos associados às receitas de pedágio em 2025	R$260,8 milhões

Fator Trabalho	
Número de trabalhadores	306 funcionários
Despesas com pessoal em 2025	R$33,6 milhões

continua ...

... continuação

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO ARAGUAIA S.A. - CNPJ/ME nº 15.090.690/0001-94 - NIRE 52.300.044.090

Fator Capital	
Despesas de depreciação em 2025	R$113,9 milhões
Ativo líquido	R$478,7 milhões
Ativo bruto	R$5.840,6 milhões
Série histórica de investimentos até 2025	R$2.671,0 milhões
Custo de oportunidade de capital em 2025	9,64%

Fatores Intermediários	
Despesas de administração em 2025	R$23,4 milhões
Despesas com manutenção em 2025	R$30,5 milhões
Outras despesas	R$17,4 milhões

Seguridade	
Quantidade de acidentes	Sem feridos: 710
	Com feridos: 839
	Com mortos: 63

Indicadores	
Tarifa média	R$11,07
Custo por veículo ou km	R$4,98

BALANÇO SOCIAL

1 - Base de cálculo	2025 Valor em R$ mil	2024 Valor em R$ mil
Faturamento Bruto	864.668	984.700
Receita líquida (RL)	816.591	937.565
Resultado Operacional (RO)	274.238	297.760
Folha de Pagamento bruta (FPB)	33.569	31.114
Folha de pagamento bruta - Total remunerações	33.569	31.114
Folha de pagamento bruta - Total pago a empresas prestadoras de serviços	-	-

2 - Indicadores sociais internos	Valor em R$ mil	% sobre FPB	% sobre RL	Valor em R$ mil	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação	2.664	8%	-%	2.434	8%	-%
Encargos sociais	5.224	16%	1%	4.544	15%	-%
Previdência privada	241	1%	-%	254	1%	-%
Saúde	3.524	10%	-%	3.062	10%	-%
Segurança e Saúde no trabalho	172	1%	-%	203	1%	-%
Educação	2	-%	-%	66	-%	-%
Cultura	-	-%	-%	-	-%	-%
Capacitação e desenvolvimento profissional	165	-%	-%	278	1%	-%
Creches ou auxílio creche	189	1%	-%	38	-%	-%
Participação nos lucros ou resultados	1.138	3%	-%	1.940	6%	-%
Outros	-	-%	-%	-	-%	-%
Total - Indicadores sociais internos	**13.319**	**40%**	**2%**	**12.819**	**41%**	**1%**

3 - Indicadores sociais externos	Valor em R$ mil	% sobre FPB	% sobre RL	Valor em R$ mil	% sobre FPB	% sobre RL
Educação	-	-%	-%	-	-%	-%
Cultura	-	-%	-%	-	-%	-%
Saúde e saneamento	-	-%	-%	9	-%	-%
Esporte	120	-%	-%	80	-%	-%
Combate à fome e segurança alimentar	-	-%	-%	-	-%	-%
Outros	25	-%	-%	19	-%	-%
Total de contribuições à sociedade	**145**	**-%**	**-%**	**108**	**-%**	**-%**
Tributos (Exceto encargos sociais)	-	-%	-%	-	-%	-%
Total - Indicadores sociais externos	**145**	**-%**	**-%**	**108**	**-%**	**-%**

4 - Indicadores ambientais						
Investimentos relacionados com a produção/operação da Concessionária	2.905	9%	-%	3.834	12%	-%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	71	-%	-%	610	2%	-%
Total de investimentos em meio ambiente	**2.976**	**9%**	**-%**	**4.444**	**14%**	**1%**

Quanto ao estabelecimento de metas anuais para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos, a Concessionária	( ) Não possui metas ( ) Cumpre de 0 a 50% ( ) Cumpre de 50 a 75% (X) Cumpre de 75 a 100%	( ) Não possui metas (X) Cumpre de 0 a 50% ( ) Cumpre de 50 a 75% ( ) Cumpre de 75 a 100%

5 - Indicadores do corpo funcional		
Nº de colaboradores ao final do período	306	347
Tempo de serviço	16% até seis meses 5% de seis meses a um ano 29% entre um e dois anos 45% entre dois e cinco anos 5% mais de cinco anos	18% até seis meses 16% de seis meses a um ano 20% entre um e dois anos 42% entre dois e cinco anos 4% mais de cinco anos
Nº de admissões durante o período	70	153
Nº de demissões durante o período	109	141
Nº de colaboradores terceirizados	1.158	1.212
Nº de estagiários (as)	-	-
Nº de colaboradores com até 18 anos	2	-
Nº de colaboradores entre 18 e 25 anos	76	102
Nº de colaboradores entre 25 e 45 anos	199	219
Nº de colaboradores acima de 45 anos	29	26
Nº de mulheres que trabalham na Concessionária	197	213
% de cargos gerenciais ocupados por mulheres	-%	-%
Remuneração paga a mulheres no período	8.200	6.131
Nº de negros (as) que trabalham na Concessionária	197	201
% de cargos gerenciais ocupados por negros	100%	-%
Nº de pessoas com deficiência física ou necessidades esp.	5	2
Total de horas extras trabalhadas	32.775	42.514
Total de horas extras pagas	645.079	735.265
Total de INSS pagos	3.904	3.461
Total de FGTS pago	1.320	1.083
Total de Contribuição Sindical paga	37	25
Total de demais encargos sociais pagos	-	-
Total de ICMS recolhidos no período	-	-
Total de IR recolhido no período	27.840	32.067
Total de CSLL recolhidos no período	8.791	10.126
Total de PIS recolhidos no período	3.793	3.715
Total de COFINS recolhidos no período	17.505	17.144
Total de outros tributos recolhidos no período	26.659	26.116

6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial		
Relação entre a maior e a menor remuneração na Concessionária	3900%	3221%
Número total de acidentes de trabalho	50	32
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por	( ) direção (X) direção e gerenciais ( ) todos os colaboradores	( ) direção (X) direção e gerenciais ( ) todos os colaboradores
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente do trabalho foram definidos por	( ) direção e gerenciais ( ) todos os colaboradores (X) todos + CIPA	( ) direção e gerenciais ( ) todos os colaboradores (X) todos + CIPA
Quanto a liberalidade sindical, ao direito de negociação coletiva e a representação interna dos colaboradores, a Concessionária	( ) não se envolve (X) segue as normas da OIT ( ) incentiva as normas da OIT	( ) não se envolve (X) segue as normas da OIT ( ) incentiva as normas da OIT
A previdência privada contempla	( ) direção ( ) direção e gerenciais (X) todos os colaboradores	( ) direção ( ) direção e gerenciais (X) todos os colaboradores
A participação nos lucros ou resultados contempla	( ) direção ( ) direção e gerenciais (X) todos os colaboradores	( ) direção ( ) direção e gerenciais (X) todos os colaboradores
Na seleção de fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela Concessionária	( ) não são considerados ( ) são sugeridos (X) são exigidos	( ) não são considerados ( ) são sugeridos (X) são exigidos
Quanto a participação de colaboradores em programas de trabalho voluntário, a Concessionária	( ) não se envolve ( ) apoia (X) organiza e incentiva	( ) não se envolve ( ) apoia (X) organiza e incentiva
% de reclamações e críticas solucionadas	94,8% na Concessionária 0,1% no PROCON 5,2% na Justiça	96,3% na Concessionária 0,2% no PROCON 3,5% na Justiça

Valor adicionado total a distribuir		
Distribuição do Valor Adicionado	21,6% governo 25,5% governo 8,4% governo 44,5% governo	24,0% governo 40,9% governo 7,5% governo 27,6% governo

Governança Corporativa: As informações sobre Governança Corporativa, Gestão de Pessoas e Responsabilidade Socioambiental estão disponíveis no Relatório de Administração da controladora indireta EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., no site www.ecorodovias.com.br/ri. Em conformidade com as disposições da Lei nº 15.177/2025, são apresentados a seguir os indicadores da Companhia incorporados ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

I – a quantidade e a proporção de mulheres contratadas, por níveis hierárquicos da companhia; e II - a quantidade e a proporção de mulheres que ocupam cargos na administração da companhia:

	2025				2024			
	Mulheres		Homens		Mulheres		Homens	
Nível Hierárquico	Qtde.	(%)	Qtde.	(%)	Qtde.	(%)	Qtde.	(%)
Executivos	0	-%	2	100%	0	-%	3	100%
Média Gestão	8	47%	9	53%	5	31%	11	69%
Administrativo	22	69%	10	31%	16	57%	12	43%
Operacional	167	65%	88	35%	192	64%	108	36%
Total	**197**	**64%**	**109**	**36%**	**213**	**61%**	**134**	**39%**

Notas: (1) **Executivos:** Diretor Presidente, Diretores Vice-Presidentes, Diretores, Gerentes, Consultores e Superintendentes. (2) **Média Gestão:** Coordenadores, Supervisores e Especialistas. (3) **Administrativos:** Cargos Administrativos, Engenheiros, Advogados, Aprendizes e Estagiários. (4) **Operacional:** Operacional, Técnicos e Liderança Operacional.

III - o demonstrativo da remuneração fixa, variável e eventual, segregada por sexo, relativa a cargos ou funções similares da companhia:

	Proporção da remuneração média anual das mulheres em relação à remuneração média anual dos homens por nível hierárquico	
Nível Hierárquico	2025	2024
Executivos	0,00	0,00
Média Gestão	1,20	1,24
Administrativo	0,68	0,66
Operacional	0,63	0,66

Notas: (1) Níveis hierárquicos englobam os cargos descritos no item I e II (2) A remuneração apresentada contempla o total anual, incluindo remuneração fixa e variável; (3) A análise considera os valores médios por nível hierárquico; (4) As proporções observadas refletem a distribuição atual do quadro de colaboradores entre áreas, níveis hierárquicos e funções, podendo haver variações decorrentes da estrutura interna de cargos; (5) A companhia adota políticas de remuneração baseadas em desempenho, complexidade do cargo, nível de responsabilidade e critérios objetivos de elegibilidade. Dessa forma, diferenças de proporção podem ocorrer em função da diversidade de cargos existentes em cada nível hierárquico, não representando disparidade salarial para funções equivalentes.

Relacionamento com os Auditores Independentes: Informamos que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda, foi contratada para prestação dos seguintes serviços em 2025: (i) Serviços relacionados à auditoria externa: (i.a) Auditoria das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"); (i.b) Revisão das Informações Contábeis Intermediárias Trimestrais de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executadas pelo Auditor da Entidade e ISRE2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity);* (ii) Serviços não relacionados à auditoria externa: (ii.a) Consultoria de benefícios fiscais da Lei do Bem da Companhia. A prestação dos serviços contratados não relacionados à auditoria externa, estão de acordo com a Política de Contratação de Auditoria Externa aprovada pelo Conselho de Administração da controladora indireta EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A., e não caracterizam conflito de interesse ou perda de independência e objetividade de seus auditores independentes. Os honorários pagos no exercício de 2025 totalizaram R$192,6 mil e o valor dos honorários não relacionados à auditoria externa perfazem R$7,2 mil, representando 3,8% do total de honorários pagos.

Declaração da Diretoria: A Diretoria da Concessionária Ecovias do Araguaia S.A., declara, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, datada de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda, e (ii) com as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Anápolis - GO, 17 de março de 2026.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	**84.213**	177.192
Aplicações financeiras	6	**272.088**	105.342
Aplicações financeiras - conta reserva	7	**41.862**	35.736
Clientes	8	**43.786**	34.439
Tributos a recuperar		**3.171**	2
Despesas antecipadas		**1.094**	1.059
Partes relacionadas	17	**-**	18
Desconto de Usuário Frequente - ANTT		**-**	1.925
Custos antecipados de empréstimos	9.1	**23.928**	-
Outros créditos		**2.056**	36.785
Total do ativo circulante		**472.198**	392.498
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Aplicações financeiras - conta reserva	7	**80.499**	59.616
Depósitos judiciais	10	**2**	-
Custos antecipados de empréstimos	9.1	**15.134**	-
Conta reserva - poder concedente	9.2	**1.711.376**	1.474.470
		1.807.011	1.534.086
Imobilizado	11	**145.568**	149.694
Intangível	12	**3.415.797**	3.133.125
Total do ativo não circulante		**5.368.376**	4.816.905
Total do ativo		**5.840.574**	5.209.403

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores		**42.075**	42.172
Fornecedores - FIDC	6 (b)	**2.403**	-
Empréstimos e financiamentos	14	**24.041**	9.419
Debêntures	15	**23.026**	18.977
Passivo de arrendamento	16	**20.284**	12.957
Impostos, taxas e contribuições a recolher		**9.328**	7.504
Obrigações sociais e trabalhistas		**4.983**	4.667
Partes relacionadas	17	**28.360**	25.395
Obrigações com poder concedente	20	**6.119**	6.068
Provisão para imposto de renda e contribuição social	13.3	**3.703**	8.440
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar		**6.151**	8.696
Provisão para construção de obras	18	**15.961**	43
Outras contas a pagar		**7.753**	372
Total do passivo circulante		**194.187**	145.298
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	14	**1.190.783**	857.424
Debêntures	15	**656.076**	636.726
Passivo de arrendamento	16	**32.882**	25.931
Tributos diferidos	13.1	**36.768**	30.293
Obrigações com poder concedente	20	**1.706.396**	1.469.486
Provisão para perdas cíveis e trabalhistas	21	**850**	514
Provisão para manutenção	19	**2.607**	-
Provisão para construção de obras	18	**-**	15.898
Outras contas a pagar		**27.492**	19.858
Total do passivo não circulante		**3.653.854**	3.056.130
Patrimônio líquido			
Capital social	22.1	**1.922.551**	1.922.551
Reserva de lucros - legal	22.2	**23.988**	18.888
Reserva de lucros - dividendos adicionais propostos	22.4	**45.994**	-
Reserva de capital - orçamento de capital	22.3	**-**	66.536
Total do patrimônio líquido		**1.992.533**	2.007.975
Total do passivo e patrimônio líquido		**5.840.574**	5.209.403

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024 (Em milhares de reais – R$)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida	23	**816.591**	937.565
Custo dos serviços prestados	24	**(519.035)**	(618.391)
Lucro bruto		**297.556**	319.174
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	24	**(23.369)**	(21.384)
Outras receitas (despesas), líquidas		**51**	(30)
Lucro operacional		**274.238**	297.760
Receitas financeiras	25	**42.465**	37.971
Despesas financeiras	25	**(176.336)**	(113.638)
Resultado Financeiro Líquido		**(133.871)**	(75.667)
Lucro antes do imposto de renda e da Contribuição Social		**140.367**	222.093
Imposto de renda e contribuição social	13	**(38.369)**	(52.551)
Lucro líquido do exercício		**101.998**	169.542
Lucro por ação – básico e diluído (em reais)	26	**0,05305**	0,08819

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024 (Em milhares de reais – R$)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	**101.998**	169.542
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**101.998**	169.542

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024 (Em milhares de reais – R$)

			Reserva de lucros				
	Nota explicativa	Capital social	Legal	Orçamento de Capital	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024		1.922.551	10.411	-	91.940	-	2.024.902
Dividendos pagos		-	-	-	(91.940)	-	(91.940)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	169.542	169.542
Destinação do lucro:							
Reserva legal	22.4	-	8.477	-	-	(8.477)	-
Dividendos intermediários	22.4	-	-	-	-	(27.824)	(27.824)
Juros sobre o capital próprio	22.4	-	-	-	-	(66.705)	(66.705)
Constituição de reserva - Orçamento de capital	22.4	-	-	66.536	-	(66.536)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**1.922.551**	**18.888**	**66.536**	**-**	**-**	**2.007.975**
Dividendos pagos		**-**	**-**	**(66.536)**	**-**	**-**	**(66.536)**
Lucro líquido do exercício		**-**	**-**	**-**	**-**	**101.998**	**101.998**
Destinação do lucro:							
Reserva legal	22.4	**-**	**5.100**	**-**	**-**	**(5.100)**	**-**
Juros sobre capital próprio	22.4	**-**	**-**	**-**	**-**	**(27.645)**	**(27.645)**
Dividendos intermediários	22.4	**-**	**-**	**-**	**-**	**(23.259)**	**(23.259)**
Dividendo adicional proposto	22.4	**-**	**-**	**-**	45.994	**(45.994)**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**1.922.551**	**23.988**	**-**	**45.994**	**-**	**1.992.533**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua ...

... continuação

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO ARAGUAIA S.A. - CNPJ/ME nº 15.090.690/0001-94 - NIRE 52.300.044.090

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024 (Em milhares de reais – R$)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	**101.998**	169.542
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	**113.884**	80.657
Perda/baixa do ativo imobilizado e intangível	**15.308**	(163)
Capitalização de juros	**(24.383)**	(36.765)
Encargos financeiros sobre debêntures	**76.679**	74.982
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	**104.171**	64.233
Encargos financeiros sobre arrendamentos	**5.520**	2.475
Provisão e atualização monetária para perdas cíveis e trabalhistas	**1.097**	950
Provisão e atualização monetária da provisão para manutenção e construção de obras	**2.627**	(615)
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD	**14**	2
Obrigações com poder concedente	**13.325**	14.254
Tributos diferidos	**6.475**	12.150
Provisão para imposto de renda e contribuição social	**31.894**	40.401
Receita sobre aplicações financeiras - conta reserva	**(12.359)**	(6.038)
Variação nos ativos operacionais:		
Clientes	**(9.361)**	4.782
Partes relacionadas - clientes	**18**	(16)
Tributos a recuperar	**(3.169)**	1.667
Despesas antecipadas	**(35)**	(649)
Depósitos judiciais	**(2)**	-
Outros créditos	**(2.408)**	(4.709)
Variação nos passivos operacionais:		
Fornecedores e FIDC	**1.718**	(4.309)
Obrigações sociais e trabalhistas	**316**	1.054
Partes relacionadas - fornecedores	**2.965**	(23.116)
Impostos, taxas e contribuições a recolher	**1.824**	(35)
Pagamento de provisão para perdas cíveis e trabalhistas	**(761)**	(747)
Pagamento de provisão para construção de obras	**-**	(428)
Pagamento de obrigações com poder concedente	**(13.270)**	(14.210)
Outras contas a pagar	**15.015**	(6.318)
Caixa gerado nas operações	**429.100**	369.031
Imposto de renda e contribuição social pagos	**(36.631)**	(42.193)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**392.469**	326.838
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	**(25.682)**	(79.066)
Aquisição de intangível	**(327.791)**	(370.297)
Aplicações financeiras	**(166.746)**	(80.617)
Aplicações financeiras - conta reserva	**(14.650)**	(26.756)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(534.869)**	(556.736)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	**(119.985)**	(203.006)
Pagamento de empréstimos, financiamentos e arrendamentos	**(21.004)**	(12.522)
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos	**(117.204)**	(84.925)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	**307.614**	365.231
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**49.421**	64.778
Redução de caixa e equivalentes	**(92.979)**	(165.120)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**177.192**	342.312
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	**84.213**	177.192
Redução de caixa e equivalentes	**(92.979)**	(165.120)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024 (Em milhares de reais – R$)

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas		
Com arrecadação de pedágio	**579.985**	571.324
Com construção	**281.573**	413.233
Outras receitas	**3.110**	143
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo dos serviços prestados	**(378.632)**	(513.071)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	**(14.613)**	(14.217)
Outros	**(120)**	(160)
Valor (consumido) adicionado bruto	**471.303**	457.252
Depreciação e amortização	**(113.884)**	(80.657)
Outras receitas (despesas), líquidas	**-**	(30)
Valor (consumido) adicionado líquido produzido pela Companhia	**357.419**	376.565
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	**42.465**	37.971
Outras receitas (despesas), líquidas	**51**	-
	42.516	37.971
Valor adicionado total a distribuir	**399.935**	414.536
Distribuição do valor adicionado	**399.935**	414.536
Pessoal	**33.569**	31.114
Remuneração direta	**25.680**	24.339
Benefícios	**6.471**	5.567
FGTS	**1.418**	1.208
Impostos, taxas e contribuições	**86.326**	99.526
Federais	**59.667**	73.410
Municipais	**26.659**	26.116
Remuneração de capitais de terceiros	**178.042**	114.354
Juros	**98.988**	54.143
Aluguéis	**1.706**	716
Outros efeitos financeiros	**77.348**	59.495
Remuneração de capitais próprios	**101.998**	169.542
Reserva legal	**5.100**	8.477
Orçamento de capital	**-**	66.536
Juros sobre o capital próprio	**27.645**	66.705
Dividendos intermediários	**23.259**	27.824
Dividendos adicionais propostos	**45.994**	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Concessionária Ecovias do Araguaia S.A. ("Ecovias Araguaia" ou "Companhia"), é uma Sociedade de Propósito Específico, foi constituída em 22 de novembro de 2011, e tem por objeto social específico, único e exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário BR-153/414/080/TO/GO. O Contrato de Concessão, com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, foi assinado em 29 de setembro de 2021, e o Termo de Arrolamento e Transferência de Bens firmado em 08 de outubro de 2021, e possui prazo final em 08 de outubro de 2056. As demais informações sobre o Contrato de Concessão estão descritas na Nota 20.1. A sede da Companhia está localizada na Avenida Juscelino Kubitscheck, 500, Bairro Jundiaí, no município de Anápolis - GO. As ações da Companhia de titularidade da Holding do Araguaia S.A., sendo a controladora final do Grupo EcoRodovias, do qual a Companhia faz parte, a Aurelia S.r.l., localizada na cidade de Tortona – Itália. As ações da Companhia não são negociadas em Bolsa de Valores, entretanto, a Companhia possui registro na categoria "B", na Comissão de Valores Mobiliários – CVM. 1.1. Principais eventos ocorridos durante o exercício: Pagamentos de dívidas: Os principais pagamentos de dívida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, estão identificados abaixo. Para mais informações ver Notas 14 e 15.

Modalidade	Valor pago (principal, variação e juros)
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	51.389
Banco da Amazônia - BASA	22.206
1a Emissão de Debêntures	43.489

1.2. Visão ASG – Ambiental, Social e Governança (ESG - Environmental, Social and Governance na sigla em Inglês): O Grupo EcoRodovias adota práticas voltadas à integração dos temas Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) à gestão de seus negócios. Em 2024, o Conselho de Administração aprovou sua Agenda ESG 2030, que consolida diretrizes e compromissos do Grupo em 10 vias da Sustentabilidade, abrangendo, entre outros temas, mitigação e adaptação as mudanças climáticas, biodiversidade, segurança viária e ocupacional, direitos humanos e governança ética empresarial. Os compromissos possuem horizontes temporais até 2030, porém o Grupo estabelece metas anuais, que inclusive fazem parte da bonificação de todos os colaboradores, incluindo a alta liderança. No pilar climático, o objetivo do Grupo EcoRodovias é reduzir em 42% suas emissões de gases de efeito estufa dos escopos 1 e 2 até 2030 com relação ao ano-base de 2020 e em 11% as emissões de escopo 3 em relação a 2021. Para atingir essa meta, o Grupo mantém um plano de descarbonização, revisado periodicamente, que abrange diferentes projetos e ações estruturados em quatro pilares: combustíveis de baixo carbono; eletrificação de equipamentos; energia renovável; e eficiência de processos e engajamento de fornecedores. Em 2025 o Grupo deu continuidade aos estudos de transição energética, com foco na análise de soluções de combustíveis renováveis para substituição aos fósseis com a implementação de um projeto piloto para o uso do biodiesel B-100 na frota pesada. Além disso, como medida para redução das nossas emissões, substituímos dez guinchos operacionais movidos a combustão por modelos elétricos. Adicionalmente, o Grupo EcoRodovias possui como prática a aquisição de créditos de carbono para compensar todas as emissões de escopo 1 (emissões diretas) e neutraliza suas emissões de escopo 2 através da compra de I-RECs (certificados de energia renovável). Outro compromisso da Agenda ESG 2030 está relacionado à adaptação dos negócios do Grupo às mudanças climáticas. Nesse contexto, o Grupo EcoRodovias realizou estudos de vulnerabilidade climática, com simulações matemáticas para avaliação de cenários que possam impactar seus ativos no médio e no longo prazo (horizontes de 2030 e 2050). Esses estudos são periodicamente revisados de modo a incorporar novas concessões, atualizar cenários climáticos e aprimorar a metodologia adotada. O estudo revisado em 2025 incluiu o levantamento de fatores de riscos físicos, riscos de transição e oportunidades, considerando todos os ativos do Grupo. Os resultados desse trabalho são incluídos na metodologia de avaliação de riscos do Grupo, contribuindo com novos parâmetros para fortalecimento de ações e diminuição dos efeitos negativos decorrentes destes cenários adversos. O risco climático mais relevante está atrelado aos eventos que possam causar impactos à segurança da infraestrutura e dos usuários. 1.3. Reforma tributária sobre o consumo: Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS, a COFINS e o IPI, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado no Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC nº 214/2025. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia. 1.4. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações: Para fins ilustrativos, a Companhia lista abaixo todas as divulgações de novos e revisados pronunciamentos que entraram em vigor a partir de, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma), independentemente de terem algum impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial: Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. Alterações ao IAS 21/CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis: Em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis", adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As alterações mencionadas acima não causaram qualquer impacto material nas operações ou demonstrações financeiras da Companhia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade e base de preparação: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS *Interpretations Committee* (IFRIC *Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (SIC *Interpretations*) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumarizadas na Nota 3. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, no caso de determinados ativos e passivos financeiros. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 4. 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R$ (Real), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação da Companhia. 2.3. Aprovação das Demonstrações Financeiras: Em 16 de março de 2026, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a emissão destas demonstrações financeiras.

3. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumarizadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados salvo disposição em contrário. 3.1. Instrumentos financeiros: Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia quando estes forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. Ativos financeiros: Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da Companhia, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro. Classificação dos ativos financeiros: Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: i) O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. Custo amortizado: O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do exercício correspondente. Para ativos financeiros, exceto para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas. O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas. A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que subsequentemente se tornam ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável. Para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se, em períodos subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro. A receita de juros é reconhecida no resultado e incluída na rubrica "Receitas financeiras" (Nota 25). Redução do valor recuperável de ativos financeiros: A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupos de ativos financeiros, não é recuperável, tendo como base um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do ativo e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. Passivos financeiros: Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. Desreconhecimento: Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado. 3.2. Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O seguinte critério é aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos: Ativos intangíveis: O Contrato de Concessão da Companhia é de longo prazo sujeito a discussões e reequilíbrios junto ao poder concedente. Consequentemente, podem ocorrer modificações ao longo de sua vida contratual. Em adição às avaliações acerca de indicativos (internos ou externos) de redução ao valor recuperável descritos na Nota 12, a Administração da Companhia revisa anualmente as projeções de fluxo de caixa de seus contratos com o objetivo de avaliar se há algum indicativo de que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam sejam recebidos ao longo do período contratual. 3.3. Provisões gerais: Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, e é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. Provisão para construção de obras: Os valores provisionados como obras futuras em contrapartida ao ativo intangível são decorrentes dos gastos estimados para cumprir as obrigações contratuais da concessão cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos pela Companhia. Os valores são ajustados a valor presente a taxa de 8,72% ao ano, que corresponde ao Custo Médio Ponderado de Capital – CMPC (*Weighted Average Cost of Capital* - WACC na sigla em inglês) da concessionária. Essa provisão está de acordo com a Orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis OCPC-05 dos itens 31 a 33, em que trata dos serviços de construção que não representam potencial de geração de receita adicional, em que a Companhia devem estimar os valores relativos a essas obras e reconhecer seu passivo em contrapartida ao intangível no início da vigência dos termos contratuais. Provisão para manutenção: Os valores registrados como custo de provisão para manutenção referem-se à estimativa de obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do Contrato de Concessão. A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão para manutenção as intervenções físicas, de caráter periódico claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato ao longo de todo o período de concessão. Os montantes dessas obrigações são registrados a valor presente com a taxa de 9,39% ao ano, correspondente ao Custo Médio Ponderado de Capital – CMPC (*Weighted Average Cost of Capital* - WACC na sigla em inglês). Os valores são provisionados por trecho e as intervenções ocorrem, em média, a cada cinco anos. Provisão para perdas cíveis e trabalhistas: A Companhia faz parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. 3.4. Ajuste a valor presente de ativos e passivos: Os ativos e passivos monetários de longo prazo foram trazidos a seu valor presente na data das transações, em virtude de seus prazos, usando a taxa média de encargos financeiros em que incorre quando de suas captações, tanto para clientes quanto para fornecedores. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras com à transação em questão. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. 3.5. Empréstimos, financiamentos e debêntures: Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos, financiamentos e debêntures estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos, financiamentos e debêntures são desreconhecidos quando a obrigação contratual é extinta, cancelada ou expirada. Os empréstimos, financiamentos e debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha o direito, na data do balanço, de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a referida data. As cláusulas contratuais restritivas (*covenants*) que a Companhia é obrigada a cumprir, até a data do balanço, são considerados na classificação dos empréstimos, financiamentos e debêntures como circulante ou não circulante. Contudo, aquelas que a Companhia é obrigada a cumprir após a data do balanço não afetam a classificação na data do balanço, mas são objeto de divulgação nas demonstrações financeiras. Os custos dos empréstimos, financiamentos e das debêntures diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de debêntures são registrados em despesa no exercício em que são incorridos. 3.6. Receitas oriundas das cobranças de pedágio ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão: Essas receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzidas de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, ou seja, quando da utilização pelos usuários dos bens públicos objeto da concessão. Os valores das tarifas são pactuados e reajustados anualmente com base no Contrato de Concessão. A Companhia reconhece a receita quando o valor puder ser mensurado com segurança, for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. A Companhia possui sistema próprio de controle de passagens e faz o referido controle por transação, cabine e praça de pedágio. Devido ao alto volume de trânsitos na rodovia administrada pela Companhia, a contabilização da receita é feita da seguinte maneira: (i) pedágio por equipamento eletrônico (AVI): no encerramento do mês, após a conciliação com as operadoras de cobrança eletrônica, por dia, por praça e por operadora; (ii) pedágio em numerário: diariamente, através dos depósitos de numerário (bolsas), nos cofres inteligentes e conciliados posteriormente com o recolhimento da transportadora de valores; (iii) vale pedágio: diariamente, a partir da conferência dos valores de cupons declarados pelos operadores no momento da liquidação; e (iv) cartões: diariamente (por lote). A Companhia possui mecanismo de Desconto Básico de Tarifa (DBT), no qual os usuários que utilizarem meios de pagamento eletrônico e identificação automática de veículo (AVI), terão direito à um desconto incondicional de 5% (cinco por cento) sobre a tarifa de pedágio. Em relação ao Desconto Básico de Tarifa (DBT), uma vez que é um desconto incondicional, a receita é demonstrada pelo seu valor líquido, ou seja, 95% do valor da Tarifa Base de Pedágio. A Companhia possui também mecanismo de retenção sobre a receita bruta auferida, para ser utilizado eventualmente em futuros reequilíbrios contratuais, de acordo com o contrato de concessão (vide Notas 9 e 20). 3.7. Arrendamento: A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação a todos os contratos de arrendamento nos quais a Companhia seja o arrendatário, exceto arrendamentos de curto prazo (definidos como passivo de arrendamento com prazo de arrendamento de no máximo 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa do Custo Médio Ponderado de Capital – CMPC da Companhia (Weighted Average Cost of Capital - WACC na sigla em inglês). 3.8. Imobilizado: O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico deduzido das respectivas depreciações e perdas por desvalorização, se aplicável. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é registrado na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. 3.9. Intangível: Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. A amortização dos ativos intangíveis oriundos dos direitos de concessão é reconhecida no resultado por meio da projeção de curva de tráfego estimada pelo prazo de concessão a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. 3.10. Imposto de renda e contribuição social: As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é

continua ...

... continuação

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO ARAGUAIA S.A. - CNPJ/ME nº 15.090.690/0001-94 - NIRE 52.300.044.090

reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O encargo de Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que a Companhia atua e geram lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em controladas, exceto quando o momento da reversão das diferenças temporárias seja controlado pela Companhia, e desde que seja provável que a diferença temporária não será revertida em um futuro previsível. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido. 3.11. Partes relacionadas: A Companhia contrata serviços de seus acionistas ou de empresas relacionadas, diretamente ou por meio de consórcio, para execução de obras de conservação, melhorias e ampliação do sistema rodoviário, serviços de consultoria, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas. A Companhia está inserida no Grupo EcoRodovias tendo como controladora indireta a EcoRodovias Infraestrutura e Logística, uma sociedade por ações, listada na B3 (Bolsa, Brasil, Balcão), sendo as ações da Companhia negociadas sob a sigla "ECOR3". De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer um de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus acionistas controladores, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e analisará sua adequação às condições e práticas de mercado (*arm's lenght basis*). 3.12. Normas emitidas e/ou alteração de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações novas e alterações emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão dessas demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia e suas controladas, pretendem adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). A Companhia apresenta as normas emitidas, mas ainda não vigentes considerando as demonstrações financeiras elaboradas em compliance com as normas do CPC e IFRS. Por esse motivo, algumas das normas abaixo descritas fazem menção somente ao IFRS, uma vez que até a data da publicação dessas demonstrações, algumas das normas novas ou revisadas ainda não haviam sido objeto de publicação por parte do CPC. • Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" e IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Evidenciação" para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis às empresas em geral e não apenas às instituições financeiras. As alterações: (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente; (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"). As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. • Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza: Em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Evidenciação", com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como 'contracts referencing nature-dependent electricity'. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza. As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de own use, (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício. As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. O Grupo está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais para a Companhia. • IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: • Essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - "Apresentação das Demonstrações Contábeis", introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados: Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado. Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, o Grupo desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial. O Grupo não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1. • No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18. • IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações e alterações: Esta nova norma e alterações permitem que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob normas contábeis interncionais (IFRS Accounting Standards) apliquem requisitos de divulgação reduzidos, de forma a equilibrar as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a economia de custos para os preparadores. O IFRS 19 é uma norma voluntária para subsidiárias elegíveis. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) - Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards). As alterações referem-se às seguintes normas: IFRS 1 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro"; IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7"; IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros"; IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa". Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Alterações ao IAS 21 - Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária: Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se: • sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou • estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária. As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao feedback de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária. Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 - "Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras": • Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras. Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) às quais estão relacionados. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. Não há outras normas contábeis (IFRS Accounting Standards) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. 3.13. Lucro básico e diluído por ação: O Lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. O Lucro por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui nenhuma categoria de ações potenciais que provocariam diluição. 3.14. Benefícios a empregados – Plano de contribuição definida: Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais os serviços são prestados pelos empregados. 3.15. Demonstração do valor adicionado (DVA): A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*), essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis. 3.16. Participação nos lucros: A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia, que leva em conta o lucro atribuído aos acionistas da Companhia após certos ajustes, ao EBITDA *(Earnings Before Income Taxes, Depreciation and Amortization*), e metas individuais de cada colaborador. A Companhia reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (*contructive obligation*).

4. PRINCIPAIS USOS DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A Administração da Companhia estabelece julgamentos, estimativas e premissas com relação a eventos no futuro. Esses julgamentos, estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contemplados a seguir: • Taxa de desconto: a determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes; • Taxa de amortização: a determinação das taxas de amortização de ativos intangíveis obtidas por meio de estudos econômicos de projeção de tráfego; • Provisões: a determinação de provisões para manutenção, determinação de provisões para investimentos futuros oriundos dos contratos de concessão cujos benefícios econômicos estejam diluídos nas tarifas de pedágio presentes, provisões para perdas cíveis e trabalhistas, perdas relacionadas a contas a receber e elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos; e • Redução ao valor recuperável: Atualmente, a Administração testa eventuais perdas para redução ao valor recuperável, de acordo com a política contábil apresentada na Nota 3.2. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração (Nota 12). Contabilização do Contrato de Concessão: Na contabilização do Contrato de Concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de Contrato de Concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros, para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerado no Contrato de Concessão. Momento de reconhecimento dos ativos intangíveis: A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do Contrato de Concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorrerá quando da prestação de serviço relacionado e que represente potencial de geração de benefício econômico futuro / receita adicional. Para esses casos, por exemplo, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, em contrapartida ao ativo intangível. Determinação da carga de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do Contrato de Concessão: A Companhia reconhece o efeito de amortização dos ativos intangíveis decorrente do Contrato de Concessão limitado ao prazo final da concessão. O cálculo é efetuado de acordo com o padrão de consumo do benefício econômico por ele gerado, que normalmente se dá devido à curva de tráfego. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir o crescimento projetado de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos do Contrato de Concessão. A Companhia utiliza modelos para estudo e projeção do tráfego na rodovia sob sua concessão. Determinação das receitas de construção: A receita de construção é reconhecida pelo seu valor justo, assim como os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. De acordo com o ICPC01 (Interpretação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis) Contratos de Concessão, sempre que uma concessionária de serviços públicos executa obras, mesmo que previstas contratualmente, ela realiza serviços de construção, sendo que estes podem possuir dois tipos de remuneração, ou por recebimento dos valores do Poder Concedente (ativo financeiro), ou pela remuneração da tarifa de pedágio (ativo intangível). Para essa última modalidade, a receita de construção deve ser reconhecida pelo seu valor justo, e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra e empresa que efetua os serviços de construção. A Administração da Companhia entende que as contratações dos serviços de construção são realizadas a valor de mercado, portanto, não reconhece margem de lucro nas atividades de construção, sendo esta a prática de mercado das empresas de concessão rodoviária. Capitalização dos custos de empréstimos, financiamentos e debêntures: Conforme descrito na Nota 3.5, a Companhia capitaliza os custos de empréstimos, financiamentos e de debêntures diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis. A taxa de capitalização é obtida dividindo-se o saldo médio de obras em andamento pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures, no encerramento de cada mês. Determinação do ajuste ao valor presente de determinados ativos e passivos: A Administração avalia e reconhece na contabilidade os efeitos de ajuste a valor presente levando-se em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os ativos e passivos sujeitos ao ajuste a valor presente, assim como as principais premissas utilizadas pela Administração para sua mensuração e reconhecimento, são como segue: a) Provisão para construção de obras futuras decorrente dos gastos estimados, para cumprir as obrigações contratuais da concessão cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos pela Companhia, e provisão para manutenção decorrente dos custos estimados para cumprir as obrigações contratuais da concessão relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. A mensuração dos valores presentes dessas provisões foi calculada por meio do método de projeção de fluxo de caixa nas datas em que se estima a saída de recursos, para fazer frente às respectivas obrigações (estimada para todo o período de concessão), e descontada por meio da aplicação da taxa de desconto, de 9,39% ao ano para provisão de manutenção e 8,72% para provisão de construção (8,72% em 31 de dezembro de 2024 para construção). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base o Custo Médio Ponderado de Capital – CMPC (*Weighted Average Cost of Capital* – WACC na sigla em inglês), calculado por consultoria externa e corroborado pela administração da Companhia.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor e para utilização em compromissos de curto prazo.

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	1.504	2.619
Equivalentes de caixa:		
Fundo de investimento (a)	64.737	161.076
Certificado de depósito bancário CDB (b)	12.568	10.994
Aplicações automáticas (c)	5.404	2.503
	84.213	177.192

(a) Fundo de investimento, que se enquadra na categoria "Renda fixa - crédito privado", de acordo com a regulamentação vigente, cuja política de investimento tem como principal fator de risco a variação de taxa de juros doméstica ou índice de preços, ou ambos, e que tem como objetivo buscar valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira de perfil conservador, podendo ser resgatado a qualquer momento, sem perda de valor. Com base em seu regulamento, o Fundo não pode investir em operações especulativas ou operações que o exponham a obrigações superiores ao valor de seu patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2025 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 19,2% aplicações em Certificado de Depósito Bancário e 80,8% aplicações em Cotas de Fundos. (Em 31 de dezembro de 2024 a carteira do Fundo de Investimento era composta por 39,5% aplicações em Certificado de Depósito Bancário e 60,5% aplicações em Cotas de Fundo. As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remuneradas à taxa de 102,7% em 31 de dezembro de 2025 (100,7% em 31 de dezembro de 2024) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais. (b) Em 31 de dezembro de 2025, os recursos vinculados às aplicações financeiras em certificado de depósito bancário (CDB) são remunerados à taxa média ponderada de 100% (100% em 31 de dezembro de 2024) do (CDI), sem o risco de perda significativa no valor. A referida aplicação possuía liquidez imediata. (c) Além das modalidades mencionadas acima, a Companhia também possui aplicações automáticas, nas quais os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência, podendo variar de 2% a 100% do CDI. A Companhia mantém apenas saldo mínimo nessa modalidade, e diariamente o volume excedente é alocado em aplicações mais rentáveis. A redução na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa", deve-se a realocação de recursos para a rubrica "aplicações financeiras".

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	31/12/2025	31/12/2024
Cotas Fundo - BTG CDB I e CDB Plus (a)	267.979	103.370
Cotas Fundo - FIDC_ECO (b)	4.109	1.972
	272.088	105.342

(a) Em 31 de dezembro de 2025, os recursos referem-se às aplicações financeiras em Cotas de Fundos com gestão do Banco BTG Pactual S.A. (Fundo BTG CDB I e Plus). Este fundo aplica os recursos em papéis de renda fixa e em outras instituições financeiras e possui a mesma estratégia da política de investimentos do Grupo EcoRodovias. Os recursos são remunerados à taxa média ponderada de 102,7% do CDI (100,7% em 31 de dezembro de 2024), vinculado ao fundo de investimento. A referida aplicação possui liquidez diária. (b) Em 31 de dezembro de 2025, os recursos referem-se às aplicações financeiras em Cotas de Fundos de Direitos Creditórios do Grupo EcoRodovias com gestão e administração do Banco BTG Pactual S.A. (Fundo FIDC_ECO), remunerado à taxa média ponderada de 102,7% do CDI (100,7% em 31 de dezembro de 2024), vinculado ao fundo de investimento. No Fundo de Direitos Creditórios (FIDC_ECO), os recursos são utilizados para financiar nossos fornecedores através da antecipação de recebíveis. Nessa operação os fornecedores transferem o direito do recebimento dos títulos para o Fundo FIDC_ECO em troca do recebimento antecipado do título. O Fundo FIDC_ECO, por sua vez, passa a ser o credor da operação e o Grupo efetua a liquidação do título na mesma data originalmente acordada com seu fornecedor na conta do Fundo FIDC_ECO. Essa operação não altera prazos, preços e condições anteriormente estabelecidos com o fornecedor. Por não ter objetivo de financiar aquisições de serviços e mercadorias, através de instituições financeiras, esta operação está apresentada nas Demonstrações Financeiras, no passivo circulante, com a nomenclatura "Fornecedores - FIDC" logo abaixo da rubrica "Fornecedores". Em 31 de dezembro de 2025, o valor antecipado em favor dos fornecedores era de R$2.403 (R$0 em 31 de dezembro de 2024). O aumento na rubrica "Aplicações financeiras", deve-se a realocação de recursos da rubrica "Caixas e equivalentes de caixa".

7. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONTA RESERVA

As aplicações financeiras - conta reserva são investimentos temporários, representados por títulos de alta liquidez:

	31/12/2025	31/12/2024
Fundo de investimento	122.361	95.352
	122.361	95.352
Circulante	41.862	35.736
Não circulante	80.499	59.616

Os Fundos de Investimentos são remunerados à taxa média ponderada de 98,4% do CDI em 31 de dezembro de 2025 (92,0% em 31 de dezembro de 2024) e reflete as condições de mercado nas datas dos balanços. Embora as aplicações possuam liquidez imediata, foram classificadas como aplicações financeiras - conta reserva por estarem vinculadas ao processo de liquidação das Debêntures da Companhia como garantia de parte do pagamento de juros e principal.

8. CLIENTES

A composição está assim representada:

	31/12/2025	31/12/2024
Pedágio eletrônico (a)	35.895	30.548
Receitas acessórias (b)	145	19
Outras contas a receber (c)	6.085	3.874
Desconto de Usuário Frequente - DUF (d)	1.677	-
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa – PECLD (e)	(16)	(2)
	43.786	34.439

(a) Representados por serviços prestados aos usuários relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas às concessionárias e créditos a receber decorrentes de vale pedágio. (b) Representados, substancialmente, por exploração da faixa de domínio das rodovias como arrendamento de área para fibra óptica, uso de faixa de domínio, implantação e concessão de acessos, locação de painéis publicitários e outros serviços previstos no contrato de concessão. (c) Representados, substancialmente, por serviços prestados aos usuários relativos as tarifas de pedágio recebidas na modalidade "cartão de crédito". (d) Desconto de Usuário Frequente a receber da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, conforme cláusulas contratuais. (e) O valor das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa é atualizado ao final de cada exercício para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respectivo instrumento financeiro. O "*aging list*" das contas a receber está assim representado:

	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	43.687	34.439
Vencidos:		
Até 30 dias	113	-
De 31 a 90 dias	-	2
Acima de 120 dias	2	-
	43.802	34.441

A movimentação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa é conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício	(2)	-
Constituição de PECLD	(14)	(2)
Saldo no fim do exercício	(16)	(2)

9. OUTROS CRÉDITOS

9.1. Custos antecipados de empréstimos: O valor alocado na rubrica "Custos antecipados empréstimos" no ativo circulante e não circulante, R$39.062 em 31 de dezembro de 2025, refere-se a custos antecipados de empréstimos, que serão reclassificados para "Empréstimos e financiamentos", quando da emissão das dívidas junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Banco da Amazônia S.A. – BASA (R$36.370 em 31 de dezembro de 2024 alocado na rubrica "Outros créditos" no ativo circulante).

9.2. Conta reserva - Poder Concedente:

	31/12/2025	31/12/2024
Recurso vinculado	1.711.376	1.474.470
	1.711.376	1.474.470

Para atendimento ao item 8.3 do edital de concessão nº 01/2021 BR153/414/080/TO/GO, a Companhia, constituiu Conta de Aporte de titularidade da Concessionária e de movimentação sendo certo que, no ato de sua constituição, foram outorgados poderes para movimentação da conta aporte perante o Banco Depositário exclusivamente pela ANTT, utilizada para o depósito do montante correspondente a 3 (três) vezes o valor da outorga. O montante registrado foi de R$1.072.617, sendo sua contrapartida na rubrica "Obrigações com poder concedente", cuja função é garantir a sustentabilidade econômico-financeira da concessão (em caso de reequilíbrios econômico-financeiros, do acionamento do Desconto do Usuário Frequente e do Ajuste Final de Resultados), cujo saldo remanescente ao final do contrato de concessão será transferido à Conta do Tesouro, de acordo com a cláusula 30.12.1 do Contrato de Concessão da Companhia. Em 26 de agosto de 2022, a conta vinculada, passou a ser conta de aplicação e receber receita de aplicações financeiras. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o montante registrado à título de "receita de aplicação financeira" é de R$178.093, líquido de IRRF e IOF (R$118.782 em 31 de dezembro de 2024). Adicionalmente, conforme clausula 11 do contrato de concessão, é realizada a retenção sobre a receita bruta auferida, para eventual utilização em futuros reequilíbrios contratuais dos seguintes percentuais: 3% ao longo de todo prazo de concessão, e 7% do primeiro ao décimo ano da concessão. O montante retido no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$64.460 (R$62.334 em 31 de dezembro de 2024).

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A natureza dos depósitos judiciais é:

	31/12/2025	31/12/2024
Natureza		
Trabalhista	2	-
	2	-

Os depósitos judiciais, que representam ativos restritos da Companhia, correspondem as quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios aos quais estão relacionadas. As principais causas que resultaram nos depósitos judiciais descritos acima, estão divulgadas na Nota 21 Provisão para perdas cíveis e trabalhistas.

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício	-	-
Adições	2	-
Saldo no final do exercício	2	-

continua ...

... continuação

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO ARAGUAIA S.A. - CNPJ/ME nº 15.090.690/0001-94 - NIRE 52.300.044.090

11. IMOBILIZADO

	Hardwares	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veiculos	Total
Taxa anual de amortização - %	20,0	10,0	10,0	25,0	-
Taxa média ponderada de amortização - %	20,0	10,0	10,0	23,3	-
CUSTO					
Saldos em 31/12/2024	175.171	15.550	6.850	875	198.446
Adições	25.102	32	110	438	25.682
Transferências	12.765	-	-	-	12.765
Saldos em 31/12/2025	213.038	15.582	6.960	1.313	236.893
DEPRECIAÇÃO					
Saldos em 31/12/2024	(44.887)	(2.269)	(1.560)	(36)	(48.752)
Adiçoes	(40.073)	(1.557)	(689)	(254)	(42.573)
Saldos em 31/12/2025	(84.960)	(3.826)	(2.249)	(290)	(91.325)
RESIDUAL					
Em 31/12/2025	128.078	11.756	4.711	1.023	145.568
Em 31/12/2024	130.284	13.281	5.290	839	149.694

	Hardwares	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Total
Taxa anual de amortização - %	20,0	10,0	10,0	25,0	-
Taxa média ponderada de amortização - %	15,2	10,0	10,0	8,2	-
CUSTO					
Saldos em 31/12/2023	78.317	9.815	6.575	-	94.707
Adições	72.181	5.735	275	875	79.066
Transferências	24.673	-	-	-	24.673
Saldos em 31/12/2024	175.171	15.550	6.850	875	198.446
DEPRECIAÇÃO					
Saldos em 31/12/2023	(23.803)	(999)	(887)	-	(25.689)
Adições	(21.084)	(1.270)	(673)	(36)	(23.063)
Saldos em 31/12/2024	(44.887)	(2.269)	(1.560)	(36)	(48.752)
RESIDUAL					
Em 31/12/2024	130.284	13.281	5.290	839	149.694
Em 31/12/2023	54.514	8.816	5.688	-	69.018

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 não havia bens do ativo imobilizado vinculadas como garantia de qualquer natureza. A Administração da Companhia efetua análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado e não foram identificadas diferenças e não foram identificadas diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens que integram o ativo imobilizado da Companhia. Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

12. INTANGÍVEL

	Contratos de concessão (a)	Intangível em andamento (c)	*Softwares* de terceiros	Direito de uso - CPC06 (R2)	Total
Taxa anual de amortização - %	-	-	20,0	-	-
Taxa média ponderada de amortização - %	(b)	-	20,0	(d)	-
CUSTO					
Saldos em 31/12/2024	2.836.711	338.863	4.587	67.939	3.248.100
Adições	171.464	180.668	42	29.882	382.056
Baixas	-	(15.308)	-	(659)	(15.967)
Transferências	141.155	(153.920)	-	-	(12.765)
Saldos em 31/12/2025	3.149.330	350.303	4.629	97.162	3.601.424
AMORTIZAÇÃO					
Saldos em 31/12/2024	(82.794)	-	(2.247)	(29.934)	(114.975)
Adições	(53.677)	-	(920)	(16.714)	(71.311)
Baixas	-	-	-	659	659
Saldos em 31/12/2025	(136.471)	-	(3.167)	(45.989)	(185.627)
RESIDUAL					
Saldos em 31/12/2025	3.012.859	350.303	1.462	51.173	3.415.797
Saldos em 31/12/2024	2.753.917	338.863	2.340	38.005	3.133.125

	Contratos de concessão (a)	Intangível em andamento (c)	*Softwares* de terceiros	Direito de uso - CPC06 (R2)	Total
Taxa anual de amortização - %	-	-	20,0	-	-
Taxa média ponderada de amortização - %	(b)	-	19,6	(d)	-
CUSTO					
Saldos em 31/12/2023	1.787.411	1.006.017	4.344	55.011	2.852.783
Adições	143.425	263.394	243	13.306	420.368
Baixa	-	-	-	(378)	(378)
Transferências	905.875	(930.548)	-	-	(24.673)
Saldos em 31/12/2024	2.836.711	338.863	4.587	67.939	3.248.100
AMORTIZAÇÃO					
Saldos em 31/12/2023	(38.870)	-	(1.370)	(17.304)	(57.544)
Adições	(43.924)	-	(877)	(12.793)	(57.594)
Baixas	-	-	-	163	163
Saldos em 31/12/2024	(82.794)	-	(2.247)	(29.934)	(114.975)
RESIDUAL					
Saldos em 31/12/2024	2.753.917	338.863	2.340	38.005	3.133.125
Saldos em 31/12/2023	1.748.540	1.006.018	2.974	37.707	2.795.239

(a) Os itens referentes ao Contrato de Concessão compreendem basicamente a Infraestrutura Rodoviária. 31 de dezembro de 2025, as principais adições nesta rubrica referem-se à: reabilitação de pavimentos, terraplenos e drenagens, consultoria e gerenciamento de apoio de obras de ampliação e adequação às normas de elementos de proteção e segurança. (b) As taxas médias de amortização em 31 de dezembro de 2025 foram de 1,75% a.a. (1,59% a.a. em 31 de dezembro de 2024). (c) As principais adições na rubrica "Intangível em Andamento" no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 referem-se a: infraestrutura de bases operacionais e de praças de pedágio, reabilitação de: pavimento e elementos de proteção, e obras de ampliações e canteiros de obras, desapropriações e estudos e licenciamento ambiental. (d) Amortização realizada conforme prazo do contrato de arrendamentos. As adições referem-se a novos contratos de locações de equipamentos, imóveis, veículos e licenciamento de software. Provisão para redução ao valor recuperável*:* A Administração da Companhia contratou uma consultoria externa para avaliar fatores internos e externos que indicassem se os ativos intangíveis apresentam valores contábeis superiores aos seus valores recuperáveis, na data-base de 31 de dezembro de 2025. O valor em uso foi calculado com base no método do fluxo de caixa descontado (ou DCF), considerando os seguintes critérios: (i) Premissas de projeção: as premissas de projeção dos resultados (receitas, custos, despesas, investimentos e capital de giro) e fluxos de caixa futuros (abordagem do FCFF ou *Free Cash Flow to Firm*), cujas perspectivas de crescimento para as rodovias baseiam-se no orçamento anual e nos planos de negócios preparados pela Administração, bem como em dados de mercado e de empresas comparáveis. Essas premissas representam a melhor estimativa da Administração quanto às condições econômicas vigentes durante o prazo de contrato de cada concessão; (ii) Moeda de projeções: BRL nominal, considerando efeitos inflacionários; (iii) Taxa de desconto: metodologia do WACC (ou CMPC na sigla em português), em termos nominais, depois dos impostos. O WACC (*Weigthed Average Cost of Capital*) foi estimado com base em premissas de mercado e de empresas comparáveis à Companhia, resultando em: 11,70% a.a. (15,29% antes dos impostos). Com base nos procedimentos realizados relacionados a avaliação sobre o valor recuperável dos ativos intangíveis, a Administração da Companhia não identificou ajuste da provisão a ser constituído no resultado do exercício. Capitalização de juros: No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram capitalizados R$24.383 referentes a encargos financeiros (R$36.765 em 31 de dezembro de 2024) de empréstimos, financiamentos e debêntures vinculados a intangível em andamento.

13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

13.1. Tributos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte composição e movimentação para o exercício:

	Balanço patrimonial				Resultado
	31/12/2024	Adições	Baixas	31/12/2025	31/12/2025
Provisão para perdas cíveis e trabalhistas	125	234	(70)	289	164
Provisão para manutenção	-	886	-	886	886
Juros capitalizados	(30.263)	(7.822)	-	(38.085)	(7.822)
Lucro diferido (a)	(155)	(258)	340	(73)	82
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	-	22	(16)	6	6
Provisão Férias Diretor/Stock Option	-	242	(33)	209	209
IR e CS Diferido - Ativo/(passivo)	(30.293)	(6.696)	221	(36.768)	
Receita (despesas) de IR e CS Diferido					(6.475)

(a) Lucro diferido de valores a receber do Poder Concedente conforme Decreto-Lei nº 1.598/77 (IRPJ), art. 57 da Lei nº 8.981/95 e do art. 3º da IN RFB nº 1.700/17 (CSLL). Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC32 – Tributos sobre o Lucro, parágrafo 72, a Companhia possui em 31 de dezembro de 2025 R$36.768 no passivo não circulante (R$30.293 no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2024), e registrou débito de R$6.475 de Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado do exercício. A Administração preparou estudo acerca da realização futura do passivo fiscal diferido, considerando a capacidade provável de geração futura de lucros tributáveis, no contexto das principais variáveis de seus negócios, que podem, portanto, sofrer alterações. Os estudos e projeções da Companhia preveem que a realização dos tributos diferidos seja realizada em até 10 anos. A Administração da Companhia acredita que as premissas utilizadas nos planos de negócios são robustas, factíveis e condizem com o atual cenário econômico. De acordo com as projeções elaboradas pela Administração da Companhia, o imposto de renda e a contribuição social diferidos serão realizados nos seguintes anos:

	31/12/2025	31/12/2024
2025	-	(8.613)
2026	(2.749)	(8.617)
2027	(11.449)	(8.678)
2028	(11.459)	(4.354)
2029	(11.459)	(31)
2030	259	-
Posteriores a 2030	89	-
	(36.768)	(30.293)

13.2. Conciliação da (despesa) receita de imposto de renda e contribuição social: Foram registrados no resultado do exercício os seguintes montantes de imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	140.367	222.093
Alíquota fiscal vigente	34 %	34 %
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota vigente	(47.725)	(75.512)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:		
Gratificações/PPR diretores	(346)	(192)
Juros sobre o capital próprio	9.399	22.680
Despesas indedutíveis	(37)	(29)
Incentivos fiscais (PAT)	10	(54)
Outros	330	556
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(38.369)	(52.551)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(31.894)	(40.401)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(6.475)	(12.150)
Alíquota efetiva	27,3 %	23,7 %

13.3. Provisão para imposto de renda e contribuição social: A movimentação do exercício do imposto de renda e contribuição social está demonstrada a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício provisão IR/CS	8.440	10.232
Despesa IR/CS DRE	31.894	40.401
Total de IR/CS pagos no exercício	(36.631)	(42.193)
Saldo no final do exercício provisão IR/CS	3.703	8.440

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Modalidade	Vencimento final	Taxa de juros	31/12/2025	31/12/2024
Em moeda nacional:				
Finem BNDES	09/2051	IPCA + 7,70% a.a.	914.496	664.919
CCB - BASA	07/2046	IPCA + 2,50830% a.a.	300.328	201.924
			1.214.824	866.843
Circulante			24.041	9.419
Não circulante			1.190.783	857.424

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição, por ano:

	31/12/2025	31/12/2024
2026	-	13.395
2027	26.024	18.546
2028	28.021	19.325
2029	29.185	20.162
2030	30.436	21.062
Posteriores a 2030	1.077.117	764.934
	1.190.783	857.424

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício	866.843	470.998
Adições	317.405	373.002
Encargos financeiros (Nota 25)	104.171	64.233
Pagamento de principal	(5.400)	-
Pagamento de juros	(68.195)	(41.390)
Saldo no final do exercício	1.214.824	866.843

A principal adição ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, está descrita a seguir:

Instituição	Montante bruto
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	221.581
Banco da Amazônia - BASA	108.778

Descrição dos contratos de empréstimos e financiamentos bancários vigentes:

Instituição Financeira	Índices financeiros exigidos	Garantias
BNDES	Emissora: (i) EBITDA ajustado - Medição iniciará em 2026 (ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) ≥ 1,30 - Medição iniciará em 2033 Garantidora - Ecorodovias Concessões e Serviços: (i) Dívida Líquida/EBITDA ajustado ≤ 5,50	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Bancária.
BASA	Emissora: (i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) ≥ 1,30 - Medição iniciará em 2026 Garantidora - Ecorodovias Concessões e Serviços: (i) Dívida Líquida/EBITDA ajustado ≤ 5,50	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Bancária.

Conforme descrito acima, os contratos requerem a manutenção de certos índices financeiros ("*covenants*"), que serão medidos anualmente, com base nas demonstrações financeiras da Companhia, sendo a primeira medição em 31 de dezembro de 2026 e da controladora indireta Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., na qualidade de "garantidora", desde a emissão da dívida. Conforme demonstrado no quadro a seguir, a controladora está adimplente com os referidos índices.

Instituição financeira	Descrição da cláusula	Índice requerido	Atingido
BASA e BNDES	Dívida líquida/EBITDA ajustado (garantidora ECS)	≤ 5,50	3,58

Os *covenants* não financeiros preveem cláusulas de vencimento antecipado em razão de eventos não estritamente financeiros tais como, mas não se limitando a: (i) pedido ou decretação de falência ou recuperação judicial pela Emissora ou terceiros não elidido no prazo legal; (ii) questões relacionadas ao inadimplemento de obrigações não pecuniárias não curadas em prazo pré-definido; (iii) redução de capital ou transformação do tipo societário sem prévia autorização dos credores; (iv) fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, salvo em casos de reorganização societária dentro do grupo econômico da Companhia; (v) transferência das obrigações do instrumento financeiro sem autorização prévia do credor; (vi) alienação de ativos em montante superior ao pré-estabelecido nos respectivos instrumentos de dívida; (vii) destinação dos recursos de forma diversa da estabelecida nos respectivos instrumentos de dívida. A Companhia está adimplente com todas as cláusulas restritivas do referido contrato.

15. DEBÊNTURES

A posição das debêntures está resumida a seguir:

Descrição	Vencimento	Taxa de juros	31/12/2025	31/12/2024
1ª Emissão ECAR11	07/2051	IPCA + 6,6600% a.a.	679.102	655.703
			679.102	655.703
Circulante			23.026	18.977
Não circulante			656.076	636.726

Descrição do contrato de debênture vigente:

Tipo e Forma	Pagamento de juros	Amortização Principal	Tipo de Garantia	Repactuação
(i)	Semestral	Semestral a partir de 2026	Penhor das ações da Beneficiária, Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios e Fiança Bancária	Não

(i) Simples, nominativa escritural, não conversível, distribuição pública.

Os vencimentos das parcelas não circulantes têm a seguinte distribuição por ano:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Parcela	Custo	Total	Parcela	Custo	Total
2026	-	-	-	4.527	(1.103)	3.424
2027	9.985	(2.100)	7.885	9.567	(1.089)	8.478
2028	10.741	(1.540)	9.201	10.292	(1.073)	9.219
2029	11.616	(1.350)	10.266	11.130	(1.055)	10.075
2030	12.427	(1.326)	11.101	11.907	(1.036)	10.871
Posteriores a 2030	634.225	(16.602)	617.623	607.692	(13.033)	594.659
	678.994	(22.918)	656.076	655.115	(18.389)	636.726

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício	655.703	629.552
Adições	(9.791)	(7.771)
Encargos financeiros (Nota 25)	76.679	74.982
Pagamento de juros	(43.489)	(41.060)
Saldo no fim do exercício	679.102	655.703

O contrato requer a manutenção de certos índices financeiros ("*covenants*"), medidos anualmente, com base nas demonstrações financeiras da Companhia, sendo a primeira medição em 31 de dezembro de 2026. Os *covenants* não financeiros preveem cláusulas de vencimento antecipado em razão de eventos não estritamente financeiros tais como, mas não se limitando a: (i) pedido ou decretação de falência ou recuperação judicial pela Emissora ou terceiros não elidido no prazo legal; (ii) questões relacionadas ao inadimplemento de obrigações não pecuniárias não curadas em prazo pré-definido; (iii) redução de capital ou transformação do tipo societário sem prévia autorização dos credores; (iv) fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, salvo em casos de reorganização societária dentro do grupo econômico da Companhia; (v) transferência das obrigações do instrumento financeiro sem autorização prévia do credor; (vi) alienação de ativos em montante superior ao pré-estabelecido nos respectivos instrumentos de dívida; (vii) destinação dos recursos de forma diversa da estabelecida nos respectivos instrumentos de dívida. A Companhia está adimplente com todas as cláusulas restritivas do referido contrato. A Taxa Interna de Retorno (TIR) das transações está destacada a seguir:

Série	Data	Valor nominal	Custos com emissão	Valor líquido	Taxa de juros	TIR
Série única - 1ª Emissão	15/06/2022	593.150	(32.034)	561.116	IPCA + 6,6600% a.a.	11,26%

16. PASSIVO DE ARRENDAMENTO

As obrigações financeiras são compostas como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Passivo de arrendamento:	53.166	38.888
Circulante	20.284	12.957
Não circulante	32.882	25.931

A movimentação das informações está demonstrada a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do período	38.888	38.482
Adições	29.882	13.306
Baixas	-	(378)
Encargos financeiros (Nota 25)	5.520	2.475
Pagamento de principal	(15.604)	(12.522)
Pagamento de juros	(5.520)	(2.475)
Total	53.166	38.888

A companhia estimou as taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à sua realidade ("*spread*" de crédito). Os "*spreads*" foram obtidos por meio de sondagens junto a potenciais investidores de títulos de dívida da Companhia. A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas levando em consideração os prazos dos contratos:

	Taxa % a.a.	
Prazos	31/12/2025	31/12/2024
1 ano	8,74 %	8,26 %
2 anos	8,79 %	9,36 %
3 anos	8,80 %	9,65 %
4 anos	9,99 %	9,79 %
5 anos	8,94 %	10,19 %
6 anos em diante	8,94 %	8,69 %

Maturidade dos contratos

Vencimento das prestações	31/12/2025	31/12/2024
Menos de 1 ano	23.696	13.529
Entre 1 e 2 anos	22.111	12.073
Entre 2 e 5 anos	13.190	17.682
Acima de 5 anos	669	970
Total valores não descontados	59.666	44.254
Total juros embutidos	(6.500)	(5.366)
	53.166	38.888

17. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2025, os saldos relativos a operações com partes relacionadas estão apresentados a seguir:

			Contrato				Montantes envolvidos						Outras Informações	
Objeto	Companhia	Natureza	Data início	Data final	Total	A realizar	Saldo ativo	Saldo passivo	Vencimento	Custo	Despesa	Intangível	Garantias	Posição contratual
a)	Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Controladora Indireta	12/12/2024	31/03/2028	9.008	-	-	697	Em até 45 dias	-	-	9.008	N/A	Devedor
b)	ICCR 153	Outras Partes Relacionadas	18/10/2021	07/01/2057	5.460.933	4.816.248	-	25.884	Em até 45 dias	-	-	48.977	N/A	Devedor
c)	Holding do Araguaia S.A.	Controladora Direta	-	-	-	-	-	26	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Devedor
d)	Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Controladora Indireta	-	-	-	-	-	6	Em até 45 dias	-	-	-	N/A	Devedor
e)	Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Controladora Indireta	01/01/2025	31/03/2028	58.366	38.752	-	1.635	Em até 45 dias	5.729	5.285	8.717	N/A	Devedor
f)	Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	Controladora Indireta	01/01/2025	31/03/2028	4.061	2.707	-	112	Em até 45 dias	-	-	1.354	N/A	Devedor
	Total em 31 de dezembro de 2025						-	28.360		5.729	5.285	68.056		
	Total em 31 de dezembro de 2024						18	25.395		14.206	5.426	160.383		

A Ecorodovias Concessões e Serviços S.A, controladora indireta, presta serviços de suporte especializado à administração de obras, direcionados a iniciativas de investimento.

(b) A ICCR153 S.A., pertence a (i) Itinera Construções Ltda. (50,1%), controlada indiretamente pela ASTM, que é acionista majoritária indireta do Grupo EcoRodovias; e (ii) Crasa Infraestrutura (49,9%), controlada indiretamente pelos Srs. Cesar Beltrão de Almeida, Denise Beltrão de Almeida Cassou, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, pertencentes ao Grupo CR Almeida, que possuem em conjunto 8,2% de participação minoritária, direta e indiretamente do Grupo EcoRodovias. O objeto do contrato é a prestação de serviços de execução das obras de conservação, manutenção, melhorias e ampliação da rodovia BR-153/414/080/TO-GO. O contrato foi assinado em 18 de outubro de 2021, tendo o valor original de R$3.786.883. Desde então o referido contrato passou por aditivos e reajustes contratuais, sendo o valor atualizado em 31 de dezembro de 2025 de R$5.460.933, conforme demonstrado abaixo:

Data	Termo	Valor	Objeto
out/21	Contrato	3.786.883	Contrato inicial
out/22	1º Aditivo	5.108.743	Reajuste paramétrica + Aditivo de valor
fev/23	2º Aditivo	5.108.743	Reajuste paramétrica + Aditivo de valor
fev/23	3º Aditivo	5.108.743	Reajuste paramétrica + Aditivo de valor
out/23	4º Aditivo	5.247.721	Reajuste paramétrica
nov/23	5º Aditivo	5.247.721	Reajuste paramétrica
fev/24	6º Aditivo	5.460.933	Reajuste paramétrica
mai/25	7º Aditivo	5.460.933	Reajuste paramétrica
out/25	8º Aditivo	5.460.933	Reajuste paramétrica

Reajuste paramétrica: reajuste dos valores do contrato mediante cálculo paramétrico, com aplicação dos índices do IBRE/FGV (Instituto Brasileiro de Economia - Fundação Getúlio Vargas). (c) Repasses de despesas entre as unidades. Adicionalmente, não há transações entre as partes em 31 de dezembro de 2025, trata-se apenas da divulgação do relacionamento entre as entidades. (d) Transferência de funcionários entre as unidades. Adicionalmente, não há transações entre as partes em 31 de dezembro de 2025, trata-se apenas da divulgação do relacionamento entre as entidades. (e) A Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. é controladora indireta da Companhia, e presta serviços de apoio administrativo, financeiro, de recursos humano, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas. Alguns valores são classificados como custos e despesas e outros são direcionados a iniciativas de investimento. (f) A Ecorodovias Concessões e Serviços é controladora indireta da Companhia, e presta serviços de suporte especializado ao gerenciamento de estudos e projetos, direcionados a iniciativas de investimento: Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não tinha concedido aval a nenhuma parte relacionada. Remuneração de administradores: Os administradores são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, foram pagos aos administradores benefícios de curto prazo (salários, participação nos lucros, previdência privada, bens ou serviços gratuitos ou subsidiados e plano de opções com base em ações), contabilizados na rubrica "Despesas gerais e administrativas". Não foram pagos valores a títulos de: (a) benefícios pós-emprego (pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego); (b) benefícios de longo prazo (licença por anos de serviço e benefícios de invalidez de longo prazo); e (c) benefícios

continua ...

... continuação

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO ARAGUAIA S.A. - CNPJ/ME nº 15.090.690/0001-94 - NIRE 52.300.044.090

de rescisão de contrato de trabalho. Em Assembleia Geral Ordinária foi definida a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025 em R$1.650 (R$2.802 em 31 de dezembro de 2024) considerando os encargos sociais. A Administração da Companhia convocará AGO dentro dos primeiros quatro meses do ano de 2026, para entre outras coisas, deliberar sobre a remuneração dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. Adicionalmente, na mesma AGO, a Administração proporá aos acionistas a retificação do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 para R$2.677, o qual foi efetivamente pago e refletido nas demonstrações financeiras. A remuneração dos administradores no exercício está demonstrada a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Remuneração (fixa/variável)	1.310	1.854
Gratificação	160	-
Outros	-	1
Remuneração. baseada em ações (*Phantom Stock Option/Restricted Stock*)	511	16
Seguro de vida	3	4
Assistência saúde	105	116
Previdência privada	74	72
FGTS	112	86
INSS (sobre salários, plano de retenção e Incentivos de longo Prazo - ILP (*Phantom Stock Option - PSO + Phantom Restricted Stock - PRS*)	402	305
	2.677	2.454

18. PROVISÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS

	31/12/2024	Pagamento	Efeito financeiro	31/12/2025
Constituição da provisão para obras futuras	13.394	-	-	13.394
Efeito do valor presente sobre constituição	(1.404)	-	-	(1.404)
Realização da construção	(1.866)	-	-	(1.866)
Ajuste a valor presente - realizações	1.403	-	-	1.403
Atualização Monetária	4.414	-	20	4.434
	15.941	-	20	15.961
Circulante	43			15.961
Não Circulante	15.898			-

	31/12/2023	Pagamento	Efeito financeiro	31/12/2024
Constituição da provisão para obras futuras	13.394	-	-	13.394
Efeito do valor presente sobre constituição	(1.404)	-	-	(1.404)
Realização da construção	(1.438)	(428)	-	(1.866)
Ajuste a valor presente realizações	1.403	-	-	1.403
Atualização Monetária	5.029	-	(615)	4.414
	16.984	(428)	(615)	15.941
Circulante	16.984			43
Não Circulante	-			15.898

19. PROVISÃO PARA MANUTENÇÃO

A movimentação e os saldos estão demonstrados a seguir:

	31/12/2024	Adição (custo)	31/12/2025
Constituição da provisão para manutenção	-	4.083	4.083
Efeito do valor presente sobre constituição	-	(1.476)	(1.476)
	-	2.607	2.607
Não Circulante	-		2.607

20. OBRIGAÇÕES COM PODER CONCEDENTE

	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de fiscalização (a)	1.139	1.084
Conta reserva (b)	1.711.376	1.474.470
	1.712.515	1.475.554
Circulante	6.119	6.068
Não circulante	1.706.396	1.469.486

(a) Taxa de fiscalização: A Companhia deverá recolher à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), ao longo de todo o prazo da concessão, a verba de fiscalização que será destinada à cobertura de despesas com a fiscalização da concessão, tendo início no primeiro mês após a data de Assunção da concessão. A verba anual de fiscalização, definida no Contrato de Concessão, será distribuída em 12 parcelas mensais de mesmo valor e recolhida à conta da ANTT até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido. A verba será reajustada anualmente, na mesma data e percentuais dos reajustes da tarifa de pedágio. Em 31 de dezembro de 2025, o valor mensal da parcela reajustada é de R$1.139 (R$1.084 em 31 de dezembro de 2024). (b) Conta reserva: Para atendimento ao item 8.3 do edital de concessão nº 01/2021 BR153/414/080/TO/GO, a controlada Concessionária Ecovias do Araguaia, constituiu Conta de Aporte de titularidade da Concessionária sendo que, no ato de sua constituição, foram outorgados poderes para movimentação da conta aporte perante o Banco Depositário exclusivamente pela ANTT, sendo esta conta utilizada para o depósito do montante correspondente a 3 (três) vezes o valor da outorga. O montante registrado inicialmente foi de R$1.072.617, cuja função é garantir a sustentabilidade econômico-financeira da concessão (em caso de reequilíbrios econômico-financeiros, do acionamento do Desconto do Usuário Frequente e do Ajuste Final de Resultados), cujo saldo remanescente ao final do contrato de concessão será transferido à Conta do Tesouro Nacional, de acordo com a cláusula 30.12.1 do Contrato de Concessão da controlada. Em 26 de agosto de 2022, a Companhia, em conjunto com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – "ANTT", assinou com o Banco Bradesco S.A., o contrato de prestação de serviços de depositário, no qual foram definidos os termos para as alocações das "Contas Vinculadas", de acordo com o Contrato de Concessão. A conta vinculada, passou a ser conta de aplicação e receber receita de aplicações financeiras. Adicionalmente, conforme clausula 11 do contrato de concessão é realizada a retenção sobre a receita bruta auferida, para utilização em eventuais futuros reequilíbrios contratuais, dos seguintes percentuais: 3% ao longo de todo prazo de concessão, e 7% do primeiro ao décimo ano da concessão. A movimentação está demonstrada a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício	1.475.554	1.302.090
Custo (Nota 24)	13.325	14.254
Rendimento de aplicação conta ajuste (liquido IRRF)	178.093	118.782
Reembolso DUF ANTT	(5.647)	(7.696)
Retenção sobre tarifa	64.460	62.334
Pagamento do principal	(13.270)	(14.210)
Saldo no final do exercício	1.712.515	1.475.554

20.1. Informações sobre o Contrato de Concessão: Contratante: União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. Data da assinatura: 29 de setembro de 2021 (início do prazo da concessão em 08 de outubro de 2021, data da assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens). Valor da outorga: R$1.430.120 sendo (i) R$357.503, pagos em 1 parcela à vista antecipadamente à assinatura do contrato; e (ii) R$1.072.617, valor alocado na Conta Aporte, que possui a função de garantir a sustentabilidade econômico-financeira da Concessão (em caso de reequilíbrios econômico-financeiros, do acionamento do Desconto de Usuário Frequente e do Ajuste Final de Resultados). Objeto da Concessão: Exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário BR-153/414/080/TO/GO, composto pelos trechos da (i) BR-153/TO/GO, de 624,1 km, entre o entroncamento com a TO-070 (Aliança do Tocantins) até o entroncamento com a BR-060 (Anápolis); (ii) BR-414/GO, de 139,6 km, entre o entroncamento com a BR-080/GO-230(A)/324 (Assunção de Goiás) até o entroncamento com a BR-153/GO-222/330 (Anápolis); (iii) BR-080/GO, de 87 km, entre o entroncamento com a BR-414/GO-230(B) (Assunção de Goiás) até o entroncamento com a BR-153(A)/GO-342(B), mediante a cobrança de tarifa de pedágio e outras fontes de receita. Índice de reajuste: IPC-A. Data de reajuste: 03 de outubro de cada ano. Prazo de vigência: 08 de outubro de 2056. O Contrato de Concessão, poderá ser prorrogado, somente diante de situações extraordinárias, a critério exclusivo do poder concedente, por no máximo 5 (cinco) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência de caso furtuito, força maior, fato da administração ou fato do príncipe. Nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição de contrato em vigor e não haja tempo hábil para que o vencedor do certame assuma o objeto do Contrato, o prazo de vigência poderá ser estendido nos termos da legislação, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram mudanças e/ou aditivos ao Contrato de Concessão. Recursos vinculados: Conforme cláusula 11 do Contrato de Concessão, os Recursos Vinculados serão constituídos por transferências oriundas da Conta Centralizadora e da Conta de Aporte para as Contas da Concessão, com utilização destinada exclusivamente às seguintes finalidades: (i) compensações decorrentes da adesão pela Concessionária ao Mecanismo de Proteção Cambial; (ii) compensações decorrentes do acionamento ao Mecanismo de Mitigação; (iii) compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequente; (iv) recomposições do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão; e (v) pagamento de indenizações em função da extinção da Concessão. Será destinado à Conta de Retenção o valor correspondente a (i) 3% (três por cento) da Receita Bruta ao longo de todo o prazo da concessão; e (ii) 7% (sete por cento) da Receita Bruta do 1º (primeiro) ao 10º (décimo) ano da Concessão. Casos de extinção: Conforme cláusula 30 do Contrato de Concessão, a Concessão extinguir-se-á por: (a) advento do termo contratual (prazo final do contrato); (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) anulação; ou (f) falência ou extinção da Companhia. Reversão dos Bens: Extinta a Concessão, retornam ao poder concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do Sistema Rodoviário, transferidos à Companhia, ou por ela implantados, no âmbito da Concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a receita e o custo de construção totalizaram R$281.573 (R$413.233 em 31 de dezembro de 2024), não gerando lucros ou prejuízos na prestação de serviços de construção em troca do ativo intangível objeto do contrato de concessão. A Companhia tem a obrigação de realizar manutenções periódicas para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao poder concedente ao final do contrato de concessão. A Companhia estima o montante relacionado a seguir, em 31 de dezembro de 2025, para cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final do Contrato de Concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente verificados. As informações abaixo tratam-se de estimativas e serão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia à medida de sua realização.

	Previsão até o fim da concessão	
	31/12/2025	31/12/2024
Natureza dos custos		
Melhorias na infraestrutura	3.811.495	3.768.317
Conservação especial (manutenção)	3.327.620	3.323.009
Equipamentos	474.790	485.681
Total	7.613.905	7.577.007

Seguros Contratados: A Companhia tem cobertura de seguros considerada suficiente pela Administração, em virtude dos riscos existentes em suas operações. O Contrato de Concessão obriga a concessionária a contratar e manter coberturas amplas de seguros, visando à manutenção e garantia das operações normais. As apólices cobrem responsabilidade civil, riscos de engenharia operacionais, entre eles, problemas na fase de construção, alterações geológicas, incêndios e desastres naturais (enchentes e deslizamento de terra), danos à propriedade e perda de receita pela interrupção das rodovias. Em 31 de dezembro de 2025, as principais apólices e coberturas são conforme segue:

Natureza	Final Vigência	Seguradora	Valor Garantia
Seguro Garantia - Operações	01/01/2027	Pottencial	507.107
			507.107

21. PROVISÃO PARA PERDAS CÍVEIS E TRABALHISTAS

21.1. Causas prováveis: Com base na análise individual dos processos impetrados contra a Companhia e suportadas por opinião de seus consultores jurídicos, foram constituídas provisões no passivo não circulante, para riscos com perdas consideradas prováveis, demonstradas a seguir:

	Cíveis (a)	Trabalhistas (b)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2025	500	14	514
(+) Complemento de provisão	850	46	896
(-) Pagamentos	(751)	(10)	(761)
(+) Atualização monetária	193	8	201
Saldos em 31 de dezembro de 2025	792	58	850

	Cíveis (a)	Trabalhistas (b)	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024	311	-	311
(+/-) Complemento (reversão) de provisão	788	30	818
(-) Pagamentos/baixas	(729)	(18)	(747)
(+) Atualização monetária	130	2	132
Saldos em 31 de dezembro de 2024	500	14	514

(a) Processos cíveis: O valor provisionado corresponde principalmente a processos envolvendo pleitos de indenização por perdas e danos, oriundos de acidentes ocorridos nas rodovias, não existindo processo de valor individual relevante. (b) Processos trabalhistas: O valor provisionado corresponde principalmente a processos envolvendo reclamações trabalhistas, de empregados próprios e terceiros, com pedidos de pagamento de horas extras, insalubridade/ periculosidade e complemento de verbas rescisórias, não existindo processos de valor individual relevante. 21.2. Causas possíveis: Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia era parte em outros processos cíveis e trabalhistas envolvendo riscos de perda para a Companhia avaliados como possíveis, portanto, sem constituição de provisão, conforme demonstrado abaixo, não existindo processos de valor individual relevante.

	31/12/2025	31/12/2024
Cíveis	41.576	27.320
Trabalhistas	4.836	2.070
	46.412	29.390

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

22.1. Capital Social: Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o capital subscrito e integralizado da Companhia é de R$1.922.551, representados por 1.922.550.917, ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas pertencentes a Holding do Araguaia S.A. 22.2. Reserva de lucros - legal: Constituída com base em 5% do lucro líquido ajustado do exercício, limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2025 o total de reserva legal é de R$23.988 (R$18.888 em 31 de dezembro de 2024). 22.3. Reserva de lucros - Orçamento de capital

Constituída nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 27, parágrafo primeiro, inciso IV da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022. O saldo da reserva de orçamento de capital em 31 de dezembro de 2025 é de R$0 (R$66.536 em 31 de dezembro de 2024). A Assembleia Geral Ordinária de 16 de abril de 2025, deliberou a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, retificando a distribuição proposta inicialmente pela Administração, tendo sido o valor de R$66.536, inicialmente proposto como orçamento de capital, destinado a distribuição de dividendos. 22.4. Dividendos e juros sobre o capital próprio: Aos acionistas são garantidos dividendos e/ou juros sobre capital próprio de, pelo menos, 25% do lucro líquido do exercício ajustado, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram pagos R$119.985, à título de dividendos e juros sobre o capital próprio. O saldo de R$6.151, registrado na rubrica "Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar", refere-se ao saldo remanescente de juros sobre o capital próprio do exercício de 2025. A companhia tem expectativa de realizar o pagamento até 31 de dezembro de 2026. O cálculo da distribuição do resultado é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	101.998	169.542
Constituição da reserva legal	(5.100)	(8.477)
Base de distribuição	96.898	161.065
Proposta da Administração:		
Dividendos intermediários pagos	23.259	27.824
Juros sobre o capital próprio	27.645	66.705
Dividendos adicionais propostos (a)	45.994	66.536

(a) Conforme descrito na Nota 22.3, a Assembleia Geral Ordinária retificou a distribuição proposta inicialmente pela Administração, tendo sido o valor de R$66.536, inicialmente proposto como orçamento de capital, destinado a distribuição de dividendos.

23. RECEITA LÍQUIDA

	31/12/2025	31/12/2024
Receita com arrecadação de pedágio:		
Pedágio em numerário	30.821	54.354
Pedágio por equipamento eletrônico (a)	460.955	390.209
Vale-pedágio	88.130	121.838
Outras	79	4.923
	579.985	571.324
Receita de construção (b)	281.573	413.233
Receitas acessórias (c)	3.110	143
Receita bruta	864.668	984.700
Deduções da receita bruta	(48.077)	(47.135)
Receita líquida	816.591	937.565
Deduções		
COFINS (3%)	(17.505)	(17.144)
PIS (0,65%)	(3.793)	(3.715)
ISS (2% a 5%)	(26.659)	(26.116)
Abatimentos	(120)	(160)
	(48.077)	(47.135)

(a) Refere-se às receitas de arrecadação pagas com pedágio eletrônico, reconhecidas quando da passagem dos usuários pela praça de pedágio. Dentre os valores de receita de pedágio por equipamento eletrônico, R$5.398 em 31 de dezembro de 2025, (R$5.027 em 31 de dezembro de 2024), representam os valores a receber relacionados ao Desconto do Usuário Frequente (DUF). De acordo com a cláusula 18.4.2 do Contrato de Concessão, "A Concessionária será compensada anualmente, no âmbito da Revisão Ordinária, pela variação da Receita Tarifária decorrente da aplicação do Desconto de Usuário Frequente por meio de Notificação de Compensação de Desconto de Usuário Frequente. Os referidos valores estão contabilizados na rubrica "Clientes" no ativo circulante. (b) A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o Contrato de Concessão de serviços é reconhecida com base no estágio de conclusão da obra realizada. Receitas de operação ou de construção são reconhecidas no período em que os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um Contrato de Concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues. Sobre a receita de construção não há incidência de tributos. (c) As receitas acessórias referem-se a outras receitas das concessionárias de rodovias, por exploração da faixa de domínio das rodovias como arrendamento de área para fibra óptica, uso de faixa de domínio, implantação e concessão de acessos, locação de painéis publicitários e outros serviços previstos no contrato de concessão.

24. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS - POR NATUREZA

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	33.569	31.114
Conservação e manutenção	30.453	31.136
Serviços de terceiros (a)	45.707	52.652
Seguros	2.174	1.785
Poder concedente (Nota 20)	13.325	14.254
Provisão para manutenção (Nota 19)	2.607	-
Custo de construção de obras	281.573	413.233
Depreciações e amortizações (Notas 11 e 12)	113.884	80.657
Locação de imóveis e máquinas	1.706	716
Outros custos e despesas operacionais	17.406	14.228
	542.404	639.775
Classificados como:		
Custo dos serviços prestados	519.035	618.391
Despesas gerais e administrativas	23.369	21.384
	542.404	639.775

(a) Os serviços de terceiros são basicamente compostos por serviços de assessoria e consultoria, serviços de limpeza, resgate e remoção e outros.

25. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras:		
Receita de aplicações financeiras	42.117	37.968
Outras receitas financeiras	348	3
	42.465	37.971
Despesas financeiras:		
Juros sobre debêntures (Nota 15)	(44.547)	(42.658)
Juros sobre empréstimos e financiamentos (Nota 14)	(73.304)	(45.775)
Variação monetária sobre debêntures (Nota 15)	(28.604)	(30.646)
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos (Nota 14)	(30.867)	(18.458)
Amortização de custos com emissão de debêntures (Nota 15).	(3.528)	(1.678)
Ajuste a valor presente sobre provisão para construção de obras (Nota 20)	(20)	615
Atualização monetária da provisão para contingências diversas (Nota 21)	(201)	(132)
Juros sobre arrendamentos – CPC06 (R2) (Nota 16)	(5.520)	(2.475)
Juros Capitalizados	24.383	36.765
Outras	(14.128)	(9.196)
	(176.336)	(113.638)
Resultado financeiro, líquido	(133.871)	(75.667)

26. LUCRO POR AÇÃO

26.1. Lucro básico por ação: O Lucro básico e a quantidade média ponderada de ações ordinárias usada no cálculo do lucro básico por ação são os seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro do exercício atribuível aos proprietários da Companhia e utilizado na apuração do lucro básico por ação	101.998	169.542
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para fins de cálculo do lucro básico por ação	1.922.551	1.922.551
Lucro básico por ação das operações continuadas	0,05	0,09

26.2. Lucro diluído por ação: A Companhia não possui dívida conversível em ações, dessa forma, não há diferença do Lucro Básico apresentado acima.

27. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Gestão de capital: O Grupo EcoRodovias, no qual a Companhia está inserida, administra seu capital, para assegurar que as empresas que pertencem a ela possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido e pelo patrimônio líquido da Companhia. A Companhia revisa anualmente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, considera o custo de capital e os riscos associados.

Índices de endividamento:

	31/12/2025	31/12/2024
Dívida (a)	1.947.092	1.561.434
Disponibilidade (b)	(206.574)	(272.544)
Dívida líquida	1.740.518	1.288.890
Patrimônio líquido (c)	1.992.533	2.007.975
Índice de endividamento líquido	0,87	0,64

(a) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento, circulantes e não circulantes, conforme detalhado nas Notas 14, 15 e 16. (b) A disponibilidade é definida como caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras - conta reserva, conforme detalhado nas Notas 5 e 7. (c) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital. Considerações gerais: • A Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais as aplicações financeiras podem ser celebradas, além de analisar a melhor estratégia de limites para a alocação de recursos e valores a serem aplicados em cada uma delas. As aplicações financeiras são definidas como custo amortizado. • Aplicações financeiras e aplicações financeiras conta reserva: são formadas por fundos de investimentos em renda fixa, operações compromissadas e certificado de depósito bancário CDB remunerados a taxa média ponderada de 101,3% do CDI em 31 de dezembro de 2025, (98,4% do CDI em 31 de dezembro de 2024), refletem as condições de mercado nas datas dos balanços patrimoniais. • Clientes, fornecedores e FIDC: decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos valores originais, sujeitos à provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. • Empréstimos, financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento: classificados como outros passivos financeiros, portanto, mensurados pelo custo amortizado. Valor justo de ativos e passivos financeiros: Os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2025 são como segue:

Classificação - Custo amortizado	Saldo Contábil	Valor Justo
Ativos:		
Caixa e equivalentes de caixa (a)	84.213	84.213
Clientes (b)	43.786	43.786
Aplicações financeiras e aplicações financeiras - conta reserva (a)	394.449	394.449
Passivos:		
Fornecedores (b)	42.075	42.075
Fornecedores FIDC (b)	2.403	2.403
Empréstimos e financiamentos (c)	1.214.824	1.172.759
Debêntures (c)	679.102	611.626
Passivo de arrendamento (d)	53.166	59.666
Classificação – Valor justo através do resultado	**Saldo Contábil**	**Valor Justo**
Phantom Stock Options e Phantom Restricted Stock (e)	652	652

(a) Os saldos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras conta reserva aproximam-se do valor justo na data do balanço. (b) Os saldos das rubricas de "Clientes", "Fornecedores" e "Fornecedores FIDC" possuem prazo de vencimento em até 45 dias, portanto, aproximam-se do valor justo esperado pela Companhia. (c) As debêntures estão registrados ao custo amortizado na data do balanço. (d) Calculado excluindo-se o ajuste a valor presente das parcelas de arrendamento. (e) O valor refere-se ao Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) para diretores estatutários da Companhia (*Phantom Stock Options e PhantomRestricted Stock*), baseado no valor das ações da controladora indireta EcoRodovias Infraestrutura e Logística (ECOR3), registrados na rubrica "Obrigações sociais e trabalhistas". Gestão de riscos: A estratégia de gestão de riscos envolve quatro linhas para proteger a Companhia de riscos relevantes:

Risco	Subcategoria
Estratégico	Insegurança regulatória/política do contrato de concessão, garantia da rentabilidade dos ativos e capital humano;
Operacional	Concorrência nas áreas de concessão, segurança ou interdição de infraestrutura existente, cibersegurança e paralização dos sistemas críticos, gestão da cadeia de suprimentos e subcontratados, cumprimento dos contratos de concessão e segurança viária;
Financeiro	Risco de mercado, crédito, premissas e estimativas contábeis e de planejamento financeiro; e
Compliance	Corrupção, fraude, integridade e não conformidade com regulamentações do setor e/ou Legislações.

A estratégia formulada pelo Grupo EcoRodovias para efetivar a Gestão de Riscos está fundamentada no princípio de que essa se apoia em dois pilares essencialmente diferentes e complementares: A Gestão Holística - Nível Macro - tem caráter eminentemente estratégico, pois está intrinsicamente ligada a questões como missão, visão e objetivos empresariais, ambiente regulatório e competitivo, e capacidade financeira, visando também a compreensão integral dos riscos: considera o potencial impacto de todos os tipos de riscos sobre todos os processos, atividades, stakeholders, produtos e serviços; A Gestão Individualizada - Nível Micro – contempla o conjunto de ações gerenciais voltadas à identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de um determinado tipo de riscos, principalmente vinculados aos processos da organização; Com relação a avaliação de riscos considera-se a quantificação do impacto no negócio e da probabilidade de ocorrência de um evento de risco, assim como a análise de outros impactos. As dimensões avaliadas em outros impactos incluem: Conformidade Legal, Socioambiental, Reputacional e Impacto Econômico. No Grupo EcoRodovias efetua-se a avaliação do risco residual, ou seja, a exposição do risco que permanece depois de considerar a efetividade do ambiente de controle existente na empresa. A administração da Companhia supervisiona a gestão dos riscos financeiros, os quais são resumidos abaixo: a) Risco de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado, para a Companhia, englobam o risco da taxa de câmbio e o risco da taxa de juros. (i) Risco de taxa de juros: O risco de taxas de juros e inflação da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos em que são remunerados por taxas de juros variáveis, que podem ser indexados à variação de índices de inflação. A Companhia está exposta as principais variações: • Taxas de Inflação: Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A), relacionado às emissões de debêntures, empréstimos e financiamentos e reajuste tarifário da Companhia; e • Certificado de Depósito Interbancário (CDI) relacionado às aplicações financeiras relativas à excedente de caixa investidos em títulos e valores mobiliários indexados em CDI da Companhia. A exposição da Companhia às taxas de juros de ativos financeiros está detalhada no item Gerenciamento de risco de liquidez desta Nota Explicativa. De acordo com as suas políticas financeiras, a Companhia vem aplicando seus recursos em instituições de primeira linha, não tendo efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo. b) Risco de crédito: O risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas financeiras decorrentes da inadimplência de suas contrapartes, de instituições financeiras de recursos ou de investimentos financeiros. A fim de mitigar os riscos de crédito, a Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras com classificação de Risco "*rating*" de no mínimo AA, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava valores a receber da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. de R$23.489 (R$22.312 em 31 de dezembro de 2024), decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio, registrados na rubrica "Clientes". O fluxo de recebimento dos referidos valores gira entre 30 e 60 dias. c) Risco de liquidez: O risco de liquidez é gerenciado pela controladora indireta EcoRodovias Infraestrutura, que possui um modelo apropriado de gestão de risco e liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no

continua ...

... continuação

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO ARAGUAIA S.A. - CNPJ/ME nº 15.090.690/0001-94 - NIRE 52.300.044.090

curto, médio e longo prazos. A controladora indireta gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de debêntures que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos em diante
Debêntures	50.284	57.181	60.225	2.532.045
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	76.094	77.280	77.609	1.792.374
Banco da Amazônia S.A. - BASA	30.918	28.335	27.601	372.474
Passivo de arredamento	23.696	22.111	9.895	3.964
	180.992	184.907	175.330	4.700.857

Análise de sensibilidade: Risco de variação nas taxas de juros: A análise de sensibilidade é determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros não derivativos no fim do exercício. A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI e IPCA, principais indicadores das aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e debêntures da Companhia:

		Juros a incorrer		
Operação	Risco	Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
Juros de aplicações financeiras (a)	Alta do CDI	36.982	46.227	55.473
Juros sobre empréstimos e financiamentos (b)	Alta do IPCA	(91.213)	(110.797)	(130.380)
Juros sobre debêntures (b)	Alta do IPCA	(66.609)	(67.606)	(68.608)
Juros a incorrer, líquidos		(120.840)	(132.176)	(143.515)

Para fins de análise de sensibilidade de risco de taxa de juros, a Companhia adotou como critério demonstrar o efeito de juros a incorrer para os próximos 12 meses.
As taxas consideradas (projetadas para 12 meses) foram as seguintes:

Indicador	Cenário I provável	Cenário II 25%	Cenário III 50%
CDI (a)	12,90 %	16,13 %	19,35 %
IPCA (b)	4,22 %	5,27 %	6,32 %

Fonte: Relatório MB Associados – Dezembro/2025

Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

28. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

28.1. Caixa e equivalentes de caixa: A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na Nota 5. 28.2. Informações suplementares: As informações de imposto de renda, contribuição social e dividendos pagos estão demonstradas na movimentação dos fluxos de caixa. 28.3. Transações que não envolvem caixa: Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Companhia realizou as atividades abaixo destacadas, que não envolveram caixa. Portanto, essas transações não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

Transação	31/12/2025	31/12/2024
Direito de uso – CPC06 (R2) - Adições	29.882	13.306
Direito de uso – CPC06 (R2) - Baixas	(659)	(378)
Outros créditos - Conta reserva	236.906	173.420

29. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

A operação da Companhia consiste na exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas. A área de concessão da Companhia é dentro do território brasileiro, as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e de receitas acessórias relacionadas a exploração da rodovia e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Companhia.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros Efetivos
MARCELLO GUIDOTTI (Presidente do CA)
ROBERTO BORGES PAIVA
MAURO OLIVEIRA DIAS
DANI AJBESZYC
RODRIGO JOSÉ DE PONTES SEABRA MONTEIRO SALLES

Membros Suplentes
ANDRÉ CAMARGO MARQUES VELLOSO

DIRETORIA

Diretor Presidente - **RUI JUAREZ KLEIN**
Diretor Superintendente e de Relação com Investidores - **FABIANO MARTINS DE MEDEIROS**

Contador: **HUGO RAFAEL MITZ**
CRC 1PR050369/O-4 'T' GO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas
Concessionária Ecovias do Araguaia S.A.
Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária Ecovias do Araguaia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária Ecovias do Araguaia S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).
Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria
Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Reconhecimento de receita com arrecadação de pedágio (Nota 3.6 e 23)	
A receita da Companhia é gerada por um grande volume de transações de baixo valor individual, decorrente de passagem de usuários pelas praças de pedágio da rodovia administrada pela Companhia. Essas transações são controladas por sistema de passagem próprio que são posteriormente sumariadas e inseridas nos sistemas financeiro e contábil da Companhia. Os valores das tarifas de pedágio são pactuados e reajustados anualmente baseados no contrato de concessão. Essa área foi considerada como umas das principais em nossa auditoria em virtude da relevância da receita de arrecadação de pedágio, do grande volume de transações em distintas praças de pedágio, bem como dos processos que suportam o reconhecimento da receita.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a atualização do entendimento dos principais controles internos estabelecidos pela administração para reconhecimento da receita de arrecadação de pedágios, bem como para a inserção das informações do sistema de passagem nos sistemas financeiro e contábil. Efetuamos testes de reconciliação entre a receita gerada pelo sistema de passagem durante o exercício e os sistemas financeiro e contábil, bem como com os registros fiscais da Companhia. Em base amostral, recalculamos o valor da receita por meio de comparação do valor da tarifa de pedágio divulgada no Diário Oficial da União, com o valor efetivamente cobrado pela Companhia. Os resultados desses procedimentos nos proporcionaram uma base razoável de reconhecimento de receita e estão consistentes com as informações incluídas nas demonstrações financeiras.
Redução ao valor recuperável do ativo intangível - contratos de concessão (Notas 3.2 e 12)	
Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia tem registrado em seu ativo intangível o montante de R$ 3.363.162 mil referente ao valor contábil dos investimentos em infraestrutura efetuados em conexão com o contrato de concessão. Esses investimentos possuem expectativa de recuperação ao longo da concessão, baseada no recebimento de pedágio por parte dos usuários. A capacidade de recuperação desse ativo é avaliada com base em projeções descontadas a valor presente dos fluxos de caixa futuros, com alto grau de julgamento em relação às estimativas e premissas consideradas pela administração que são afetadas por condições macroeconômicas e de mercado. Entre as premissas que mais impactam o valor recuperável constam as perspectivas de crescimento, os ajustes tarifários, a estimativa de investimentos e a taxa de desconto utilizada. Variações nesses julgamentos e premissas podem trazer impactos relevantes nas referidas estimativas e, consequentemente, nas demonstrações financeiras.	Entre outros procedimentos, efetuamos a atualização do entendimento dos controles internos relevantes para a determinação do valor recuperável, incluindo a definição e revisão das premissas relevantes adotadas pela administração. Adicionalmente, testamos, com o apoio de nossos especialistas internos, a consistência das informações e principais premissas utilizadas pela administração da Companhia, incluindo as projeções de crescimento dos fluxos de tráfego, os ajustes tarifários a estimativa de investimentos e a taxa de desconto, mediante comparação com o orçamento elaborado pela administração e informações e dados públicos e internos. Avaliamos a competência, objetividade e capacidade de especialistas externos contratados pela administração para apoio na determinação dos fluxos de tráfego. Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os critérios e premissas utilizados pela administração são razoáveis e as divulgações consistentes com dados e informações obtidos.

Outros assuntos - Demonstração do Valor Adicionado
A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*), foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor
A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.
Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.
Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 17 de março de 2026

pwc
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Sérgio Eduardo Zamora
Contador CRC 1SP168728/O-4

JUSTIÇA

Mendonça vai relatar pedido de prorrogação da CPMI do INSS

Andrpe Richter
Agência Brasil

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federa (STF), foi sorteado nesta terça-feira (17) para relatar o pedido de prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do INSS.

Na sexta-feira (13), o presidente da comissão, senador Carlos Viana (Podemos-MG), protocolou um mandado de segurança no STF para o obrigar o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), a ler o requerimento no qual a CPMI pede a prorrogação dos trabalhos, que estão previstos para acabar no dia 28 deste mês.

Segundo o senador, há omissão de Alcolumbre e da Mesa Diretora ao não receberem o requerimento de prorrogação.

"A Mesa Diretora e o presidente do Congresso Nacional, Davi Alcolumbre, não querem adotar as providências necessárias para a prorrogação da CPMI do INSS, desde a não determinação de recebimento do requerimento até a não promoção da leitura do referido pedido de extensão de prazo na sessão do Senado Federal ou do Congresso Nacional", argumenta a CPMI.

Caso Master

Mendonça também é relator do inquérito que apura as fraudes no Banco Master.

Ontem, o ministro proibiu a CPMI do INSS de ter acesso a novos dados da quebra de sigilos dos sigilos bancário, fiscal e telemático do banqueiro Daniel Vorcaro, dono do Master.

A comissão apura a suposta participação do banco em empréstimos consignados irregulares a aposentados e pensionistas.

Com a decisão, os dados, que estão em uma sala-cofre da CPMI, no Senado, deverão ser devolvidos para a Polícia Federal (PF).

A medida foi tomada após o ministro determinar a abertura de inquérito para investigar o vazamento de conversas privada entre Vorcaro e sua ex-namorada.

DIREITOS HUMANOS

CNU aumentou diversidade no serviço público, destaca Esther Dweck

Gilberto Costa
Agência Brasil

As duas edições do Concurso Público Nacional Unificado (CNU) farão com que o serviço público seja mais representativo da sociedade brasileira. A avaliação é da ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, que apresentou nesta terça-feira (17), em Brasília, o balanço da última edição do concurso.

Segundo ela, os dois certames, de 2024 e de 2025, tiveram o propósito de "reconstruir a capacidade de fazer políticas públicas" e de "trazer para dentro do serviço público brasileiro pessoas que representem toda a nossa diversidade, seja regional, seja étnica ou racial, seja de gênero".

Conforme dados apresentados pela ministra na sede do MGI, quatro de cada dez pessoas aprovadas na última edição do CNU são das cotas previstas em lei para pessoas negras (29,7%), indígenas (2%), quilombolas (1,2%) ou com deficiência (7,6%).

A proporção de aprovados nas vagas reservadas para cotas no CNU 2025 (40,5%) foi maior do que no CNU 2024 (33,6%).

Mulheres e regiões

O percentual de mulheres aprovadas cresceu de 37% para 48,4% entre as duas edições do concurso. Também cresceu o percentual de pessoas aprovadas da Região Nordeste, de 26% para 29,3%.

No CNU 2025, o Sudeste, mais populoso e com muitas instituições públicas federais, obteve 34,5% das aprovações. O Centro-Oeste, região onde está a sede da administração pública federal, em Brasília, teve 25,3% das aprovações. As regiões Norte e Sul são origem de, respectivamente, 5,2% e 5,7% dos aprovados.

Os aprovados no CNU 2025 são de 578 cidades diferentes, o que equivale a mais de 10% dos municípios brasileiros.

Respeito ao arcabouço fiscal

A ministra Esther Dweck informa que o número de pessoas que ingressaram no serviço público desde 2023 é de 19.381. No período, 16.546 servidores se aposentaram, o que rende um saldo positivo de 2.835 servidores na administração pública federal.

O número, no entanto, não repõe as perdas de pessoal no serviço público ocorridas nos períodos de 2016 a 2018, quando o Estado perdeu 29.078 servidores, e de 2019 a 2022, quando o saldo foi negativo em 44.502. No total, foram 73.580 servidores federais a menos nesses seis anos.

Dweck alerta que o saldo de 70 mil servidores a menos para formular e executar as políticas públicas, e também para atender à população, poderá se repetir nos próximos anos, se confirmada a projeção de aposentadorias previstas entre 2026 e 2030.

Arena Serra Dourada S.A.

CNPJ/MF nº 60.311.421/0001-65 - NIRE 52.300.050.146

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Novembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 27 de novembro de 2025, às 9h00, por videoconferência. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, na forma do § 4º do Art. 124 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, conforme assinatura constante nesta Ata. **3. Mesa:** A acionista indicou para presidir a mesa o Sr. Roberto Ribeiro Capobianco, o qual convidou o Sr. Guilherme Bartoli de Almeida para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Eleger, para o cargo de conselheiro de administração da Companhia, o Sr. Samuel Henrique Cornélio Lloyd, fixando seu prazo de mandato e remuneração. **5. Deliberações:** A única acionista aprovou, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no § 1º do art. 130 da Lei das S.A., e, na sequência, resolveu eleger, para o cargo de conselheiro de administração o Sr. **Samuel Henrique Cornélio Lloyd**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da cédula de identidade RG 11.073.429 SSP/MG e CPF/MF 053.951.966-92, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8501, 32º andar, CEP 05425-070. O mandato do conselheiro ora eleito iniciou em 01/07/2025 e será unificado com o mandato dos demais conselheiros da Companhia eleitos por decisão da Assembleia Geral de Constituição da Companhia, datada de 24/03/2025, ou seja, o mandato do conselheiro ora eleito findará em 24/03/2028. O conselheiro ora eleito será remunerado pela Companhia no valor bruto de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, sendo devida 12 (doze) parcelas mensais por ano. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, firmam esta Ata de Assembleia Geral Extraordinária o todos os presentes, declarando ser cópia fiel de ato arquivado na sede da Sociedade. Goiânia, 27 de novembro de 2025. Mesa: Roberto Ribeiro Capobianco - Presidente da Mesa; Guilherme Bartoli de Almeida - Secretário da Mesa. **Acionista única da Companhia: Construcap-CCPS Engenharia e Comércio S.A. -** Roberto Ribeiro Capobianco - Diretor Presidente; Julio Capobianco Filho - Diretor Vice-Presidente. **Junta Comercial do Estado de Goiás -** Certifico o registro em 19/02/2026 sob nº 20253311195. Protocolo: 253311195 de 20/01/2026. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária-Geral.

Arena Serra Dourada S.A.

CNPJ/MF nº 60.311.421/0001-65 - NIRE 52.300.050.146

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16 de Junho de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 16 de junho de 2025, às 9h00, por videoconferência. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, na forma do § 4º do Art. 124 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, conforme assinatura constante nesta Ata. **3. Mesa:** A acionista indicou para presidir a mesa o Sr. Roberto Ribeiro Capobianco, o qual convidou o Sr. Guilherme Bartoli de Almeida para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** (i) aprovar a reforma integral do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia para incluir o cargo de Superintendente de Operações; (ii) aprovar a inclusão, no artigo 14 do Estatuto Social, das competências do Superintendente de Operações; (iii) por consequência do disposto no item (i) e (ii), aprovar a consolidação do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A única acionista aprovou, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no § 1º do art. 130 da Lei das S.A., e, na sequência, resolveu as seguintes matérias: (i) aprovar a reforma integral do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia para incluir o cargo de Superintendente de Operações, passando referido artigo a estar assim redigido: *"**Artigo 13 -** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria Executiva formada por até 04 membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor Comercial e um Superintendente de Operações, a serem eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato não superior a 3 (três) anos, permitida a reeleição, cujas atribuições individuais serão definidas por deliberação do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Primeiro -** Os diretores deverão tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que forem eleitos, mediante a assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas da Diretoria e permanecerão nos cargos até a eleição e posse da nova Diretoria. **Parágrafo Segundo -** Os Diretores, independente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração."* (ii) aprovar a inclusão, no artigo 14 do Estatuto Social, das competências do Superintendente de Operações, passando referido artigo a estar assim redigido: *"**Artigo 14 -** Sem prejuízo do disposto na Lei, neste Estatuto Social e no Contrato de Concessão, competirão aos Diretores, individualmente e sem divisão de responsabilidade: (a) a administração ampla e geral dos negócios sociais; (b) representar, na forma da Lei, a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros; (c) deliberar sobre todos os assuntos de interesse social, praticando todos os atos necessários para bem conduzir os negócios da Companhia, que não sejam privativos da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; (d) zelar pelos negócios da Companhia, assegurando conformidade com normas regulatórias e boas práticas de governança corporativa; (e) elaborar as normas básicas de estruturas administrativas. **Parágrafo Primeiro -** Sem prejuízo do disposto no caput deste Artigo 14º, caberá: (i) ao **Diretor Presidente:** (a) coordenar e assegurar a eficácia e o bom desempenho da Diretoria e de cada um de seus membros, estabelecer objetivos e programas para que a Diretoria possa cumprir sua finalidade e metas estabelecidas pelo Conselho de Administração; (b) compatibilizar as atividades da Diretoria com os interesses da Companhia e de seus Acionistas, coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores, atribuir responsabilidades e prazos e conduzi-los segundo os princípios da boa governança corporativa, com a avaliação final dos resultados; (c) cumprir e fazer os demais Diretores cumprirem as determinações do Conselho de Administração; (d) organizar, controlar e dirigir as operações da Companhia, sem prejuízo das atribuições dos demais diretores; (e) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (f) propor matérias à deliberação pelo Conselho de Administração; e (g) estabelecer competência adicionais aos demais Diretores, observados os limites e regras previstos em lei ou estabelecidos pelo Conselho de Administração; (ii) ao **Diretor Administrativo-Financeiro**: (a) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; (b) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária da Companhia; (c) prestar informações sobre suas áreas de competência ao Diretor Presidente e ao Conselho de Administração; e (d) manter atualizados os registros financeiros, fiscais e contábeis da Companhia; (iii) ao **Diretor Comercial**: (a) gerir os negócios comerciais da Companhia, reportando ao Diretor Presidente; (b) gerir a equipe comercial, definindo metas e objetivos; (c) planejar ações para captação de recursos patrocínio e eventos para a Companhia, observando as fontes de receitas permitidas pelo Contrato de Concessão; (d) desenvolver e manter relacionamento com clientes e patrocinadores; (e) analisar o mercado e a concorrência para identificar oportunidades de crescimento; (f) garantir a satisfação dos usuários; (iii) ao **Superintendente de Operações**: (a) planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades operacionais da Companhia, garantindo a execução eficiente dos serviços e o cumprimento dos padrões de qualidade, segurança e desempenho estabelecidos; (b) zelar pela operação regular dos ativos sob responsabilidade da Companhia, promovendo ações preventivas e corretivas sempre que necessário; (c) assegurar a alocação eficiente de recursos humanos, materiais e tecnológicos nas operações; (d) implementar rotinas e procedimentos operacionais, buscando a melhoria contínua dos processos; (e) monitorar indicadores de desempenho operacional, propondo e executando planos de ação para correção de desvios e otimização de resultados; (f) coordenar as equipes técnicas e operacionais, promovendo treinamentos, acompanhando desempenho e incentivando a cultura de segurança e excelência; (g) manter a interlocução com órgãos públicos, concessionárias, prestadores de serviço e demais partes interessadas, no que diz respeito às operações; (h) garantir o cumprimento das normas legais, regulamentares, ambientais e contratuais aplicáveis à operação da Companhia; (i) elaborar relatórios operacionais e prestar informações ao Diretor Presidente e aos demais órgãos da administração, sempre que solicitado."* (iii) Ato contínuo, a única Acionista aprovou também a consolidação do Estatuto Social, na forma que consta no Anexo I. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 16 de junho de 2025. **Mesa:** Roberto Ribeiro Capobianco - Presidente da Mesa; Guilherme Bartoli de Almeida - Secretário da Mesa. **Acionista única da Companhia: Construcap-CCPS Engenharia e Comércio S.A. -** Roberto Ribeiro Capobianco - Diretor Presidente, Julio Capobianco Filho - Diretor Vice-Presidente. **Anexo I - Estatuto Social Consolidado - Estatuto Social de Arena Serra Dourada S.A. - Capítulo 1 - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º -** A denominação da Companhia é **Arena Serra Dourada S.A.**, constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Fued José Sebba, nº 1170, Complemento Rua 72, Rua H), Jardim Goiás, CEP 74.805-100. **Parágrafo Único -** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria Executiva, abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. **Artigo 2º -** A Companhia tem como objeto a finalidade específica, única e exclusiva, sob o regime de concessão, de realizar a prestação dos serviços de reforma, modernização, gestão, conservação, manutenção, operação, bem como a execução das obras e serviços de engenharia. **Parágrafo Primeiro -** O objeto descrito no *caput* deste artigo será realizado no distrito de esporte e entretenimento do Complexo Estádio Serra Dourada, composto pelo Estádio Serra Dourada, Ginásio Valério Luiz de Oliveira e pelo Parque Poliesportivo (doravante denominados "Complexo Serra Dourada"), todos no Município de Goiânia, Estado do Goiás, sempre em consonância com o Edital de Licitação de Concorrência nº 001/2024 ("Edital") e seu respectivo Contrato ("Contrato de Concessão"), promovido pelo Estado de Goiás, representado pela Secretaria Estadual de Esporte e Lazer ("SEEL" ou "Poder Concedente"). **Parágrafo Segundo -** É vedado à Companhia alterar seu objeto social sem prévia e expressa anuência, por escrito, do Poder Concedente. **Parágrafo Terceiro -** É vedado à Companhia praticar quaisquer atos estranhos ao seu objeto social. A Companhia estará sempre vinculada ao Edital e ao Contrato de Concessão, à documentação apresentada e aos respectivos documentos contratuais firmados com o Poder Concedente, bem como à legislação e à regulamentação brasileiras naquilo que for relacionado à prestação dos serviços e à exploração da concessão. **Artigo 3º -** O prazo de duração da Companhia será o necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão e ao recebimento de toda a remuneração devida à Companhia nos termos do Contrato de Concessão. **Capítulo II - Do Capital Social e Ações: Artigo 4º -** O capital social da Companhia é de R$ 21.517.467,21 (vinte e um milhões e quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), dividido em 21.517.467 (vinte e um milhões, quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro -** Da totalidade do capital social, o montante de R$ 2.151.746,72 (dois milhões e cento e cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente a 2.151.746 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal encontra- se integralizado em moeda corrente nacional, conforme comprovante de depósito realizado junto ao Banco Bradesco, agência 2372, na conta nº 39619-2 em vinte e seis (26) de março de 2025, que ficou arquivado neste Tabelião. **Parágrafo Segundo -** A Companhia não poderá reduzir o seu capital social abaixo do valor de R$ 21.517.467,21 (vinte e um milhões e quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos) sem prévia e expressa autorização do Poder Concedente. **Parágrafo Terceiro -** A Companhia poderá oferecer em garantia os direitos emergentes da concessão, para obtenção de financiamentos para a realização do objeto da concessão, desde que não comprometa a operacionalização e a continuidade da concessão. **Parágrafo Quarto -** A Companhia poderá, mediante prévia comunicação ao Poder Concedente, dar as suas ações como garantia em operação de financiamento ou como contragarantia de operações diretamente vinculadas ao cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, estando sua execução, porém, condicionada à prévia autorização do Poder Concedente. **Parágrafo Quinto -** A Companhia poderá emitir debêntures, quaisquer outros valores mobiliários, bem como títulos financeiros similares, observadas as disposições previstas no Contrato. **Parágrafo Sexto -** A Companhia poderá emitir ações preferenciais, mediante aprovação da Assembleia Geral e do Poder Concedente, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Sétimo -** A Companhia integralizará o restante do capital social, em moeda corrente nacional, até a emissão do Termo Definitivo de Aceitação de Obras (conforme definido no Contrato de Concessão) relativo ao término do Programa de Intervenção ou até o término de 3 (três) anos da Data da Ordem de Início, o que vier antes, conforme disposto no Contrato de Concessão. **Artigo 5º -** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações em Assembleia Geral. **Artigo 6º -** Não será admitida alteração na composição acionária da Companhia até a emissão do Termo Definitivo de Aceitação de Obras (conforme definido no Contrato de Concessão) relativo ao término do Programa de Intervenção (conforme definido no Contrato de Concessão), salvo em situações excepcionais, devidamente autorizadas pelo Poder Concedente, em que reste demonstrado o risco de prejuízo para a continuidade do objeto da concessão. **Parágrafo Primeiro -** A Companhia se compromete a não alterar, por qualquer ato, contrato ou outro tipo de transação, o controle societário direto da Companhia, sem prévia anuência do Poder Concedente. **Capítulo III - Assembleia Geral: Artigo 7º -** A Assembleia Geral será instalada, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, para tratar dos assuntos objeto de sua convocação, observadas as prescrições legais e estatutárias. **Parágrafo Primeiro -** As Assembleias Gerais serão convocadas na forma da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Segundo -** As deliberações das Assembleias Gerais, ressalvadas as hipóteses em que a lei e/ou este Estatuto Social preverem quórum diverso, serão tomadas por maioria dos votos válidos dos acionistas votantes presentes na Assembleia Geral, não se computando os votos em branco. **Parágrafo Terceiro -** Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Parágrafo Quarto -** A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da Companhia, sendo competente para alterar o Estatuto da Companhia e para aprovar a constituição dos ônus sobre ações e sobre os direitos oriundos do Contrato de Concessão, sempre observadas as restrições existentes, bem como todas as demais matérias cuja competência lhe seja reservada pela legislação aplicável, bem como aquelas que não forem atribuídas à administração da Companhia pela legislação, bem como pelo presente Estatuto Social. **Artigo 8º -** As Assembleias Gerais somente serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, o percentual estabelecido na legislação em vigor do capital social votante da Companhia. Em segunda convocação, a Assembleia Geral será instalada mediante a presença de qualquer número de acionistas com direito a voto. **Parágrafo Único -** Compete à Assembleia Geral fixar, anualmente, a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria. Ao Conselho de Administração caberá deliberar acerca da distribuição dos valores fixados, entre seus membros e os da Diretoria Executiva. **Capítulo IV - Da Administração: Artigo 9º -** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva. **Artigo 10 -** O Conselho de Administração será composto por até 04 (quatro) membros efetivos, residentes no país, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos. Os membros efetivos escolherão, entre eles, o Presidente do Conselho, que deverá ser, obrigatoriamente, um acionista (direto ou indireto) da acionista da Companhia. O Presidente do Conselho poderá ser substituído por decisão tomada pela maioria dos demais Conselheiros em reunião convocada especificamente para este fim. **Parágrafo Primeiro -** Os Conselheiros tomarão posse dentro do prazo de até 30 (trinta) dias contados das respectivas eleições, mediante a assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas do Conselho de Administração e permanecerão nos seus cargos até a investidura dos novos eleitos. **Parágrafo Segundo -** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, pela maioria de seus membros ou pela Diretoria Executiva, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, devendo constar da convocação a respectiva ordem do dia. Considerar-se-ão como regulares as reuniões a que compareçam todos os Conselheiros, ainda que não haja prévia convocação. **Parágrafo Terceiro -** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas preferencialmente na sede da Companhia ou onde os Conselheiros julgarem mais conveniente, e serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos Conselheiros, ou, em segunda convocação mediante a presença de, no mínimo, 2 (dois) dos Conselheiros eleitos, devendo a segunda convocação ser realizada após 30 (trinta) minutos da primeira reunião. Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência, conferência telefônica ou qualquer outro meio de comunicação que permita conversa entre as pessoas em tempo real. A convocação dos membros do Conselho de Administração ocorrerá por intermédio de carta registrada, com aviso de recebimento, mensagens de correio eletrônico, com confirmação de entrega, ou por qualquer outro meio formal que permita a comprovação de seu recebimento. **Parágrafo Quarto -** As reuniões do Conselho de Administração deverão ser presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, o qual poderá designar um Secretário dentre os demais membros presentes. **Parágrafo Quinto -** Nas reuniões do Conselho de Administração, um Conselheiro poderá ser representado por outro Conselheiro, bastando, para tanto, que o Conselheiro presente entregue procuração outorgada pelo Conselheiro ausente, a qual poderá ser encaminhada por qualquer meio eletrônico anteriormente à realização da reunião. **Parágrafo Sexto -** Nas ausências ou impedimentos eventuais do Presidente do Conselho de Administração, suas funções serão exercidas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração. Nas ausências ou impedimentos eventuais de ambos, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião elegerão, entre eles, um para presidir a reunião. **Parágrafo Sétimo -** Os Conselheiros, independente se Presidente do Conselho de Administração ou não, poderão ser substituídos a qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral. **Artigo 11 -** Competirá ao Conselho de Administração: (i) a orientação geral dos negócios; (ii) eleger ou destituir os membros da Diretoria Executiva e fixar os valores individuais dos honorários de seus componentes; (iii) aprovar o regulamento interno da Companhia, atribuindo as respectivas funções aos cargos do organograma da Companhia; (iv) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse; (v) nomear e destituir os auditores independentes da Companhia, que, nos termos do Contrato de Concessão, deverá (i) ser empresa especializada de auditoria independente, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM; e (ii) ser substituída a cada 5 (cinco) anos, no máximo, da Concessão, devendo a Companhia contratar uma nova empresa especializada de auditoria independente diferente daquela responsável pela auditoria dos cinco anos anteriores; (vi) aprovar as proposições da Diretoria Executiva para estabelecimento de planejamento orçamentário e orçamento anual; (vii) aprovar a propositura de ações judiciais contra o poder público federal, estadual ou municipal, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais; e (viii) aprovar a concessão de garantias ou contragarantias pela Companhia, ficando vedadas as garantias em favor de terceiros, inclusive acionistas. **Artigo 12 -** A cada Conselheiro será conferido o direito a 1 (um) voto nas deliberações do Conselho de Administração, as quais serão aprovadas pela maioria de votos de seus membros, não se computando os votos em branco. **Parágrafo Único -** As deliberações ou resoluções do Conselho de Administração serão registradas em ata (sempre de forma sumária, salvo quando decidido de maneira diversa pelo Conselho. **Artigo 13 -** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria Executiva formada por até 04 membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor Comercial e um Superintendente de Operações, a serem eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato não superior a 3 (três) anos, permitida a reeleição, cujas atribuições individuais serão definidas por deliberação do Conselho de Administração, observado o disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo Primeiro -** Os diretores deverão tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que forem eleitos, mediante a assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas da Diretoria e permanecerão nos cargos até a eleição e posse da nova Diretoria. **Parágrafo Segundo -** Os Diretores, independente da atribuição, poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante decisão do Conselho de Administração. **Artigo 14 -** Sem prejuízo do disposto na Lei, neste Estatuto Social e no Contrato de Concessão, competirão aos Diretores, individualmente e sem divisão de responsabilidade: (a) a administração ampla e geral dos negócios sociais; (b) representar, na forma da Lei, a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros; (c) deliberar sobre todos os assuntos de interesse social, praticando todos os atos necessários para bem conduzir os negócios da Companhia, que não sejam privativos da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; (d) zelar pelos negócios da Companhia, assegurando conformidade com normas regulatórias e boas práticas de governança corporativa; (e) elaborar as normas básicas de estruturas administrativas. **Parágrafo Primeiro -** Sem prejuízo do disposto no caput deste Artigo 14º, caberá: (i) ao **Diretor Presidente:** (a) coordenar e assegurar a eficácia e o bom desempenho da Diretoria e de cada um de seus membros, estabelecer objetivos e programas para que a Diretoria possa cumprir sua finalidade e metas estabelecidas pelo Conselho de Administração; (b) compatibilizar as atividades da Diretoria com os interesses da Companhia e de seus Acionistas, coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores, atribuir responsabilidades e prazos e conduzi-los segundo os princípios da boa governança corporativa, com a avaliação final dos resultados; (c) cumprir e fazer os demais Diretores cumprirem as determinações do Conselho de Administração; (d) organizar, controlar e dirigir as operações da Companhia, sem prejuízo das atribuições dos demais diretores; (e) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (f) propor matérias à deliberação pelo Conselho de Administração; e (g) estabelecer competência adicionais aos demais Diretores, observados os limites e regras previstos em lei ou estabelecidos pelo Conselho de Administração; (ii) ao **Diretor Administrativo-Financeiro:** (a) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; (b) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária da Companhia; (c) prestar informações sobre suas áreas de competência ao Diretor Presidente e ao Conselho de Administração; e (d) manter atualizados os registros financeiros, fiscais e contábeis da Companhia; (iii) ao **Diretor Comercial:** (a) gerir os negócios comerciais da Companhia, reportando ao Diretor Presidente; (b) gerir a equipe comercial, definindo metas e objetivos; (c) planejar ações para captação de recursos patrocínio e eventos para a Companhia, observando as fontes de receitas permitidas pelo Contrato de Concessão; (d) desenvolver e manter relacionamento com clientes e patrocinadores; (e) analisar o mercado e a concorrência para identificar oportunidades de crescimento; (f) garantir a satisfação dos usuários; (iii) ao **Superintendente de Operações:** (a) planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades operacionais da Companhia, garantindo a execução eficiente dos serviços e o cumprimento dos padrões de qualidade, segurança e desempenho estabelecidos; (b) zelar pela operação regular dos ativos sob responsabilidade da Companhia, promovendo ações preventivas e corretivas sempre que necessário; (c) assegurar a alocação eficiente de recursos humanos, materiais e tecnológicos nas operações; (d) implementar rotinas e procedimentos operacionais, buscando a melhoria contínua dos processos; (e) monitorar indicadores de desempenho operacional, propondo e executando planos de ação para correção de desvios e otimização de resultados; (f) coordenar as equipes técnicas e operacionais, promovendo treinamentos, acompanhando desempenho e incentivando a cultura de segurança e excelência; (g) manter a interlocução com órgãos públicos, concessionárias, prestadores de serviço e demais partes interessadas, no que diz respeito às operações; (h) garantir o cumprimento das normas legais, regulamentares, ambientais e contratuais aplicáveis à operação da Companhia; (i) elaborar relatórios operacionais e prestar informações ao Diretor Presidente e aos demais órgãos da administração, sempre que solicitado. **Artigo 15 -** A representação ativa e passiva da Companhia, em Juízo e fora dele, será sempre exercida por 2 (dois) diretores em conjunto, ou por 1 (um) diretor e 1 (um) procurador especificamente designado para tal fim - sendo um dos Diretores o Diretor Presidente, necessariamente, ou, ainda, por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, nomeados nos termos do parágrafo primeiro abaixo. **Parágrafo Primeiro -** Os instrumentos de mandato serão sempre firmados por 2 (dois) Diretores da Companhia - sendo um deles, necessariamente o Diretor Presidente - e não poderão ter prazo superior a 1 (um) ano nem permitir o substabelecimento, salvo aqueles com finalidade *"ad judicia"*, que poderão ter prazo indeterminado e permitir o substabelecimento. **Parágrafo Segundo -** Os atos de administração ordinária que signifiquem o desembolso de quaisquer quantias e/ou contratação de qualquer obrigação, pecuniária ou não, especialmente assinatura de contratos, cheques e ordens de pagamento, deverão ser, sempre, praticados em conjunto por 2 (dois) Diretores, ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador especificamente designado para tal fim, ou, ainda, por 2 (dois) procuradores com poderes específicos. **Parágrafo Terceiro -** Os demais atos de administração ordinária poderão ser praticados por 1 (um) Diretor. **Capítulo V - Do Conselho Fiscal: Artigo 16 -** A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, acionistas ou não, que funcionará somente nos exercícios em que for instalado por deliberação, em Assembleia Geral, dos acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Parágrafo Primeiro -** Não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal, além das pessoas enumeradas nos parágrafos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, membros de órgãos de administração e empregados da companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da companhia. **Parágrafo Segundo -** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada na Assembleia Geral em que forem eleitos e a sua competência, deveres e responsabilidades obedecerão ao disposto em lei. **Capítulo VI - Do Exercício Social, Balanço e Resultados: Artigo 18 -** O exercício Social da Companhia coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será levantado o balanço patrimonial e serão elaboradas as demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais e do disposto no Edital e no Contrato de Concessão. **Parágrafo Único -** A Companhia obedecerá a padrões de governança corporativa e adotará contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Lei nº 6.404/76, nas normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e nas Interpretações, Orientações e Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. **Artigo 19 -** A Companhia poderá levantar balanços intermediários e, por deliberação do Conselho de Administração, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços, ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros. **Parágrafo Primeiro -** Observadas as condições do Edital e do Contrato de Concessão, a Companhia poderá efetuar a livre distribuição de dividendos a seus acionistas ou pagamento de títulos de participação de lucros e mútuos a seus acionistas com base no balanço levantado em cada ano civil, podendo, porém, sempre que permitido for, levantar balanços extraordinários para os fins retro mencionados. **Parágrafo Segundo -** Ressalvado o disposto no parágrafo anterior, em cada exercício, os acionistas terão direito a um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado, que será pago dentro de 60 (sessenta) dias do exercício social, salvo nas hipóteses previstas no Artigo 202, §§ 3º e 4º da Lei nº 6.404/76. O dividendo mínimo obrigatório aqui previsto (que, se necessário, poderá ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral) será partilhado, em igualdade de condições, entre os titulares de ações ordinárias e preferenciais, de conformidade com a sua participação no capital social. **Artigo 20 -** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se existentes, e a provisão para o imposto de renda. **Capítulo VII - Dissolução: Artigo 21 -** A Companhia se dissolverá nos casos previstos na lei. **Capítulo VIII - Normas Gerais: Artigo 22 -** Admitir-se-á a reeleição para todos os cargos da Administração da Companhia. **Capítulo IX - Disposições Finais: Artigo 23 -** Os casos omissos e as hipóteses não previstas neste Estatuto reger-se-ão pelas disposições legais aplicáveis. Serão sempre mantidas pela Companhia as condições que ensejaram a celebração do Contrato de Concessão. **Artigo 24 -** Os recursos à disposição da Companhia serão aplicados exclusivamente no desenvolvimento de atividades relacionadas à Concessão, ressalvadas unicamente as aplicações financeiras, cuja respectiva receita será considerada acessória. **Artigo 25 -** Durante todo o período da Concessão, a Companhia também deverá submeter à prévia autorização do Poder Concedente as modificações no Estatuto que envolvam: (a) a cisão, fusão, transformação ou incorporação da Companhia; (b) a redução de capital da Companhia; e (c) a emissão de ações de classes diferentes do capital social da Companhia. **Artigo 26 -** Havendo contradição entre o disposto neste Estatuto e o Edital, prevalecerá o que neste último estiver disposto. **Junta Comercial do Estado de Goiás -** Certifico o registro em 21/08/2025 sob nº 20251753514. Protocolo: 251753514 de 20/08/2025. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária-Geral.

Etiqueta

Adelita Costa

Elegância à mesa

No fim, etiqueta à mesa não é sobre rigidez, mas sobre criar harmonia. Quem domina esses códigos se move com leveza e transmite segurança

Verdadeira elegância: poucas vezes ela se encontra nos excessos

A verdadeira elegância raramente está nos excessos, ela se manifesta nos detalhes. À mesa, isso se torna ainda mais evidente. Em encontros sociais ou profissionais, saber se comportar com naturalidade, segurança e discrição transmite educação, respeito e refinamento. Não se trata de rigidez, mas de domínio silencioso das regras que evitam constrangimentos e valorizam a convivência.

A seguir, alguns pontos que geram dúvidas frequentes e que, quando bem conduzidos, fazem toda a diferença:

Como comer sanduíches com elegância? Mesmo em situações informais, há formas de manter a compostura. Sanduíches menores podem ser levados diretamente à boca, com delicadeza. Já os maiores devem ser cortados ao meio ou em porções menores antes de comer. Evite abrir o sanduíche ou desmontá-lo. Guardanapo sempre próximo e mastigação discreta, sem pressa.

O que fazer com os talheres? Os talheres são uma linguagem silenciosa. Ao iniciar a refeição, utilize-os de fora para dentro, conforme a sequência dos pratos. Durante as pausas, nunca deixe os talheres soltos sobre a mesa: apoie-os no prato, formando um "V" invertido (descanso). Ao finalizar, posicione garfo e faca paralelos, lado a lado, no sentido 16h20 ou 18h00 no prato, isso sinaliza ao serviço que você terminou. Evite gesticular com talheres nas mãos.

Lugares marcados à mesa: como agir? Em eventos formais ou jantares organizados, os lugares são previamente definidos. Ao chegar, aguarde orientação do anfitrião ou identifique seu nome no marcador. Nunca troque de lugar por conta própria, a disposição costuma seguir critérios estratégicos (hierarquia, afinidade ou protocolo). Respeitar isso demonstra consideração e inteligência social.

A delicada disputa pela conta. Esse é um dos momentos mais reveladores de elegância. Convidou, paga — essa ainda é a regra mais clássica. Caso haja uma disputa, ela deve ser sutil e breve, sem constranger. Insistir em excesso ou discutir valores é deselegante. Uma boa estratégia é resolver discretamente com o garçom. Se não for possível, aceite com gentileza e retribua em outra ocasião.

Hora de servir e de comer os antepastos. Diante de antepastos ou entradas compartilhadas, sirva-se com moderação, utilizando os utensílios próprios nunca o seu talher pessoal. Aguarde todos serem servidos antes de começar, especialmente em ambientes formais. Evite repetir muitas vezes; elegância também está na medida.

Quando o garçom puxa a cadeira. Se o serviço inclui esse gesto, permita com naturalidade. Posicione-se levemente à frente da cadeira e aguarde o ajuste. Evite movimentos bruscos ou comentários — a elegância está em aceitar o cuidado com discrição. Ao levantar-se, faça-o com suavidade, sem arrastar a cadeira.

O que fazer com as mãos? As mãos devem permanecer visíveis, apoiadas levemente sobre a mesa ou no colo, nunca escondidas sob a mesa nem apoiadas no rosto. Evite gestos amplos. Movimentos contidos transmitem segurança e sofisticação.

O pratinho de couvert: como usar corretamente. Localizado à esquerda, o pratinho de pão é individual. Nunca utilize o pão diretamente na mesa ou no prato principal. Parta o pão com as mãos em pequenas porções, e leve à boca aos poucos. Manteiga ou pastas devem ser colocadas no próprio pratinho, não diretamente no pão coletivo. Evite morder o pão inteiro ou usá-lo para "raspar" o prato.

Esperando no bar: postura e comportamento. Ao aguardar sua mesa no bar, a elegância continua. Evite apoiar-se excessivamente no balcão ou usar o celular de forma dispersa. Se consumir algo, mantenha o ritmo moderado — o bar não é extensão da mesa. Ao ser chamado, finalize o que estiver fazendo com naturalidade, e evite chegar à mesa já alterado, a boa impressão começa antes mesmo de sentar-se.

TEATRO

Peça revisita clássico sob olhar goianiense

'Romeu e Julieta' será encenado nesta sexta (20), a partir das 20h, no Teatro IFG

DIVULGAÇÃO

Encenação acompanha jovens em colégio militar

Redação

A Cia de Teatro Sala 3 apresenta o espetáculo "R&J - Sonhos Roubados" nesta sexta-feira (20), às 20h, no Teatro do IFG Campus Goiânia. A entrada é gratuita, com ingressos disponíveis pela plataforma Sympla, e a sessão conta com interpretação em Libras.

Dirigida por Altair de Sousa, a montagem propõe uma releitura do clássico "Romeu e Julieta", de William Shakespeare, em diálogo com "Shakespeare - R&J", do dramaturgo Joe Calarco. A dramaturgia é assinada por Rafael Freitas.

A encenação acompanha quatro jovens em uma escola militar católica, onde a descoberta clandestina da obra de Shakespeare desencadeia reflexões sobre liberdade, desejo e repressão. A peça aborda temas como sexualidade e expressão artística em um contexto de rigidez disciplinar, dialogando com o universo juvenil.

Segundo Sousa, o espetáculo se constrói como um retrato das tensões vividas por jovens diante de estruturas autoritárias. A proposta, afirma, combina denúncia e poesia ao tratar de "juventude e repressão" e de uma reação simbólica "contra os muros da intolerância".

O projeto é realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc, operacionalizado pelo Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura.

RELIGIÃO

Espetáculo espírita chega à capital no fim de semana

Redação

O Teatro Goiânia será palco, neste sábado (21), do espetáculo "Abigail, Paulo e Estevão", adaptação teatral do livro espírita Paulo e Estêvão, do espírito Emmanuel, psicografado por Francisco Xavier. A sessão será às 20h, e os ingressos estão disponíveis no Sympla, com valores entre R$ 60 e R$ 120.

Inspirada na luta dos primeiros cristãos pelo ideal do amor e da fraternidade, "Abigail, Paulo e Estevão" aborda temas como fundamentalismo religioso, escravidão, pobreza, preconceito e exclusão social. A peça conta a história de Saulo/Paulo de Tarso, o Apóstolo dos Gentios; Jeziel/Estêvão, o Protomártir do Cristianismo; e Abigail, noiva de Saulo e irmã de Jeziel, que viviam em uma sociedade marcada pela desigualdade, injustiça e preconceito.

Problemas

Passados vinte séculos, a humanidade ainda enfrenta problemas como fome, exclusão social e intolerância religiosa.